

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RESPONSABILIDADE FISCAL: FINANÇAS PÚBLICAS DA REGIÃO NORDESTE – 2002/ 2013

**Escritório Técnico de Estudos Econômicos do Nordeste – ETENE
Célula de Informações Econômicas, Sociais e Tecnológicas – CIEST**

2014



Banco do Nordeste do Brasil
Escritório Técnico de Estudos Econômicos do Nordeste – ETENE
Célula de Informações Econômicas, Sociais e Tecnológicas - CIEST

Presidente:

Nelson Antônio de Souza

Diretoria:

Manoel Lucena dos Santos
Paulo Sérgio Rebouças Ferraro
Luiz Carlos Everton de Farias
Romildo Carneiro Rolim
Francisco das Chagas Soares
Isaias Matos Dantas

Escritório Técnico de Estudos Econômicos do Nordeste (ETENE)

Superintendente: Francisco José Araújo Bezerra

Célula de Informações Econômicas, Sociais e Tecnológicas (CIEST)

Gerente: Wendell Márcio Araújo Carneiro

Elaboração:

Hamilton Reis de Oliveira

Revisão Vernacular:

Hermano José Pinho

Equipe da CIEST:

Leonardo Dias Lima
Elias Augusto Cartaxo
Roberto Jarllys Reis Lima
Penélope Silva Rabelo



Lista de Gráficos

Gráfico 1 - Variação da Receita Total e do PIB regional (número - índice): 2011 em relação a 2002 - Brasil, Nordeste e demais regiões.....	17
Gráfico 2 – Participação relativa da Receita Total no PIB regional (%): média do período - Brasil, Nordeste e demais regiões - 2002 a 2011.....	18
Gráfico 3 – Participação relativa dos componentes da Receita Total (%): média do período - Brasil, Nordeste e demais regiões - 2002 a 2013.....	19
Gráfico 4 - Variação da Receita Total (%): fluxos anuais - Brasil, Nordeste e demais regiões - 2003 a 2013.....	20
Gráfico 5 - Variação da Receita Total (Número – Índice, 2002 = 100): Brasil, Nordeste e demais regiões - 2003 a 2013.....	21
Gráfico 6 – Participação relativa dos componentes da Receita Corrente (%): média do período - Brasil, Nordeste e demais regiões - 2002 a 2013.....	23
Gráfico 7 - Variação da Receita Corrente (%): fluxos anuais - Brasil, Nordeste e demais regiões - 2003 a 2013.....	24
Gráfico 8 - Variação da Receita Corrente (número – índice, 2002 = 100): Brasil, Nordeste e demais regiões - 2003 a 2013.....	25
Gráfico 9 – Participação relativa dos componentes da Receita Tributária (%): média do período - Brasil, Nordeste e demais regiões - 2002 a 2013.....	27
Gráfico 10 - Variação da Receita Tributária (%): fluxos anuais - Brasil, Nordeste e demais regiões - 2003 a 2013.....	28

Gráfico 11 - Variação da Receita Tributária (número – índice, 2002 = 100): Brasil, Nordeste e demais regiões - 2003 a 2013.....	29
Gráfico 12 - Variação da receita de Impostos sobre a Produção e a Circulação de Mercadorias e Serviços (número – índice, 2002 = 100): Brasil, Nordeste e demais regiões - 2003 a 2013.....	31
Gráfico 13 - Variação da receita de Impostos sobre o Patrimônio e a Renda (número – índice, 2002 = 100): Brasil, Nordeste e demais regiões - 2003 a 2013.....	32
Gráfico 14 - Variação da receita de Taxas e Contribuições de Melhoria (número – índice, 2002 = 100): Brasil, Nordeste e demais regiões - 2003 a 2013.....	33
Gráfico 15 – Participação relativa dos componentes das Transferências Correntes (%): média do período - Brasil, Nordeste e demais regiões - 2002 a 2013.....	35
Gráfico 16 - Variação das receitas por Transferências Correntes (%): fluxos anuais - Brasil, Nordeste e demais regiões - 2003 a 2013.....	36
Gráfico 17 - Variação das receitas por Transferências Correntes (número – índice, 2002 = 100): Brasil, Nordeste e demais regiões - 2003 a 2013.....	37
Gráfico 18 - Variação das receitas por Transferências Intergovernamentais (número – índice, 2002 = 100): Brasil, Nordeste e demais regiões - 2003 a 2013.....	38
Gráfico 19 - Variação das demais receitas por Transferências Correntes (número – índice, 2002 = 100): Brasil, Nordeste e demais regiões - 2003 a 2013.....	39
Gráfico 20 – Participação relativa dos componentes das Receitas de Capital (%): média do período - Brasil, Nordeste e demais regiões - 2002 a 2013.....	42
Gráfico 21 - Variação das Receitas de Capital (%): fluxos anuais - Brasil, Nordeste e demais regiões - 2003 a 2013.....	43

Gráfico 22 - Variação das Receitas de Capital (número – índice, 2002 = 100): Brasil, Nordeste e demais regiões - 2003 a 2013.....	44
Gráfico 23 - Variação das receitas por Operações de Crédito (número – índice, 2002 = 100): Brasil, Nordeste e demais regiões - 2003 a 2013.....	46
Gráfico 24 - Variação das receitas por Alienação de Bens (número – índice, 2002 = 100): Brasil, Nordeste e demais regiões - 2003 a 2013.....	47
Gráfico 25 - Variação das Transferências de Capital (número - índice: 2002=100): Brasil, Nordeste e demais regiões - 2003 a 2013.....	48
Gráfico 26 - Variação das receitas por Amortização de Empréstimos e por outras Receitas de Capital (número – índice, 2002 = 100): Brasil, Nordeste e demais regiões - 2003 a 2013.....	9
Gráfico 27 - Variação da Despesa Total e do PIB regional (número - índice): 2011 em relação a 2002 - Brasil, Nordeste e demais regiões.....	51
Gráfico 28 – Participação relativa da Despesa Total no PIB regional (%): média do período - Brasil, Nordeste e demais regiões - 2002 a 2011.....	52
Gráfico 29 – Participação relativa dos componentes da Despesa Total (%): média do período - Brasil, Nordeste e demais regiões - 2002 a 2013.....	53
Gráfico 30 - Variação da Despesa Total (%): fluxos anuais - Brasil, Nordeste e demais regiões - 2003 a 2013	54
Gráfico 31 - Variação da Despesa Total (número – índice, 2002 = 100): Brasil, Nordeste e demais regiões - 2003 a 2013.....	55
Gráfico 32 – Participação relativa dos componentes da Despesa Corrente (%): média do período - Brasil, Nordeste e demais regiões - 2002 a 2013.....	57

Gráfico 33 - Variação da Despesa Corrente (%): fluxos anuais - Brasil, Nordeste e demais regiões - 2003 a 2013.....	58
Gráfico 34 - Variação da Despesa Corrente (número – índice, 2002 = 100): Brasil, Nordeste e demais regiões - 2003 a 2013.....	59
Gráfico 35 - Variação da despesa com Pessoal e Encargos Sociais (número – índice, 2002 = 100): Brasil, Nordeste e demais regiões - 2003 a 2013.....	61
Gráfico 36 - Variação da despesa com Juros e Encargos da Dívida (número – índice, 2002 = 100): Brasil, Nordeste e demais regiões - 2003 a 2013.....	62
Gráfico 37 - Variação das Outras Despesas Correntes (número – índice, 2002 = 100): Brasil, Nordeste e demais regiões - 2003 a 2013.....	63
Gráfico 38 – Participação relativa dos componentes das Despesas de Capital (%): média do período - Brasil, Nordeste e demais regiões - 2002 a 2013.....	65
Gráfico 39 - Variação das Despesas de Capital (%): fluxos anuais - Brasil, Nordeste e demais regiões - 2003 a 2013.....	66
Gráfico 40 - Variação das Despesas de Capital (número – índice, 2002 = 100): Brasil, Nordeste e demais regiões 2003 a 2013.....	67
Gráfico 41 - Variação das despesas com Investimentos: (número – índice, 2002 = 100): Brasil, Nordeste e demais regiões - 2003 a 2013.....	68
Gráfico 42 - Variação das despesas com a Amortização da Dívida (número – índice, 2002 = 100): Brasil, Nordeste e demais regiões - 2003 a 2013.....	69
Gráfico 43 - Variação das despesas com Inversões Financeiras (número – índice, 2002 = 100): Brasil, Nordeste e demais regiões - 2003 a 2013.....	70

Gráfico 44 - Variação da Receita Corrente Líquida (número – índice, 2002 = 100): Brasil, Nordeste e demais regiões - 2003 a 2013.....	75
Gráfico 45 - Proporção dos Gastos com Pessoal na Receita Corrente Líquida (%): Brasil, Nordeste e demais regiões do Brasil - 2002 a 2013.....	76
Gráfico 46 - Variação da Dívida Corrente Líquida (Número – Índice, 2002 = 100): Brasil, Nordeste e demais regiões - 2003 a 2013.....	78
Gráfico 47 - Coeficiente de Endividamento: DCL/RCL - Brasil, Nordeste e demais regiões - 2003 a 2013.....	79



Lista de Tabelas

Tabela 1 - Receita Total: Brasil e Regiões - 2002 a 2013.....	81
Tabela 2 - Receitas Correntes: Brasil e Regiões - 2002 a 2013.....	82
Tabela 3 - Receita Tributária: Brasil e Regiões - 2002 a 2013.....	83
Tabela 4 - Transferências Correntes: Brasil e Regiões - 2002 a 2013.....	84
Tabela 5 - Receitas de Capital: Brasil e Regiões - 2002 a 2013.....	85
Tabela 6 - Operações de Crédito: Brasil e Regiões - 2002 a 2013.....	86
Tabela 7 - Transferências de Capital : Brasil e Regiões - 2002 a 2013.....	87
Tabela 8 - Despesa Total: Brasil e Regiões - 2002 a 2013.....	88
Tabela 9 - Despesa Total: Brasil e Regiões - 2002 a 2013.....	89
Tabela 10 - Pessoal e Encargos Sociais: Brasil e Regiões - 2002 a 2013.....	90
Tabela 11 - Juros e Encargos da Dívida : Brasil e Regiões - 2002 a 2013.....	91
Tabela 12 - Despesas de Capital: Brasil e Regiões - 2002 a 2013.....	92
Tabela 13 - Investimentos: Brasil e Regiões - 2002 a 2013.....	93
Tabela 14 - Amortização da Dívida: Brasil e Regiões - 2002 a 2013.....	94
Tabela 15 - Receita Corrente Líquida: Brasil e Regiões - 2002 a 2013.....	95
Tabela 16 - Dívida Corrente Líquida: Brasil e Regiões - 2002 a 2013.....	96



Lista de Siglas

BNB - Banco do Nordeste do Brasil

CIEST – Célula de Informações Econômicas, Sociais e Tecnológicas

DCL – Dívida Corrente Líquida

ETENE – Escritório Técnico de Estudos Econômicos do Nordeste

FUNDEB - Fundo de Desenvolvimento e Manutenção da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IGP-DI – Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna

ICMS – Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços

IPVA – Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores

ITCD - Imposto sobre a Transmissão *Causa Mortis* e Doação

LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal

LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

LOA - Lei Orçamentária Anual

PIB – Produto Interno Bruto

PPA - Plano Plurianual de Investimentos

RREO – Relatório Resumido da Execução Orçamentária

SISTN – Sistema de Coleta de Dados Contábeis de Estados e Municípios

STN – Secretaria do Tesouro Nacional



Sumário

LISTA DE GRÁFICOS.....	3
LISTA DE TABELAS.....	8
LISTA DE SIGLAS.....	9
APRESENTAÇÃO.....	11
PARTE I - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	14
RECEITAS.....	16
1 RECEITA ORÇAMENTÁRIA OU TOTAL.....	16
1.1 Receitas Correntes.....	22
1.1.1 Receita Tributária.....	26
1.1.1.1 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria.....	30
1.1.2 – Transferências Correntes.....	34
1.2 Receitas de Capital.....	41
DESPESAS.....	50
2 - DESPESA ORÇAMENTÁRIA OU TOTAL.....	50
2.1 - Despesas Correntes.....	56
2.2 - Despesas de Capital.....	64
PARTE II - RESPONSABILIDADE FISCAL.....	71
1 - DESPESAS COM PESSOAL x RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL).....	73
2 - DÍVIDA CORRENTE LÍQUIDA x RECEITA CORRENTE LÍQUIDA.....	77
ANEXOS.....	80
REFERÊNCIAS.....	97



Apresentação

O documento “Execução Orçamentária e Responsabilidade Fiscal: Finanças Públicas da Região Nordeste – 2002/2013” é uma publicação do Banco do Nordeste do Brasil (BNB), elaborada pela Célula de Informações Econômicas, Sociais e Tecnológicas (CIEST), pertencente ao Escritório Técnico de Estudos Econômicos do Nordeste (ETENE). É objetivo deste trabalho apresentar, de forma sucinta:

- 1) Os números apresentados pela execução orçamentária (arrecadação e gastos governamentais) na Região Nordeste entre os anos de 2002 e 2013;
- 2) O cumprimento das exigências previstas na Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 no mesmo período, pretendendo-se, com isto, demonstrar o perfil de gastos e endividamento do setor público (não financeiro) na Região Nordeste ao longo do período referenciado.



O documento é composto predominantemente por gráficos, os quais procurarão demonstrar, em primeiro lugar, a evolução das variáveis abordadas ao longo do período em estudo, a saber, receitas e despesas orçamentárias, suas divisões e subdivisões econômicas (metodologia “acima da linha”); em segundo, será apresentada a evolução dos indicadores básicos previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal, os quais fixam, para o setor público não financeiro, por um lado, um teto para os gastos com pessoal e encargos e, por outro, um teto de endividamento, representado por um coeficiente, resultante do estoque de dívida sobre receitas líquidas.

Os dados apresentados em todos os gráficos são trabalhados, procurando demonstrar principalmente a participação relativa dos agregados das principais variáveis e seus índices de variação no período em estudo, sendo eles calculados a partir dos dados brutos divulgados no site da Secretaria do Tesouro Nacional – STN (Execução Orçamentária dos Estados 1995- 2013, Relatórios Fiscais homologados no SISTN em cumprimento à Portaria STN nº 683/11 e Relatórios Fiscais disponibilizados na Internet ou encaminhados pelos Estados.).

Cada tópico do trabalho é precedido por um breve resumo sobre o tema abordado, sendo apresentadas as principais definições sobre as variáveis apresentadas, amparadas na legislação que regulamenta as finanças públicas no Brasil. Os dados sobre as finanças públicas nordestinas serão sempre demonstrados ao lado daqueles relativos às demais regiões brasileiras, a fim de se ter uma visão do papel exercido pela Região Nordeste no contexto nacional, tanto no que se refere à execução orçamentária, como na gestão do gasto e endividamento público, em concordância com a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Em acordo com a proposta de apresentação do comportamento fiscal da Região Nordeste entre 2002 a 2013, o documento é dividido em duas partes: a primeira demonstra os índices alcançados pela execução orçamentária da Região - receitas e despesas realizadas - em seus principais níveis de agregação. A segunda parte apresenta o desempenho da Região no alcance das metas de gasto e endividamento previstas na Lei de Responsabilidade Fiscal, sendo apresentado seu desempenho em comparação às demais regiões do Brasil. As tabelas com os dados brutos são apresentadas em anexo, na parte final.

Espera-se que o presente trabalho venha contribuir ao alcance de maiores esclarecimentos sobre alguns conceitos e características básicas envolvendo as finanças públicas brasileiras, além de constituir uma fonte de dados sistematizados, útil à análise do desempenho fiscal das regiões brasileiras, com um maior enfoque sobre a Região Nordeste.

Parte I - Execução Orçamentária



Todo o processo orçamentário tem sua obrigatoriedade estabelecida na Constituição Federal, art.165 (Brasil. [Constituição (1988)]. 2011, p. 116-117), que determina a necessidade do planejamento das ações de governo por meio do:

“Plano Plurianual de Investimentos (PPA): § 1o: A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO): § 2o: A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

Lei Orçamentária Anual (LOA): É o instrumento pelo qual é realizada a previsão dos ingressos de recursos (receitas) e a fixação dos gastos públicos (despesas) para o exercício financeiro.

§ 5o: A lei orçamentária anual compreenderá:

- I – o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público;
- II – o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;
- III – o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo poder público.”



Receitas

1 Receita Orçamentária ou Total¹

De acordo com o Manual de Procedimentos para as Receitas Públicas (BRASIL, 2007, p. 18), a Receita Orçamentária ou Total “... são todos os ingressos disponíveis para cobertura das despesas públicas, em qualquer esfera governamental.”

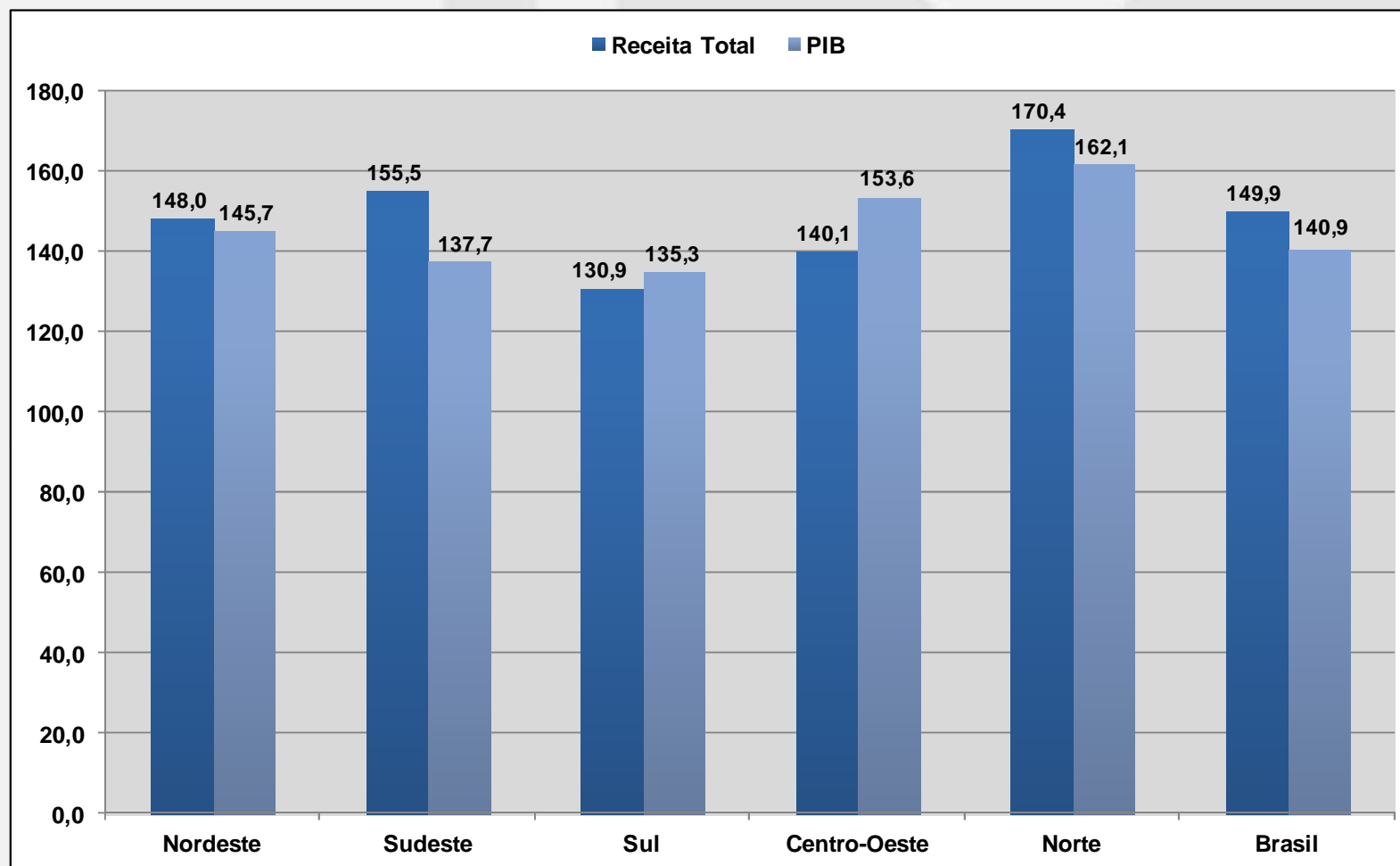
Os ingressos de recursos constantes no estoque da receita orçamentária ou total tem como principais fatos geradores: as Receitas Correntes e as Receitas de Capital.

Quanto a sua disponibilidade, os ingressos de recursos podem ser:

- *Orçamentários*: são aqueles pertencentes ao ente público, arrecadados exclusivamente para aplicação em programas e ações governamentais. Esses ingressos são denominados Receita Orçamentária:
- *Extra-Orçamentários*: são aqueles pertencentes a terceiros, arrecadados pelo ente público exclusivamente para fazer face às exigências contratuais pactuadas para posterior devolução. Esses ingressos são denominados recursos de terceiros.

(1): Na apuração da Receita Orçamentária ou Total incidem sobre ela as Deduções da Receita Corrente, provenientes de receitas oriundas de impostos estaduais (ICMS, IPVA e ITCD) e das transferências da União para a formação do FUNDEB - Fundo de Desenvolvimento e Manutenção da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais.

Gráfico 1 - Variação da Receita Total e do PIB regional (número - índice): 2011 em relação a 2002 - Brasil, Nordeste e demais regiões

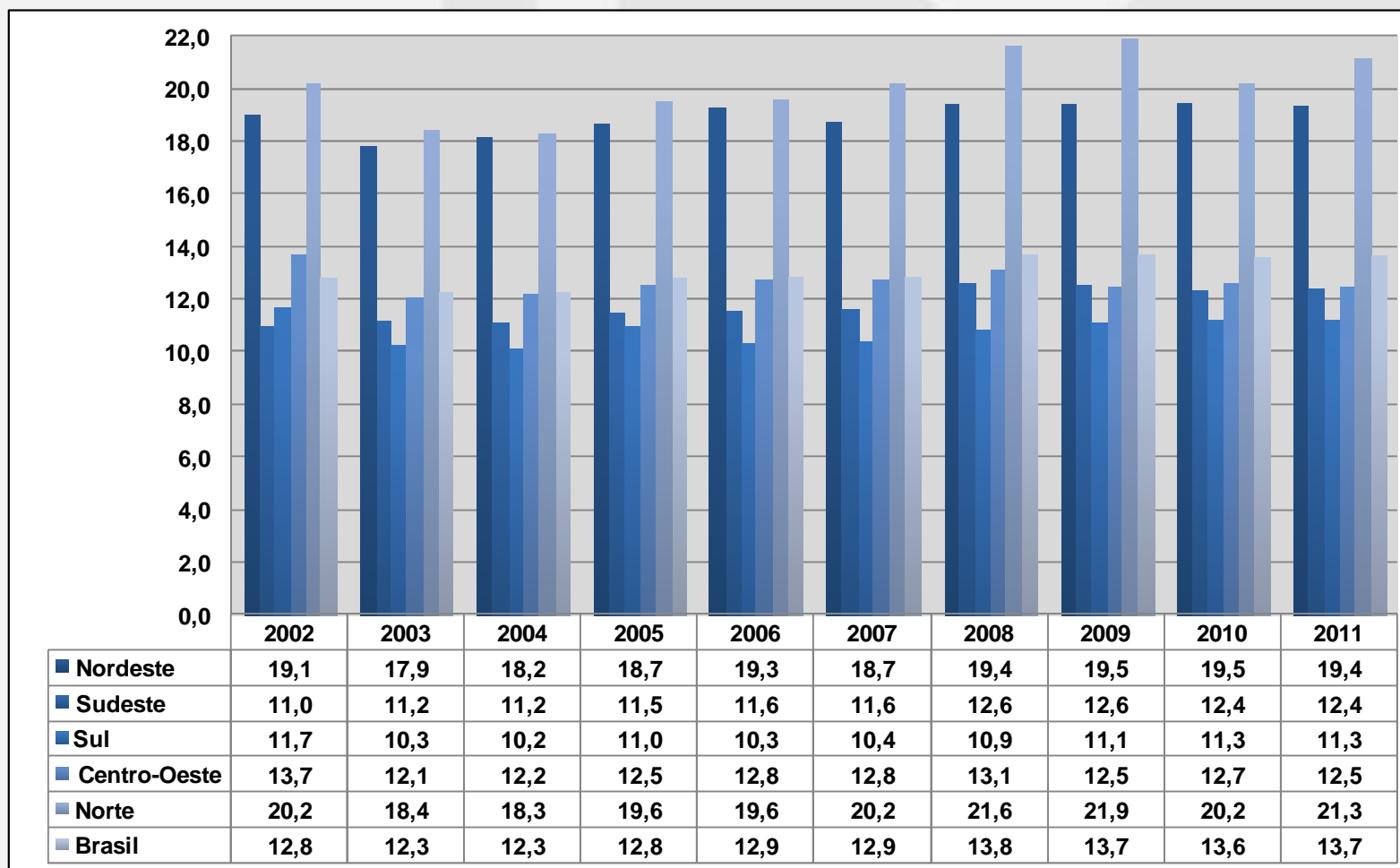


Fontes: STN/Execução Orçamentária dos Estados, 1995 a 2013; IBGE/Contas Regionais do Brasil, 2011.

Notas: 1 - Ano-Base: 2002; 2 - Fator: Deflator Implícito do PIB (2011 = 100).

Elaboração: BNB/ETENE/Célula de Informações Econômicas, Sociais e Tecnológicas.

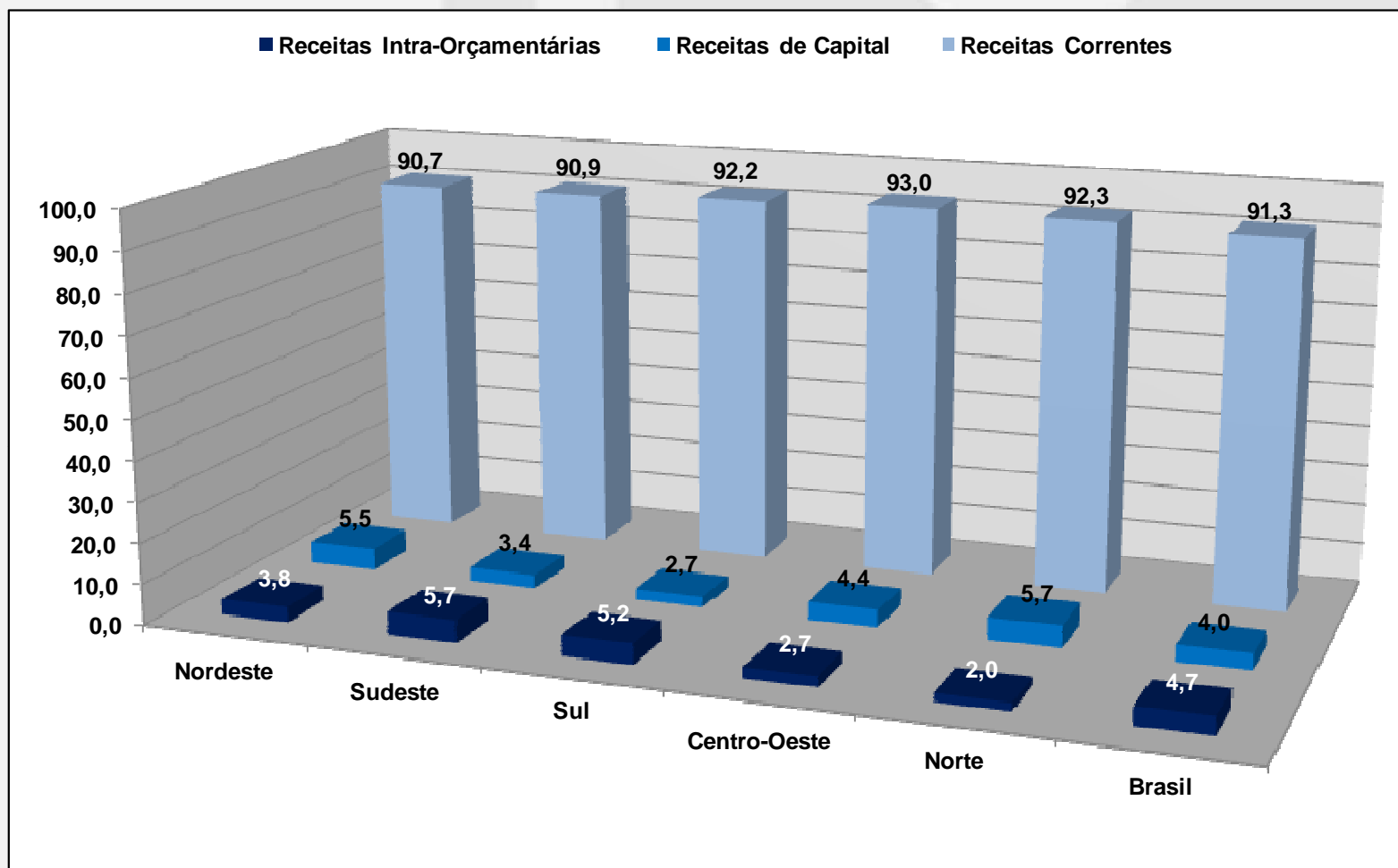
Gráfico 2 – Participação relativa da Receita Total no PIB regional (%): média do período - Brasil, Nordeste e demais regiões - 2002 a 2011



Fontes: STN/Execução Orçamentária dos Estados, 1995 a 2013; IBGE/Contas Regionais do Brasil, 2011.

Elaboração: BNB/ETENE/Célula de Informações Econômicas, Sociais e Tecnológicas.

**Gráfico 3 – Participação relativa dos componentes da Receita Total (%):
média do período - Brasil, Nordeste e demais regiões - 2002 a 2013**

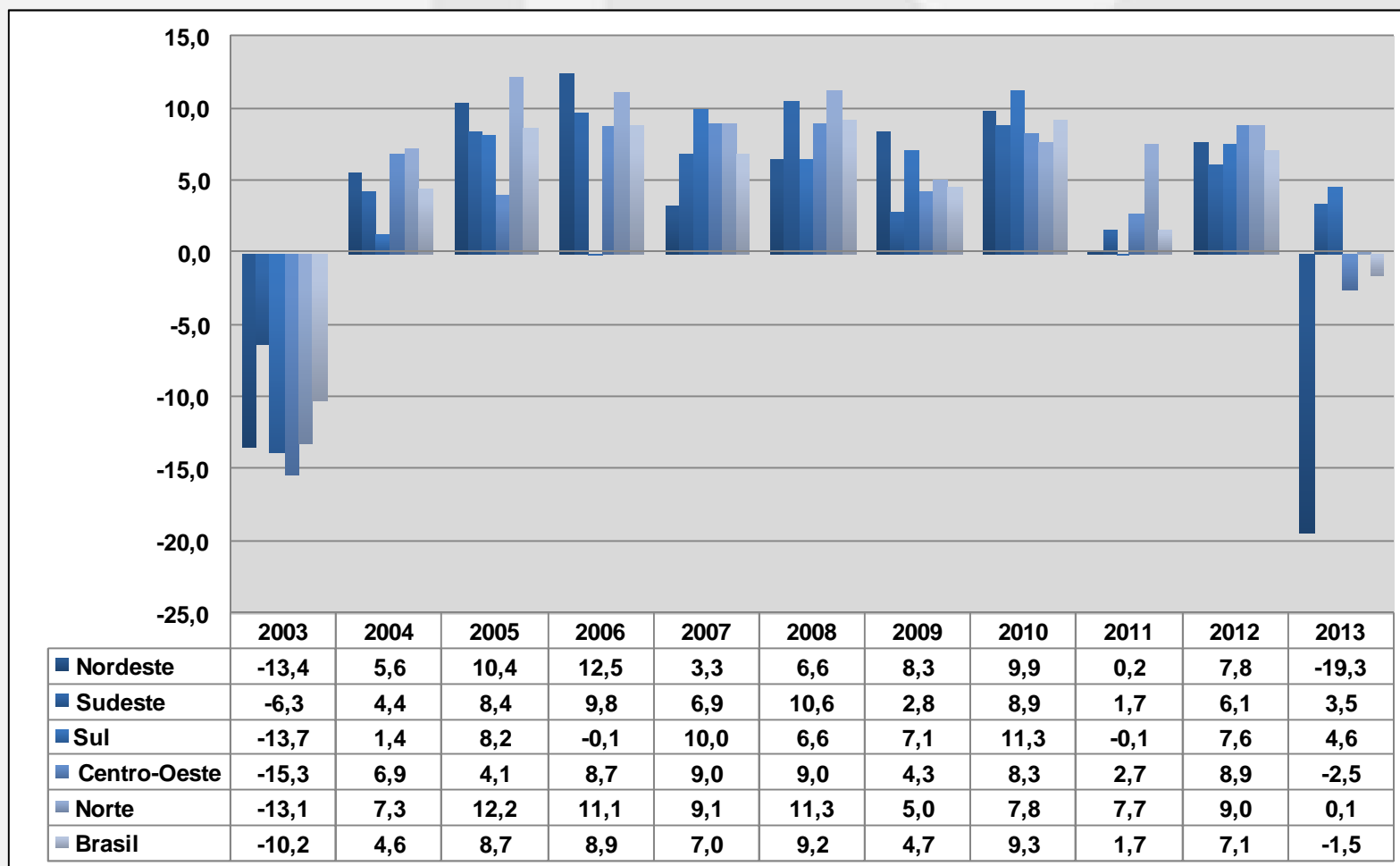


Fonte: STN/Execução Orçamentária dos Estados, 1995 a 2013.

Nota: Percentuais calculados a partir dos valores brutos da Receita Total, isto é, sem as Deduções da Receita Corrente.

Elaboração: BNB/ETENE/Célula de Informações Econômicas, Sociais e Tecnológicas.

Gráfico 4 - Variação da Receita Total (%): fluxos anuais - Brasil, Nordeste e demais regiões - 2003 a 2013

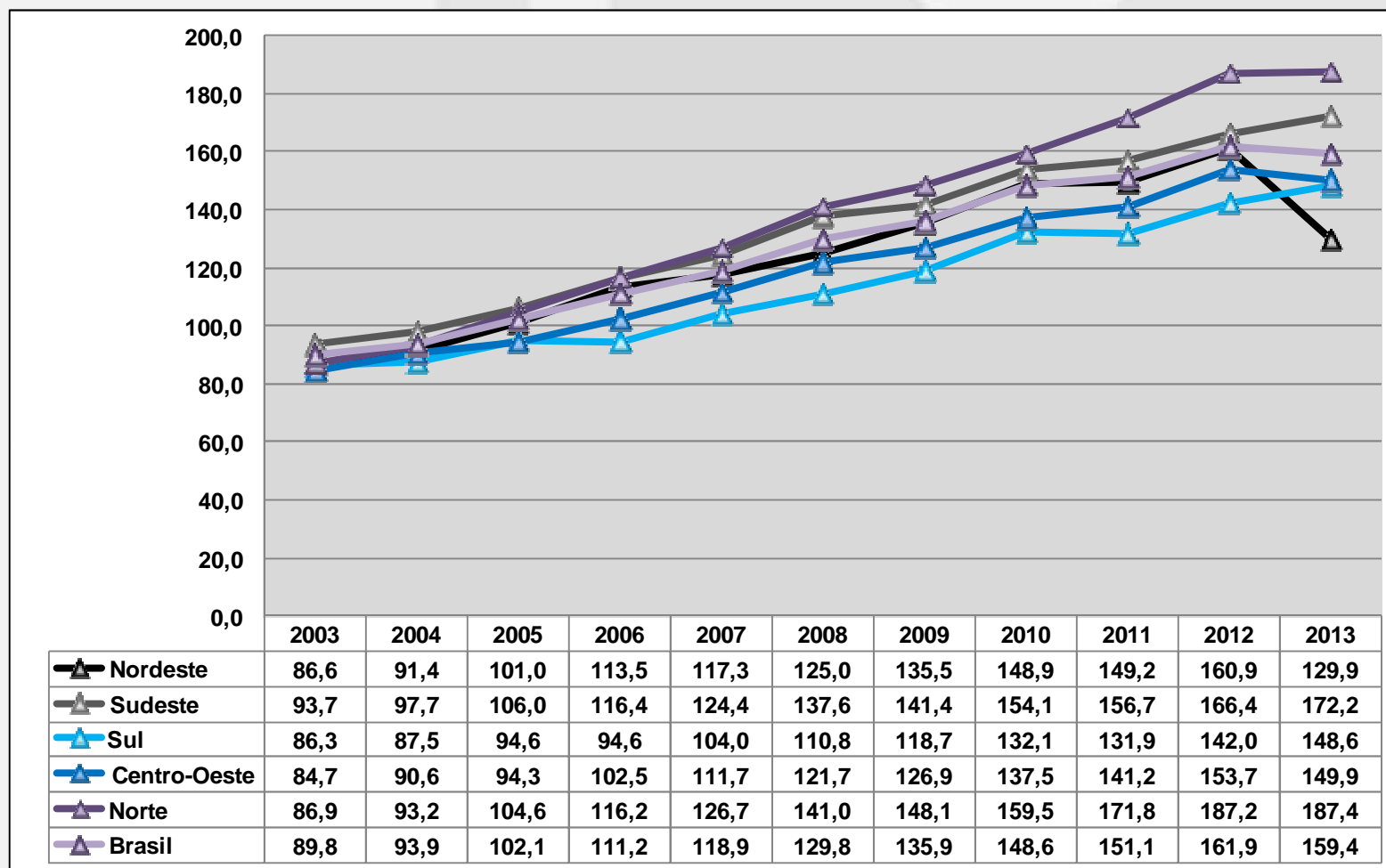


Fonte: STN/Execução Orçamentária dos Estados, 1995 a 2013.

Notas: 1 - Ano imediatamente anterior = 100; 2 - Fator: IGP-DI médio anual (2013 = 100).

Elaboração: BNB/ETENE/Célula de Informações Econômicas, Sociais e Tecnológicas.

**Gráfico 5 - Variação da Receita Total (Número – Índice, 2002 = 100):
Brasil, Nordeste e demais regiões - 2003 a 2013**



Fonte: STN/Execução Orçamentária dos Estados, 1995 a 2013.

Nota: Fator: IGP-DI médio anual (2013 = 100).

Elaboração: BNB/ETENE/Célula de Informações Econômicas, Sociais e Tecnológicas.



1.1 Receitas Correntes

Em um primeiro nível de desagregação, a receita orçamentária é subdividida em categorias econômicas, uma vez que estas servem “... para mensurar o impacto das decisões do Governo na economia nacional - formação de capital, custeio, investimentos etc.” (Op. Cit., p. 21.).

As Receitas Correntes “São os ingressos de recursos financeiros oriundos das atividades operacionais, para aplicação em despesas correspondentes, também em atividades operacionais, que não decorrem de uma mutação patrimonial, ou seja, são receitas efetivas.” (Op. Cit., p. 24). São ainda desmembradas em Receitas Correntes Intra-Orçamentárias, aquelas provenientes de operações feitas entre órgãos de uma mesma esfera de governo, constituindo simples circulação de receita dentro de um mesmo orçamento (Op. Cit., p. 25). Na consolidação das contas públicas, essas receitas e as despesas correspondentes são identificadas, eliminando-se as duplas contagens decorrentes de sua inclusão no orçamento.

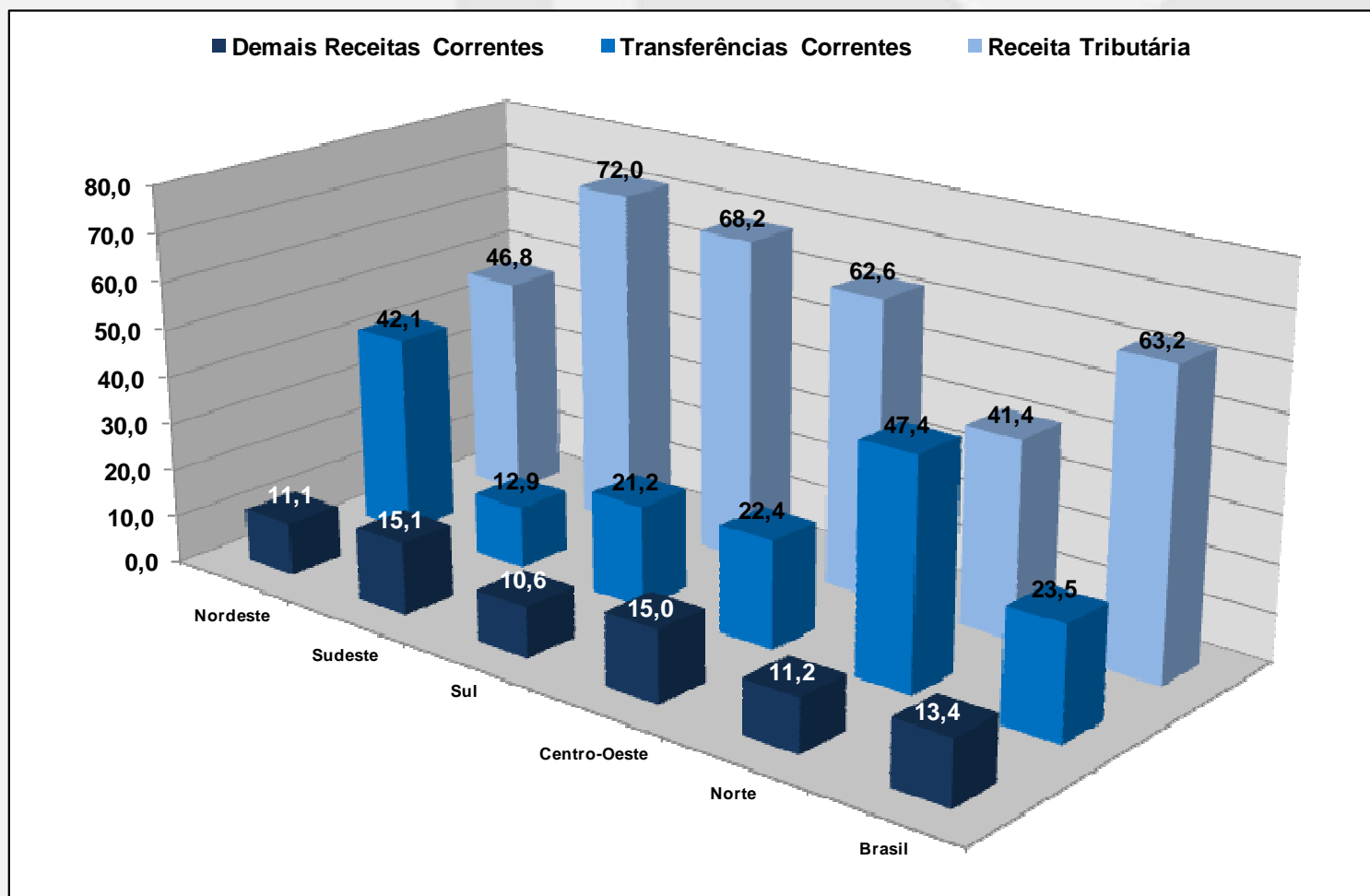
Os ingressos de recursos constantes no estoque das Receitas Correntes têm como principais fatos geradores as Receitas: Tributária, de Contribuições, Patrimonial, Agropecuária, Industrial, de Serviços, as Transferências e Outras Receitas Correntes.

As receitas Correntes podem ser classificadas em (Op. Cit., p. 25):

“- *Originárias* – Resultante da venda de produtos ou serviços colocados à disposição dos usuários ou da cessão remunerada de bens e valores.

- *Derivadas* – são obtidas pelo Estado em função de sua autoridade coercitiva, mediante a arrecadação de tributos e multas. “

Gráfico 6 – Participação relativa dos componentes da Receita Corrente (%): média do período - Brasil, Nordeste e demais regiões - 2002 a 2013

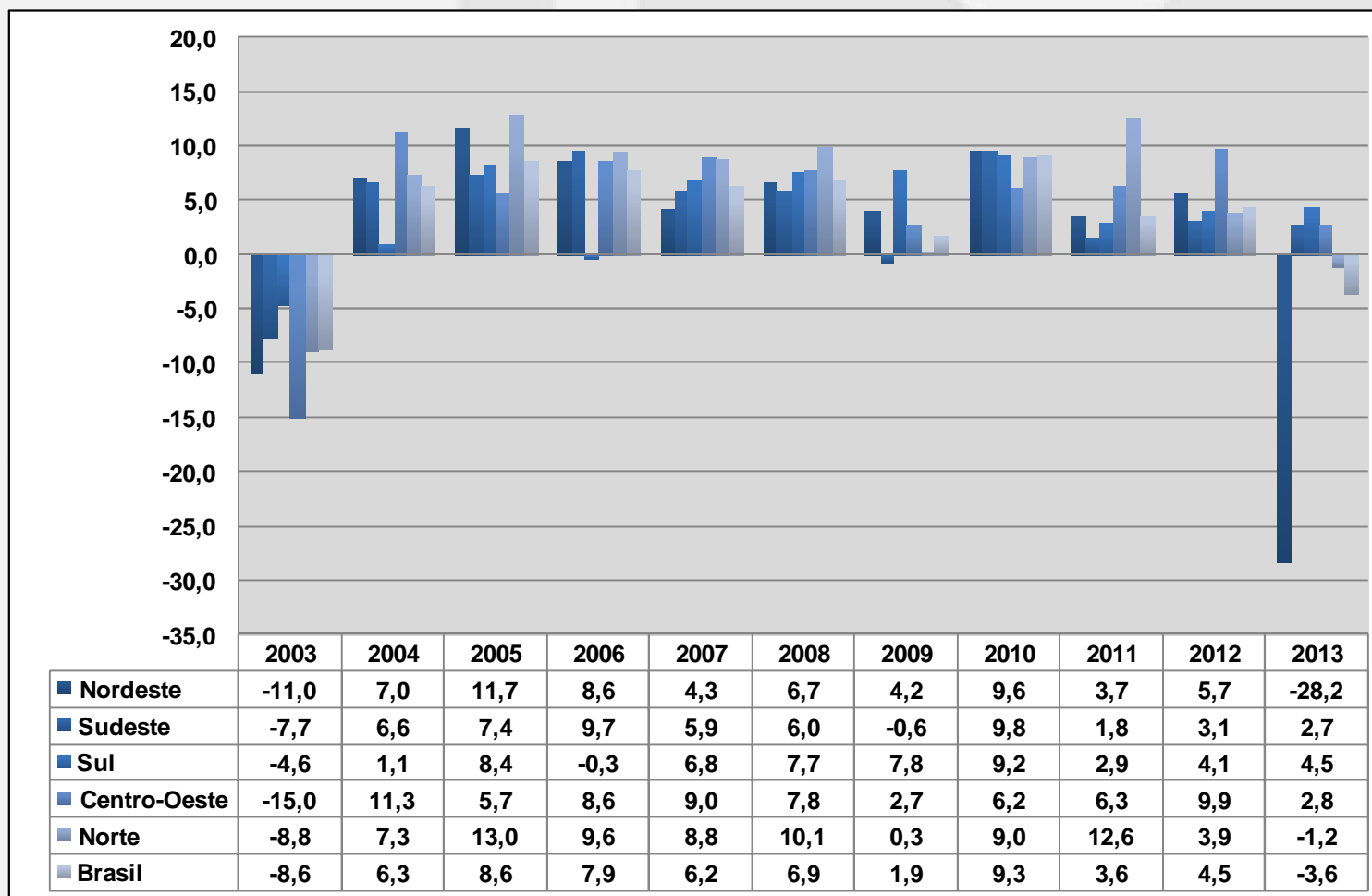


Fonte: STN/Execução Orçamentária dos Estados, 1995 a 2013.

Nota: Demais Receitas Correntes: Receitas de Contribuições, Patrimoniais, Agropecuárias, Industriais, de Serviços e Outras Receitas Correntes.

Elaboração: BNB/ETENE/Célula de Informações Econômicas, Sociais e Tecnológicas.

Gráfico 7 - Variação da Receita Corrente (%): fluxos anuais - Brasil, Nordeste e demais regiões - 2003 a 2013

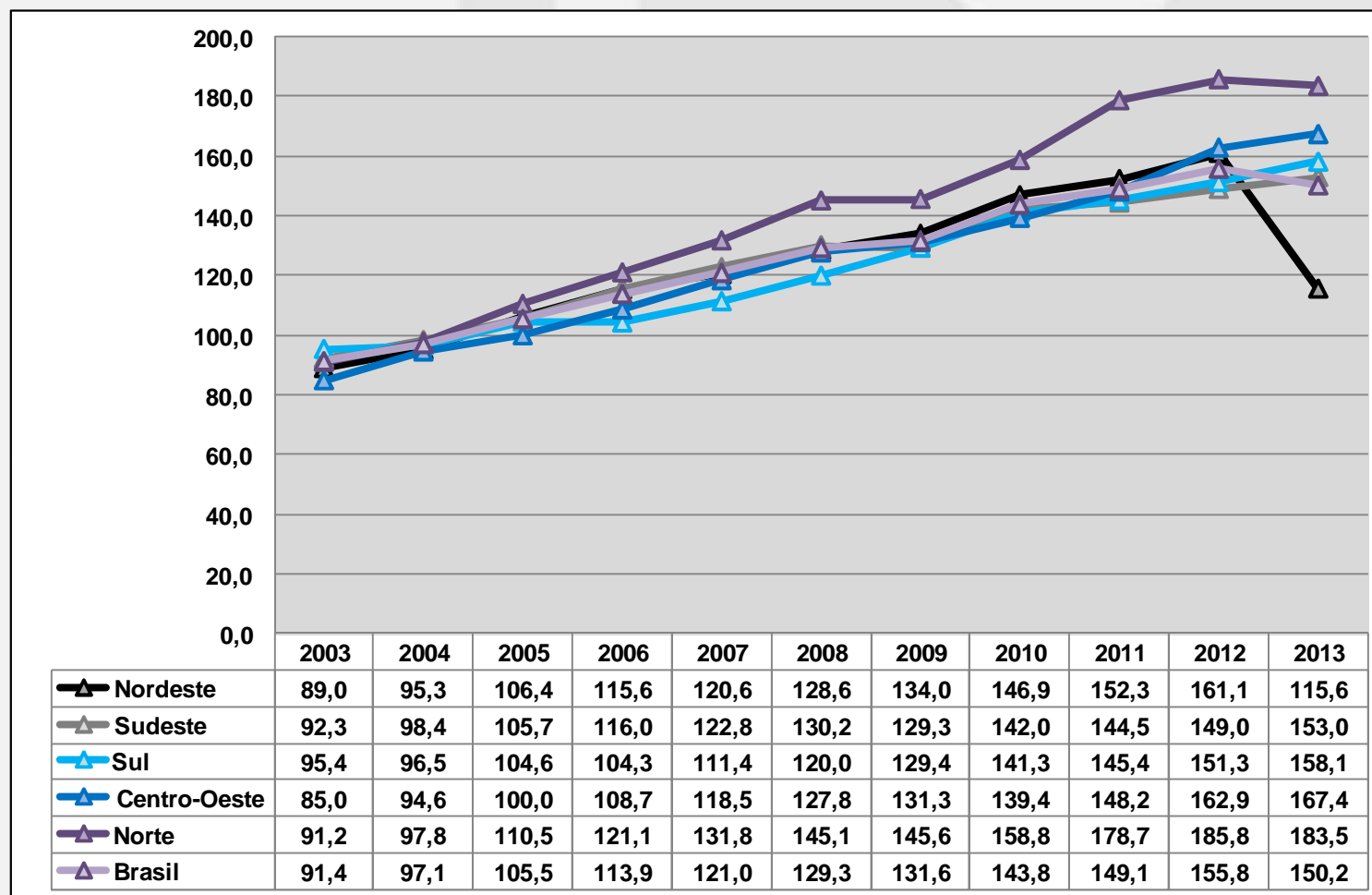


Fonte: STN/Execução Orçamentária dos Estados, 1995 a 2013.

Notas: 1 - Ano imediatamente anterior = 100; 2 - Fator: IGP-DI médio anual (2013 = 100).

Elaboração: BNB/ETENE/Célula de Informações Econômicas, Sociais e Tecnológicas.

**Gráfico 8 - Variação da Receita Corrente (número – índice, 2002 = 100):
Brasil, Nordeste e demais regiões - 2003 a 2013**



Fonte: STN/Execução Orçamentária dos Estados, 1995 a 2013.

Nota: Fator: IGP-DI médio anual (2013 = 100).

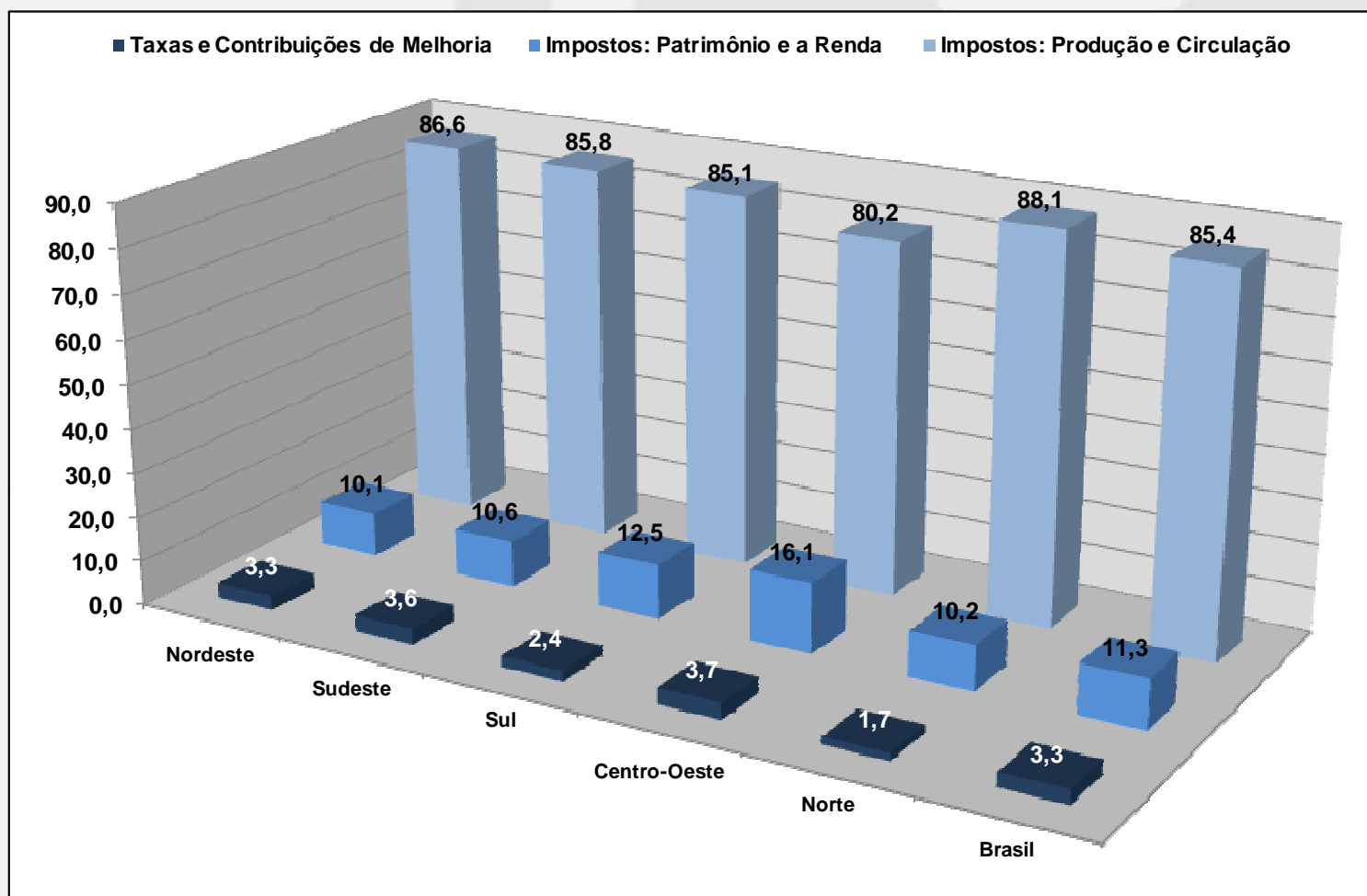
Elaboração: BNB/ETENE/Célula de Informações Econômicas, Sociais e Tecnológicas.



1.1.1 Receita Tributária

A Receita Tributária é uma subdivisão da Receita Corrente. Corresponde a um segundo nível – Origem - de desagregação da Receita Orçamentária “... que tem por objetivo identificar a origem das receitas, no momento em que as mesmas ingressam no patrimônio público” (Op. Cit., p. 21). São receitas derivadas, arrecadadas compulsoriamente da Sociedade mediante a ação coercitiva do Estado, o qual dispõe do poder exclusivo de tributar, exercendo-o através de suas três esferas de governo.

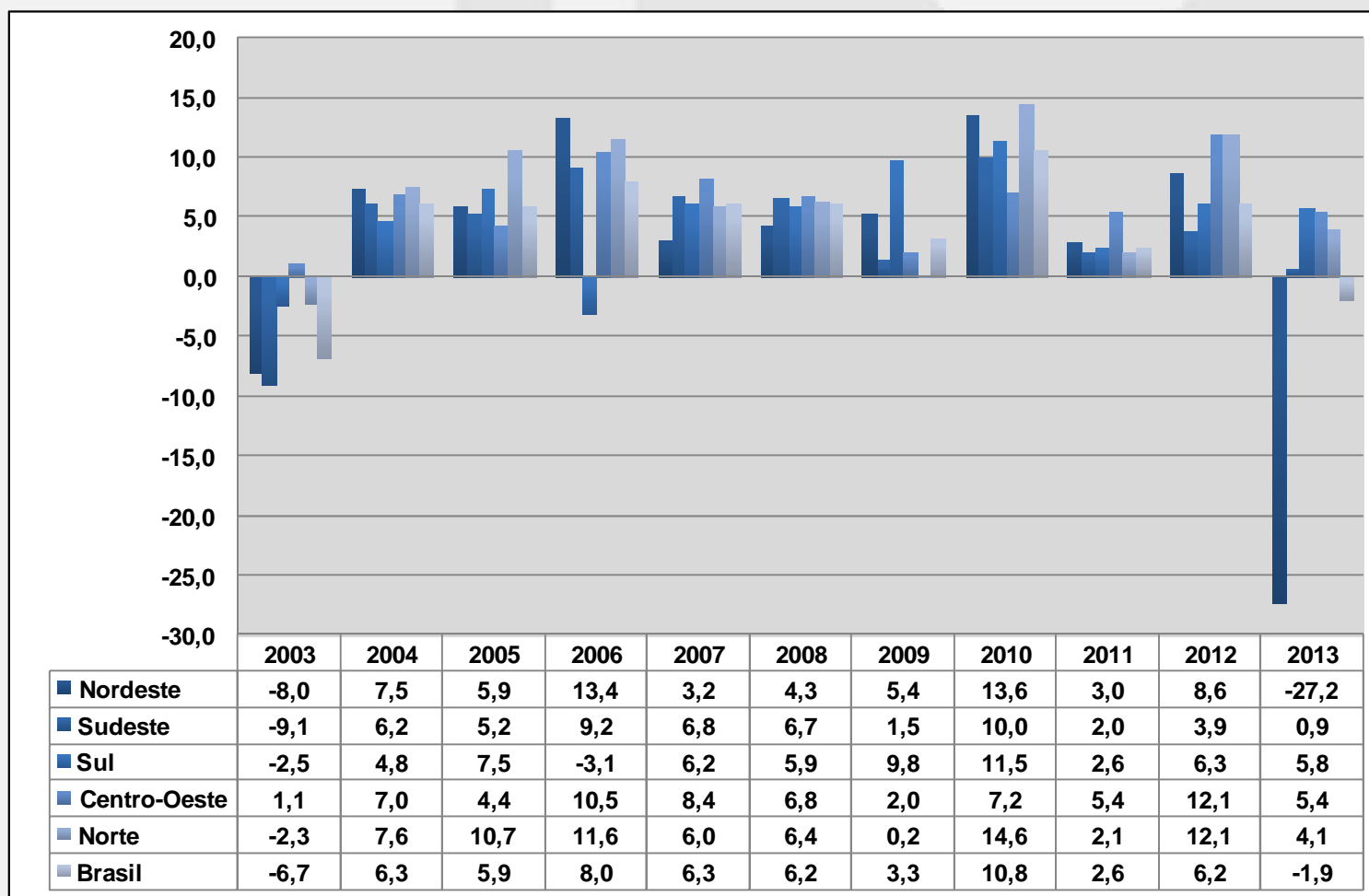
Gráfico 9 – Participação relativa dos componentes da Receita Tributária (%): média do período - Brasil, Nordeste e demais regiões - 2002 a 2013



Fonte: STN/Execução Orçamentária dos Estados, 1995 a 2013.

Elaboração: BNB/ETENE/Célula de Informações Econômicas, Sociais e Tecnológicas.

**Gráfico 10 - Variação da Receita Tributária (%): fluxos anuais
- Brasil, Nordeste e demais regiões - 2003 a 2013**

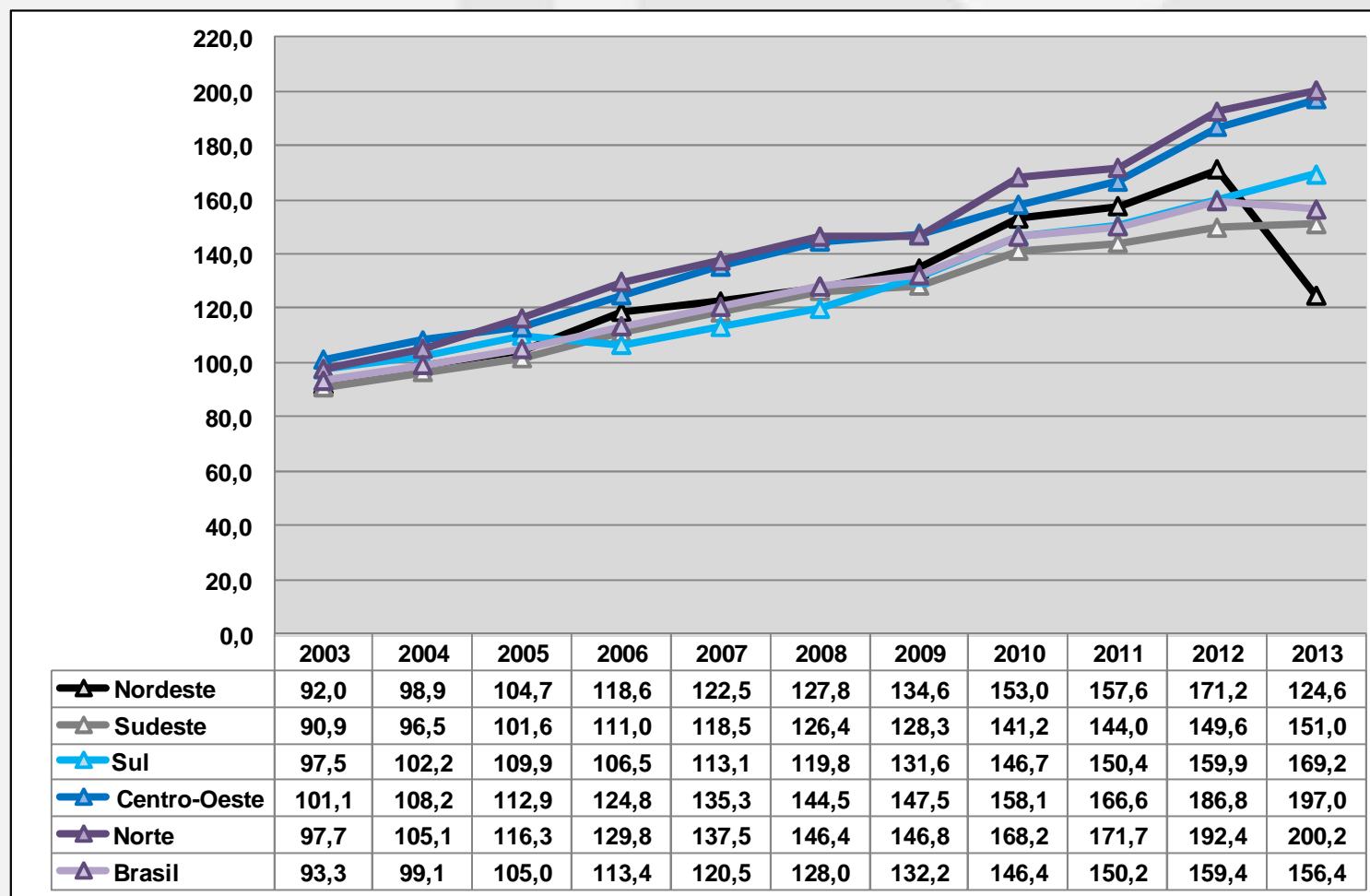


Fonte: STN/Execução Orçamentária dos Estados, 1995 a 2013.

Notas: 1 - Ano imediatamente anterior = 100; 2 - Fator: IGP-DI médio anual (2013 = 100).

Elaboração: BNB/ETENE/Célula de Informações Econômicas, Sociais e Tecnológicas.

Gráfico 11 - Variação da Receita Tributária (número – índice, 2002 = 100): Brasil, Nordeste e demais regiões - 2003 a 2013



Fonte: STN/Execução Orçamentária dos Estados, 1995 a 2013.

Nota: Fator: IGP-DI médio anual (2013 = 100).

Elaboração: BNB/ETENE/Célula de Informações Econômicas, Sociais e Tecnológicas.



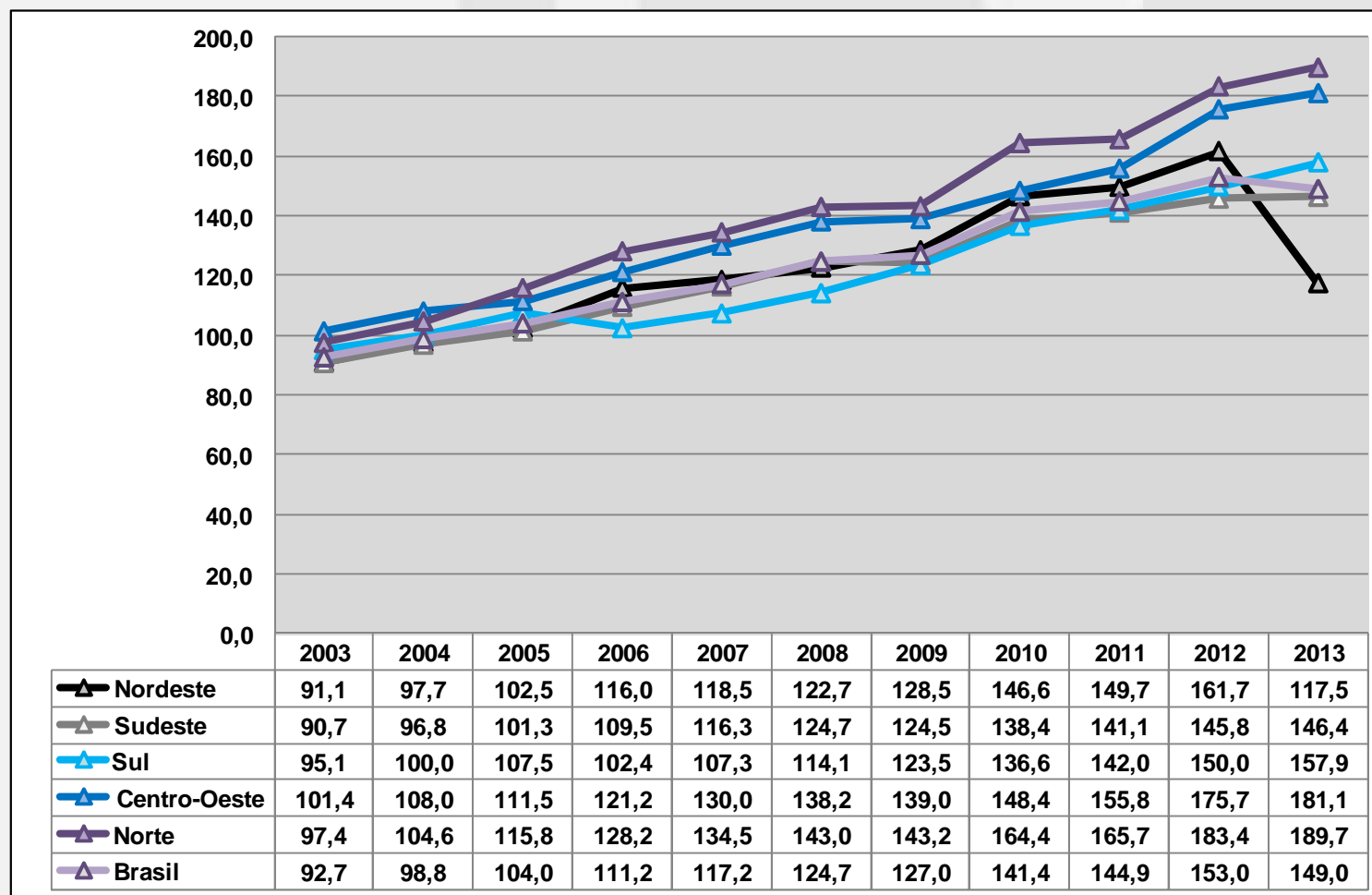
1.1.1.1 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria

Por sua vez, a Receita Tributária é subdividida em Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria, os quais correspondem a um terceiro nível de desagregação da Receita Orçamentária, denominada “Espécie”: “É o nível de classificação vinculado à Origem, composto por títulos que permitem qualificar com maior detalhe o fato gerador dos ingressos de tais receitas” (Op. Cit., p. 22).

O Manual de Procedimentos para as Receitas Públicas, citando o Código Tributário Nacional (2007, p. 26) define:

- *Imposto*: “... é o tributo cuja obrigação tem por fato gerador uma situação independente de qualquer atividade estatal específica, relativa ao contribuinte”;
- *Taxa* – ... “tem como fato gerador o exercício regular do poder de polícia, ou a utilização, efetiva ou potencial, de serviço público específico e divisível, prestado ao contribuinte ou posto à sua disposição”;
- *Contribuição de Melhoria* – “... é instituída para fazer face ao custo de obras públicas de que decorra valorização imobiliária, tendo como limite total a despesa realizada e como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel beneficiado”.

Gráfico 12 - Variação da receita de Impostos sobre a Produção e a Circulação de Mercadorias e Serviços (número – índice, 2002 = 100): Brasil, Nordeste e demais regiões - 2003 a 2013

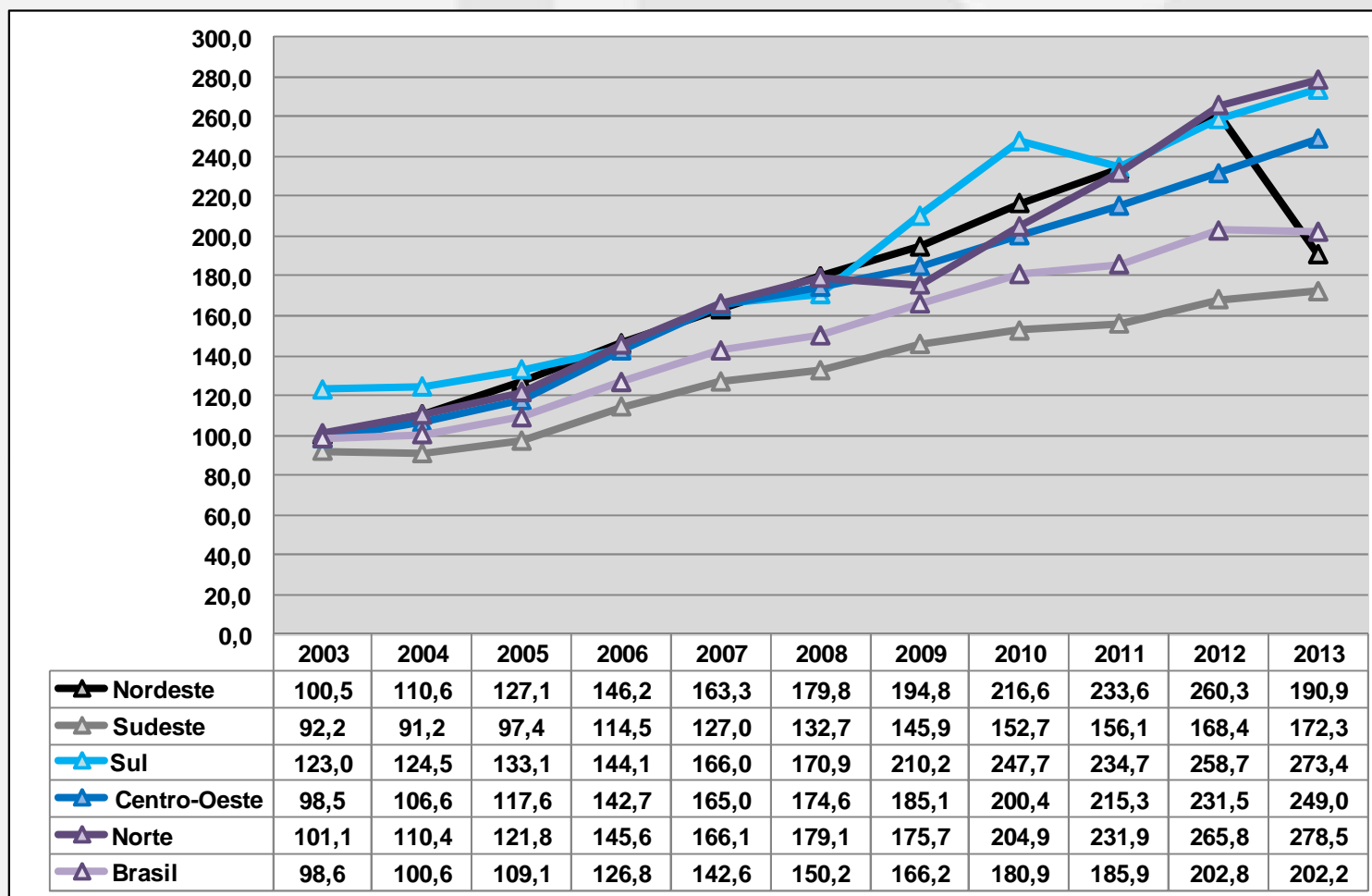


Fonte: STN/Execução Orçamentária dos Estados, 1995 a 2013.

Nota: Fator: IGP-DI médio anual (2013 = 100).

Elaboração: BNB/ETENE/Célula de Informações Econômicas, Sociais e Tecnológicas.

Gráfico 13 - Variação da receita de Impostos sobre o Patrimônio e a Renda (número – índice, 2002 = 100): Brasil, Nordeste e demais regiões - 2003 a 2013

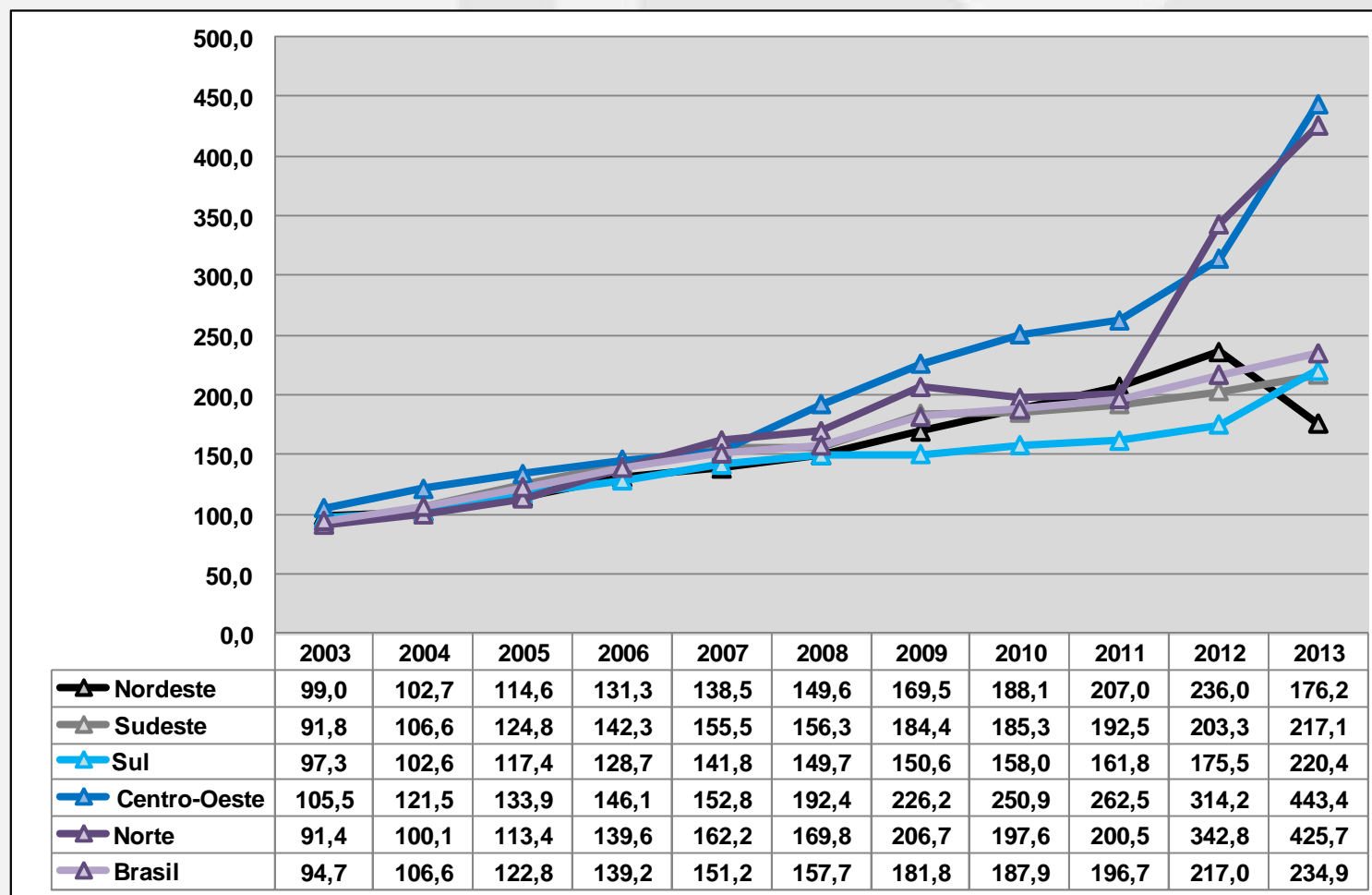


Fonte: STN/Execução Orçamentária dos Estados, 1995 a 2013.

Nota: Fator: IGP-DI médio anual (2013 = 100).

Elaboração: BNB/ETENE/Célula de Informações Econômicas, Sociais e Tecnológicas.

Gráfico 14 - Variação da receita de Taxas e Contribuições de Melhoria (número – índice, 2002 = 100): Brasil, Nordeste e demais regiões - 2003 a 2013



Fonte: STN/Execução Orçamentária dos Estados, 1995 a 2013.

Nota: Fator: IGP-DI médio anual (2013 = 100).

Elaboração: BNB/ETENE/Célula de Informações Econômicas, Sociais e Tecnológicas.



1.1.2 – Transferências Correntes

As Transferências Correntes correspondem também a uma subdivisão de segundo nível (Origem) da Receita Corrente, identificando o ingresso de recursos no patrimônio público, sem a obrigatoriedade de contraprestação direta de bens e serviços por parte do poder público, provenientes de transferências realizadas por entidades de direito público ou privado. Os ingressos são efetivados “... mediante condições pré-estabelecidas ou mesmo sem qualquer exigência, desde que o objetivo seja a aplicação em despesas correntes” (BRASIL, 2007, p. 27). As espécies de transferências são, de acordo com Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO (2010, p. 16):

“- *Transferências Intergovernamentais* – Nessa linha, registrar o valor das receitas recebidas de transferências ocorridas entre diferentes esferas de governo;

- *Transferências de Instituições Privadas* – Nessa linha, registrar o valor das receitas que identificam recursos de incentivos fiscais (...), promoção cultural e promoção do desporto amador, creditados diretamente por pessoas jurídicas em conta de entidades da administração pública. Englobam, ainda, contribuições e doações a governos realizadas pela administração pública e contribuições e doações a governos realizadas por instituições privadas;

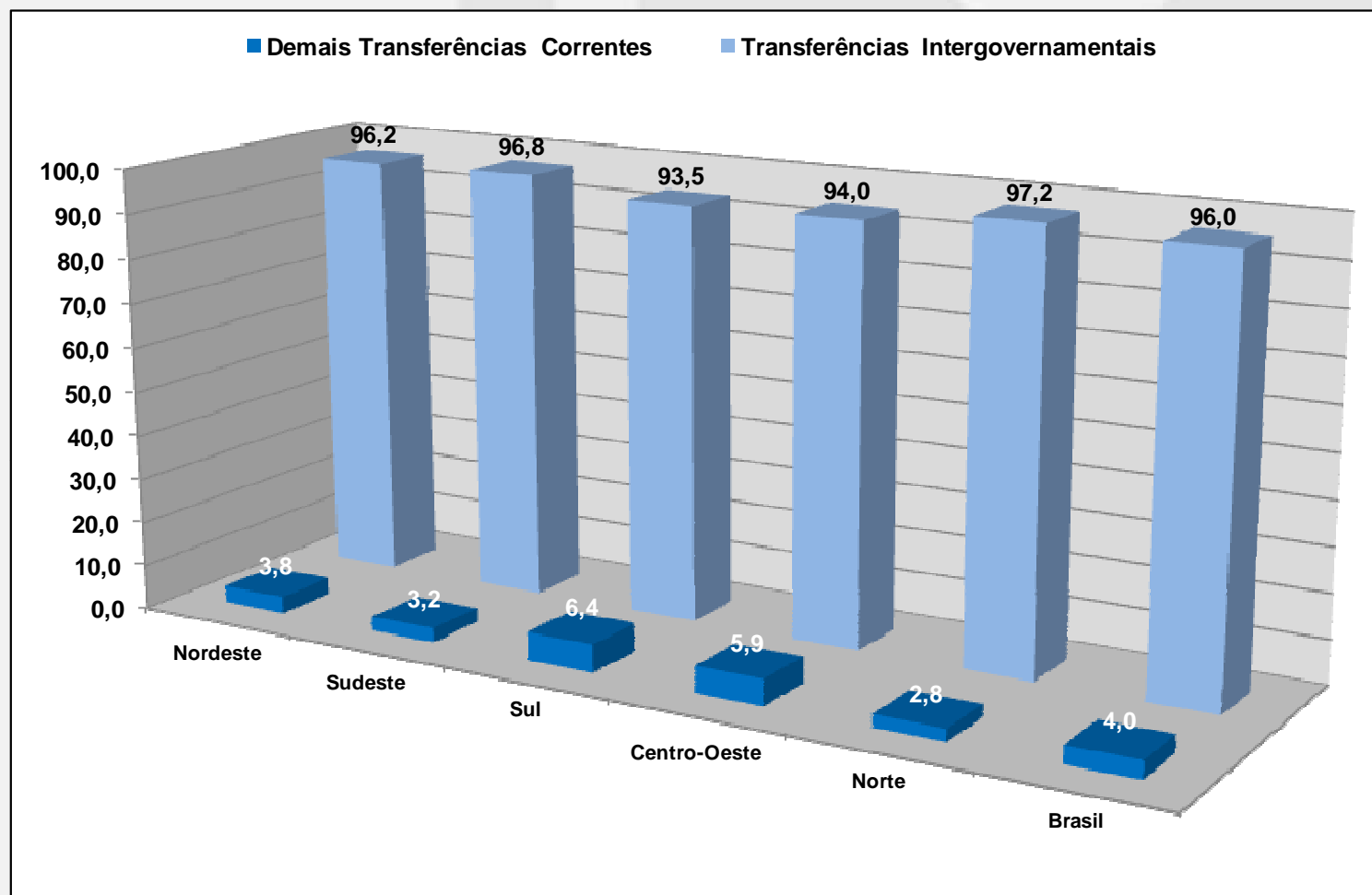
- *Transferências do Exterior* – Nessa linha, registrar o valor das receitas recebidas de transferências do exterior, provenientes de organismos e fundos internacionais, de governos estrangeiros e instituições privadas internacionais;

Transferências de Pessoas – Nessa linha, registrar o valor das receitas recebidas de contribuições e doações a governos e entidades da administração descentralizada, realizadas por pessoas físicas.

- *Transferências de Convênios* – Nessa linha, registrar o valor das receitas recebidas por meio de transferências de convênios firmados, com ou sem contraprestação de serviços, por entidades públicas de qualquer espécie, ou entre estas e organizações particulares, para realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, destinados a custear despesas correntes;

- *Transferências para o Combate à Fome* – Nessa linha, registrar o valor total das receitas oriundas de transferências correntes para o combate a fome. “

Gráfico 15 – Participação relativa dos componentes das Transferências Correntes (%): média do período - Brasil, Nordeste e demais regiões - 2002 a 2013

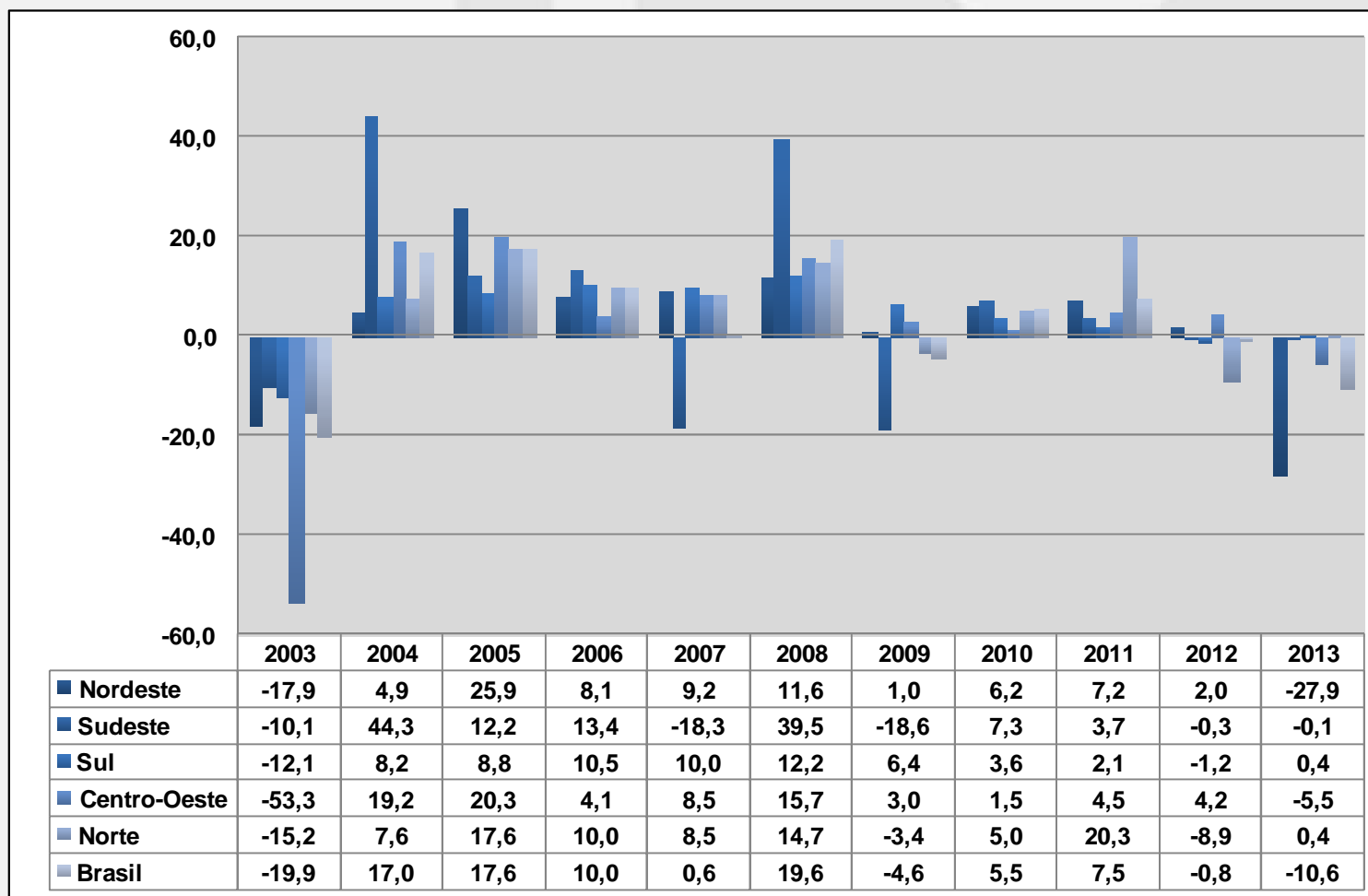


Fontes: STN/Execução Orçamentária dos Estados, 1995 a 2013.

Nota: Demais Transferências Correntes: Transferência de Convênios, Transferências do Exterior, de Instituições Privadas e de Pessoas.

Elaboração: BNB/ETENE/Célula de Informações Econômicas, Sociais e Tecnológicas.

Gráfico 16 - Variação das receitas por Transferências Correntes (%): fluxos anuais - Brasil, Nordeste e demais regiões - 2003 a 2013



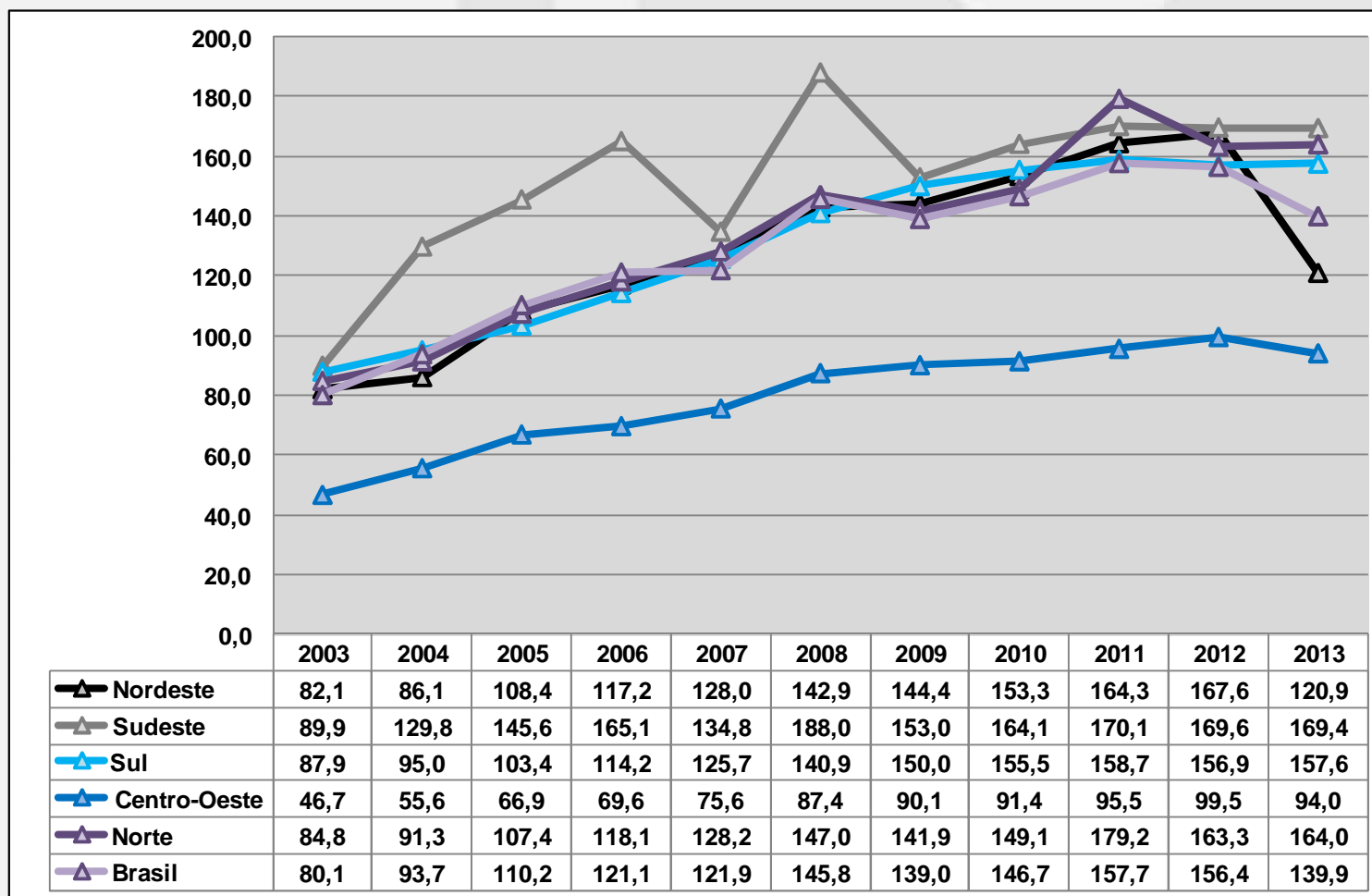
Fonte: STN/Execução Orçamentária dos Estados, 1995 a 2013.

Notas: 1 - Ano imediatamente anterior = 100; 2 - Fator: IGP-DI médio anual (2013 = 100).

Elaboração: BNB/ETENE/Célula de Informações Econômicas, Sociais e Tecnológicas.



Gráfico 17 - Variação das receitas por Transferências Correntes (número – índice, 2002 = 100): Brasil, Nordeste e demais regiões - 2003 a 2013

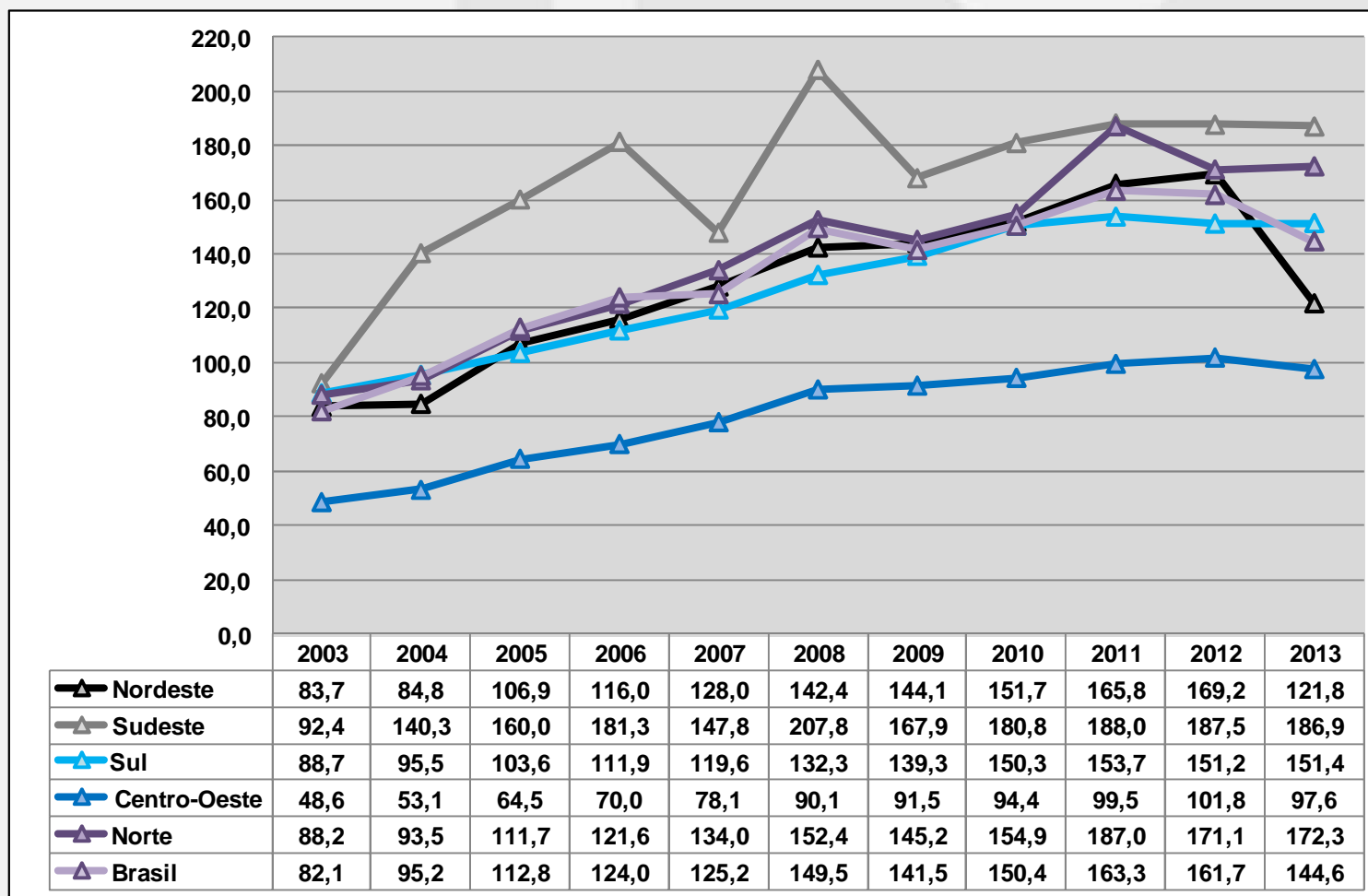


Fonte: STN/Execução Orçamentária dos Estados, 1995 a 2013.

Nota: Fator: IGP-DI médio anual (2013 = 100).

Elaboração: BNB/ETENE/Célula de Informações Econômicas, Sociais e Tecnológicas.

**Gráfico 18 - Variação das receitas por Transferências Intergovernamentais
(número – índice, 2002 = 100): Brasil, Nordeste e demais regiões - 2003 a 2013**

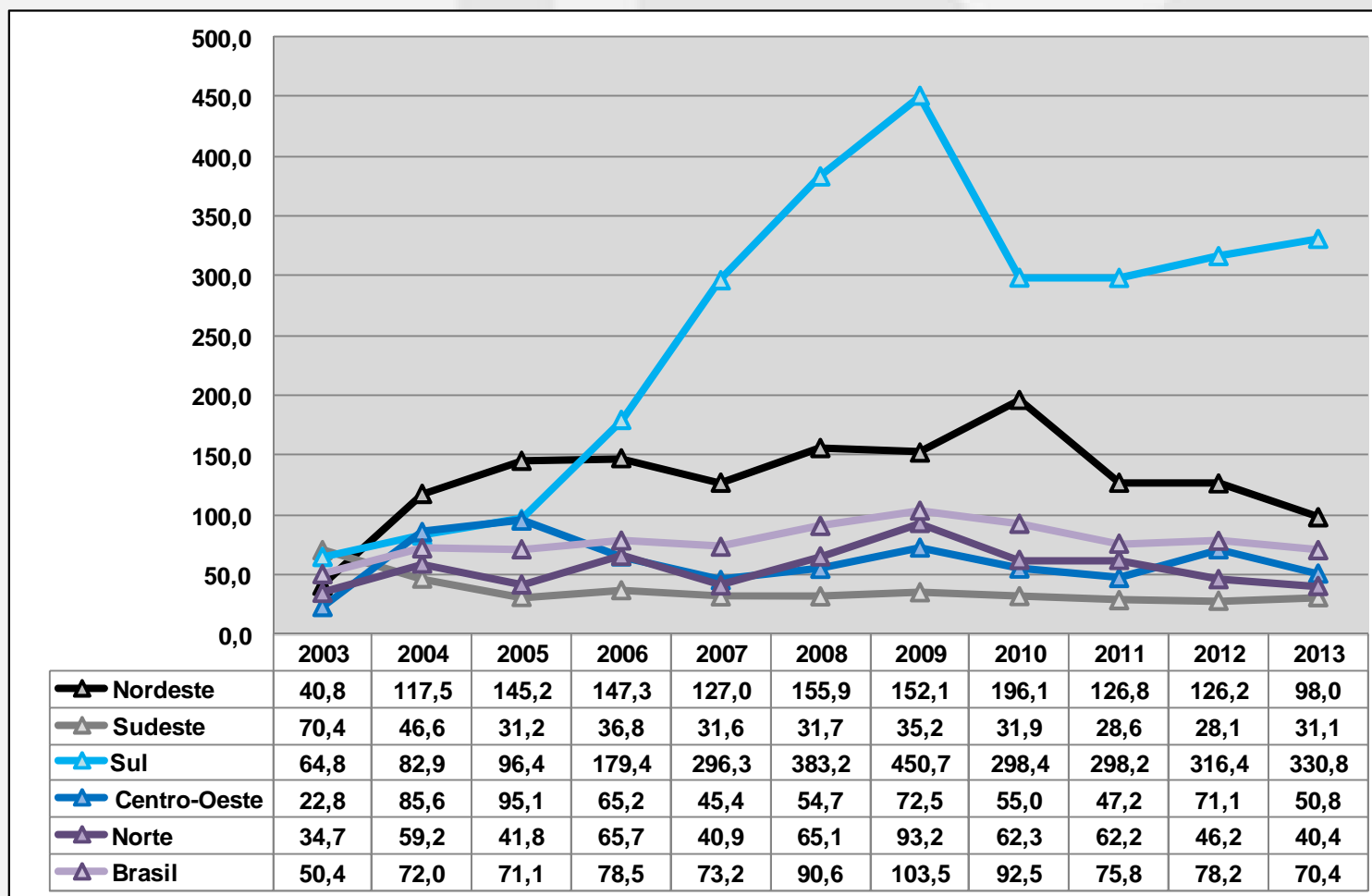


Fonte: STN/Execução Orçamentária dos Estados, 1995 a 2013.

Nota: Fator: IGP-DI médio anual (2013 = 100).

Elaboração: BNB/ETENE/Célula de Informações Econômicas, Sociais e Tecnológicas.

**Gráfico 19 - Variação das demais receitas por Transferências Correntes
(número – índice, 2002 = 100): Brasil, Nordeste e demais regiões - 2003 a 2013**



Fonte: STN/Execução Orçamentária dos Estados, 1995 a 2013.

Nota: Fator: IGP-DI médio anual (2013 = 100).

Elaboração: BNB/ETENE/Célula de Informações Econômicas, Sociais e Tecnológicas.



O maior enfoque dado à Receita Tributária e às Transferências Correntes decorre de uma maior participação relativa destas na composição das Receitas Correntes recebidas pelos estados da federação ao longo do período estudado. Porém, a Receita Corrente também é constituída pelas (Op. Cit., p. 26):

“- *Receitas de Contribuições* - É o ingresso proveniente de contribuições sociais, de intervenção no domínio econômico e de interesse das categorias profissionais ou econômicas, como instrumento de intervenção nas respectivas áreas;

- *Receitas Patrimoniais* - É o ingresso proveniente de rendimentos sobre investimentos do ativo permanente, de aplicações de disponibilidades em operações de mercado e outros rendimentos oriundos de renda de ativos permanentes;

- *Receitas Agropecuárias* - É o ingresso proveniente da atividade ou da exploração agropecuária de origem vegetal ou animal. Incluem-se nessa classificação as receitas advindas da exploração da agricultura (cultivo do solo), da pecuária (criação, recriação ou engorda de gado e de animais de pequeno porte) e das atividades de beneficiamento ou transformação de produtos agropecuários em instalações existentes nos próprios estabelecimentos;

- *Receitas Industriais* - É o ingresso proveniente da atividade industrial de extração mineral, de transformação, de construção e outras, provenientes das atividades industriais definidas como tal pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE;

- *Receitas de Serviços* - É o ingresso proveniente da prestação de serviços de transporte, saúde, comunicação, portuário, armazenagem, de inspeção e fiscalização, judiciário, processamento de dados, vendas de mercadorias e produtos inerentes à atividade da entidade e outros serviços;

- *Outras Receitas Correntes* - São os ingressos correntes provenientes de outras origens não classificáveis nas anteriores.”



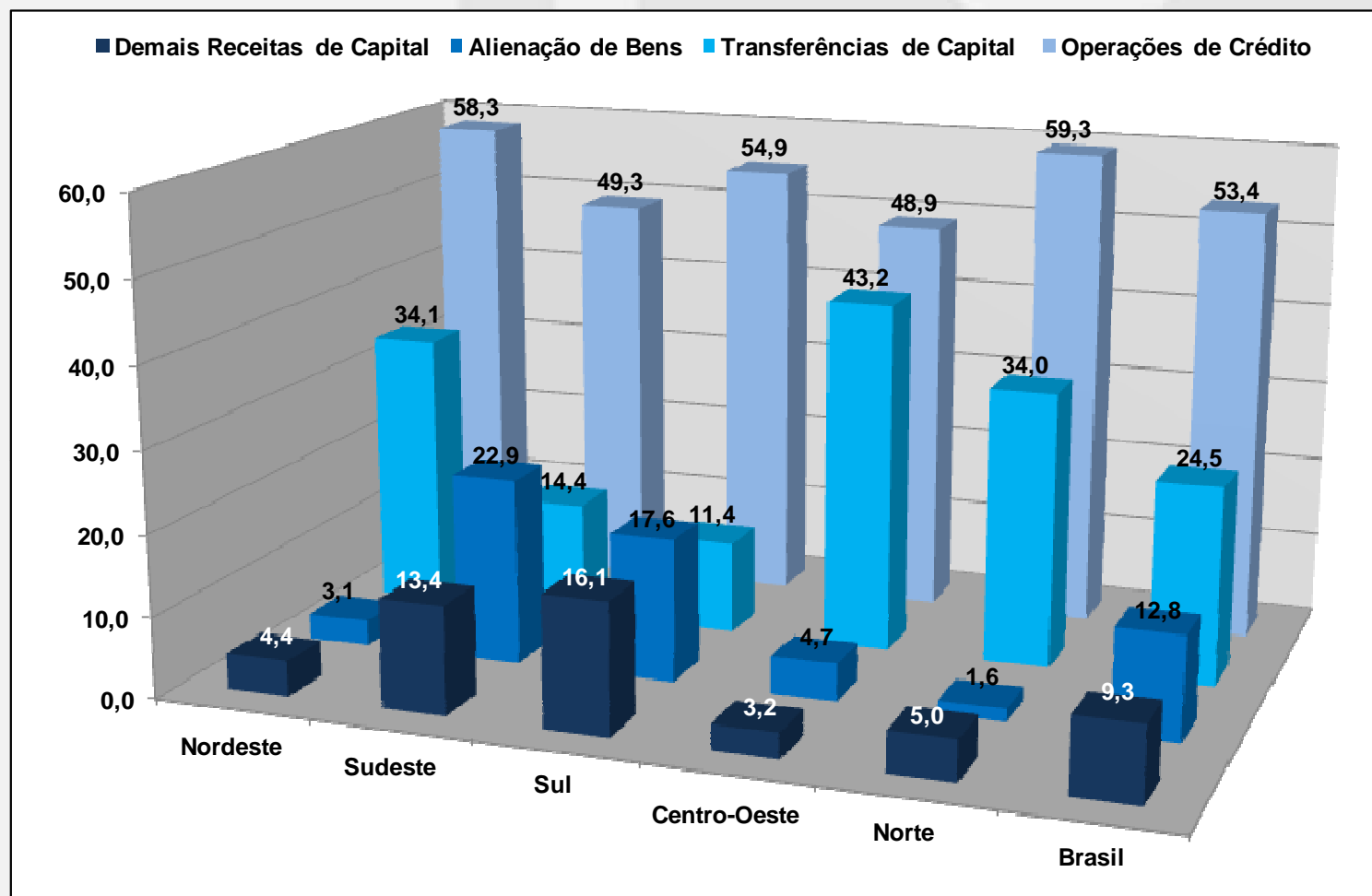
1.2 Receitas de Capital

As Receitas de Capital “são os ingressos de recursos financeiros oriundos de atividades operacionais ou não operacionais para aplicação em despesas operacionais, correntes ou de capital, visando ao alcance dos objetivos traçados nos programas e ações de governo. São denominados receita de capital porque são derivados da obtenção de recursos mediante a constituição de dívidas, amortização de empréstimos e financiamentos ou alienação de componentes do ativo permanente...” (Op. Cit., p. 27).

As Receitas de Capital pertencem ao nível de Categoria Econômica. Constituem, desta maneira, junto com as Receitas Correntes, a Receita Orçamentária ou Total.

As Receitas de Capital Intra-Orçamentárias têm como fato gerador operações feitas entre órgãos de uma mesma esfera de governo, constituindo simples circulação de receita dentro de um mesmo orçamento, sendo que uma receita corresponde a uma despesa, sendo eliminadas, evitando a dupla contagem quando da sua inclusão no orçamento.

Gráfico 20 – Participação relativa dos componentes das Receitas de Capital (%) : média do período - Brasil, Nordeste e demais regiões - 2002 a 2013

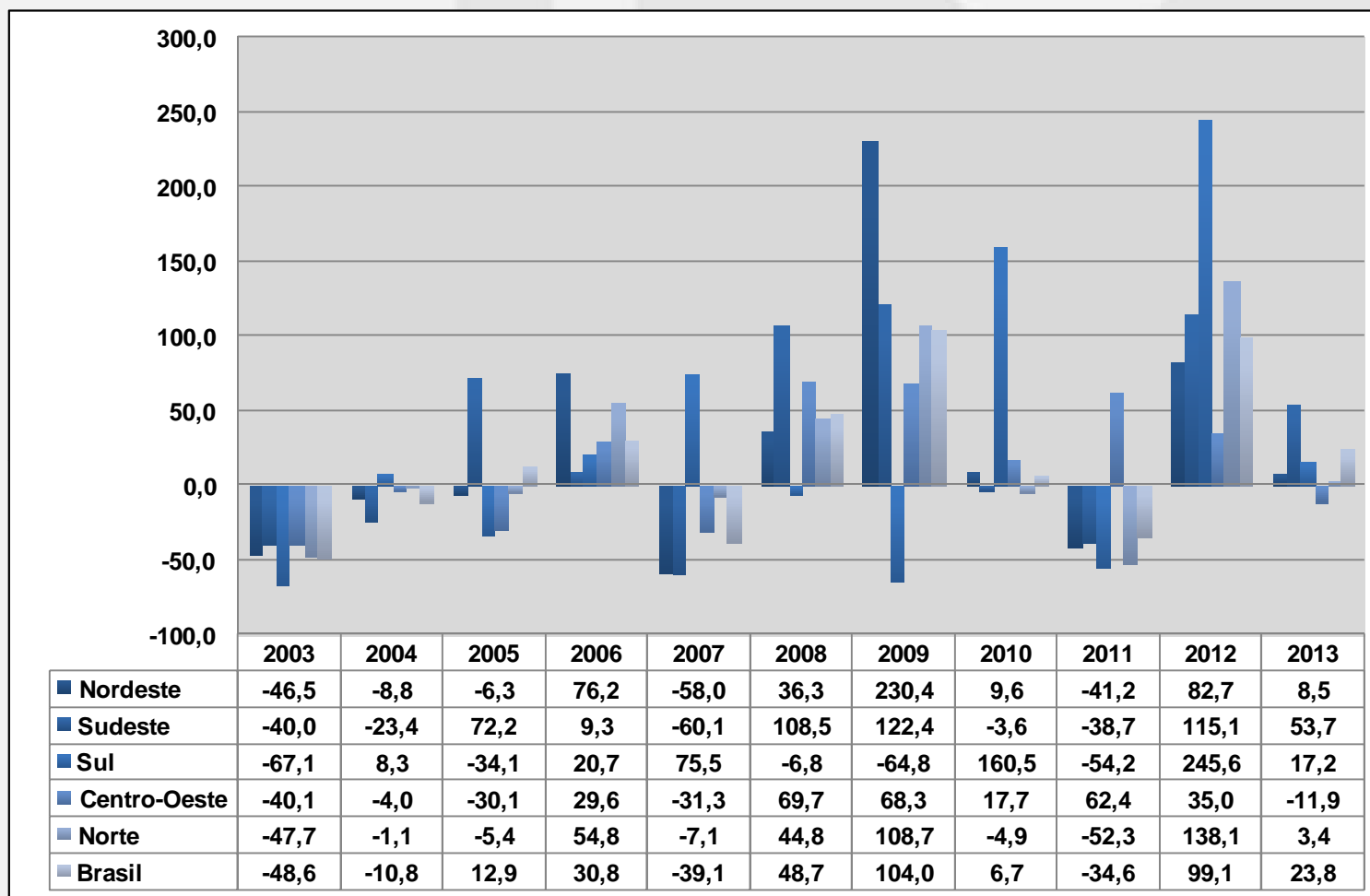


Fontes: STN/Execução Orçamentária dos Estados, 1995 a 2013.

Nota: Demais Receitas de Capital: Amortização de Empréstimos e Outras Receitas de Capital.

Elaboração: BNB/ETENE/Célula de Informações Econômicas, Sociais e Tecnológicas.

Gráfico 21 - Variação das Receitas de Capital (%): fluxos anuais - Brasil, Nordeste e demais regiões - 2003 a 2013

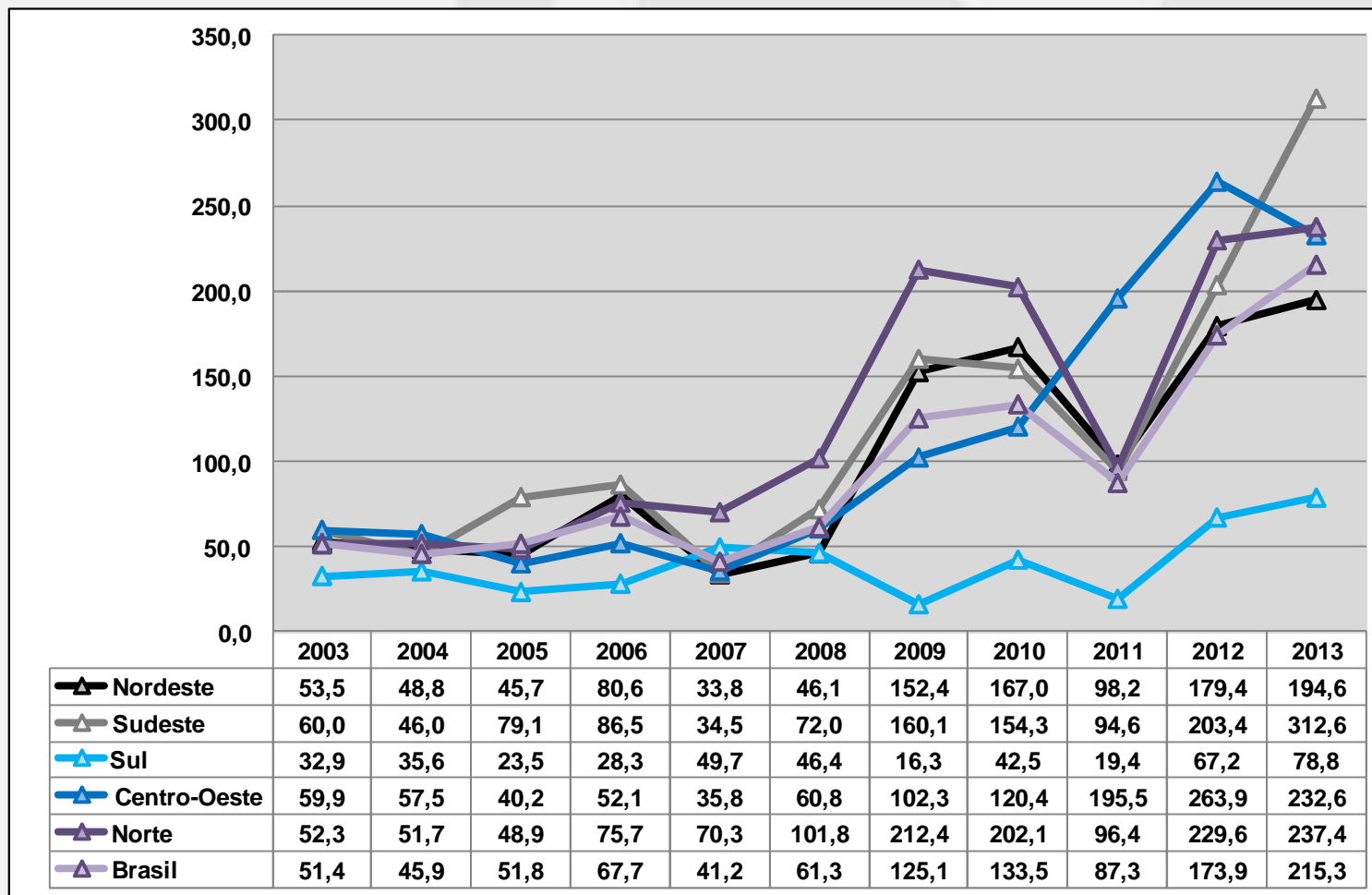


Fonte: STN/Execução Orçamentária dos Estados, 1995 a 2013.

Notas: 1 - Ano imediatamente anterior = 100; 2 - Fator: IGP-DI médio anual (2013 = 100).

Elaboração: BNB/ETENE/Célula de Informações Econômicas, Sociais e Tecnológicas.

**Gráfico 22 - Variação das Receitas de Capital (número – índice, 2002 = 100):
Brasil, Nordeste e demais regiões - 2003 a 2013**



Fonte: STN/Execução Orçamentária dos Estados, 1995 a 2013.

Nota: Fator: IGP-DI médio anual (2013 = 100).

Elaboração: BNB/ETENE/Célula de Informações Econômicas, Sociais e Tecnológicas.



As Receitas de Capital são subdivididas em um nível mais específico (Origens), no qual são identificados cada fato gerador de ingresso de recursos (Op. Cit., p. 28):

“- *Operações de Crédito* - São os ingressos provenientes da colocação de títulos públicos ou da contratação de empréstimos e financiamentos obtidos junto a entidades estatais ou privadas;

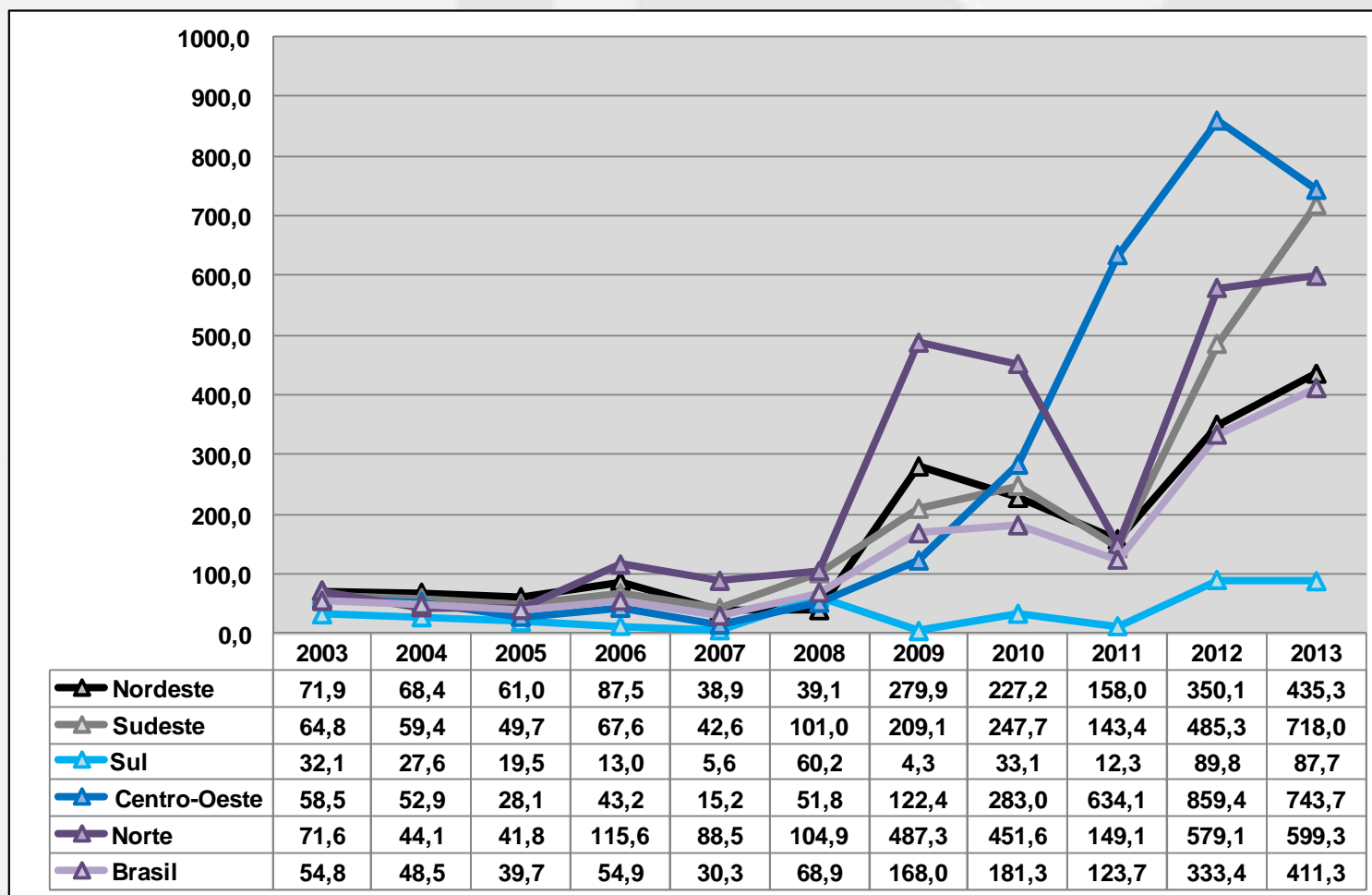
- *Alienação de Bens* - É o ingresso proveniente da alienação de componentes do ativo permanente;

- *Amortização de Empréstimos* - É o ingresso proveniente da amortização, ou seja, parcela referente ao recebimento de parcelas de empréstimos ou financiamentos concedidos em títulos ou contratos;

- *Transferências de Capital* - É o ingresso proveniente de outros entes ou entidades, referente a recursos pertencentes ao ente ou entidade recebedora ou ao ente ou entidade transferidora, efetivado mediante condições pré-estabelecidas ou mesmo sem qualquer exigência, desde que o objetivo seja a aplicação em despesas de capital;

- *Outras Receitas de Capital* - São os ingressos de capital provenientes de outras origens não classificáveis nas anteriores.”

**Gráfico 23 - Variação das receitas por Operações de Crédito
(número – índice, 2002 = 100): Brasil, Nordeste e demais regiões
- 2003 a 2013**

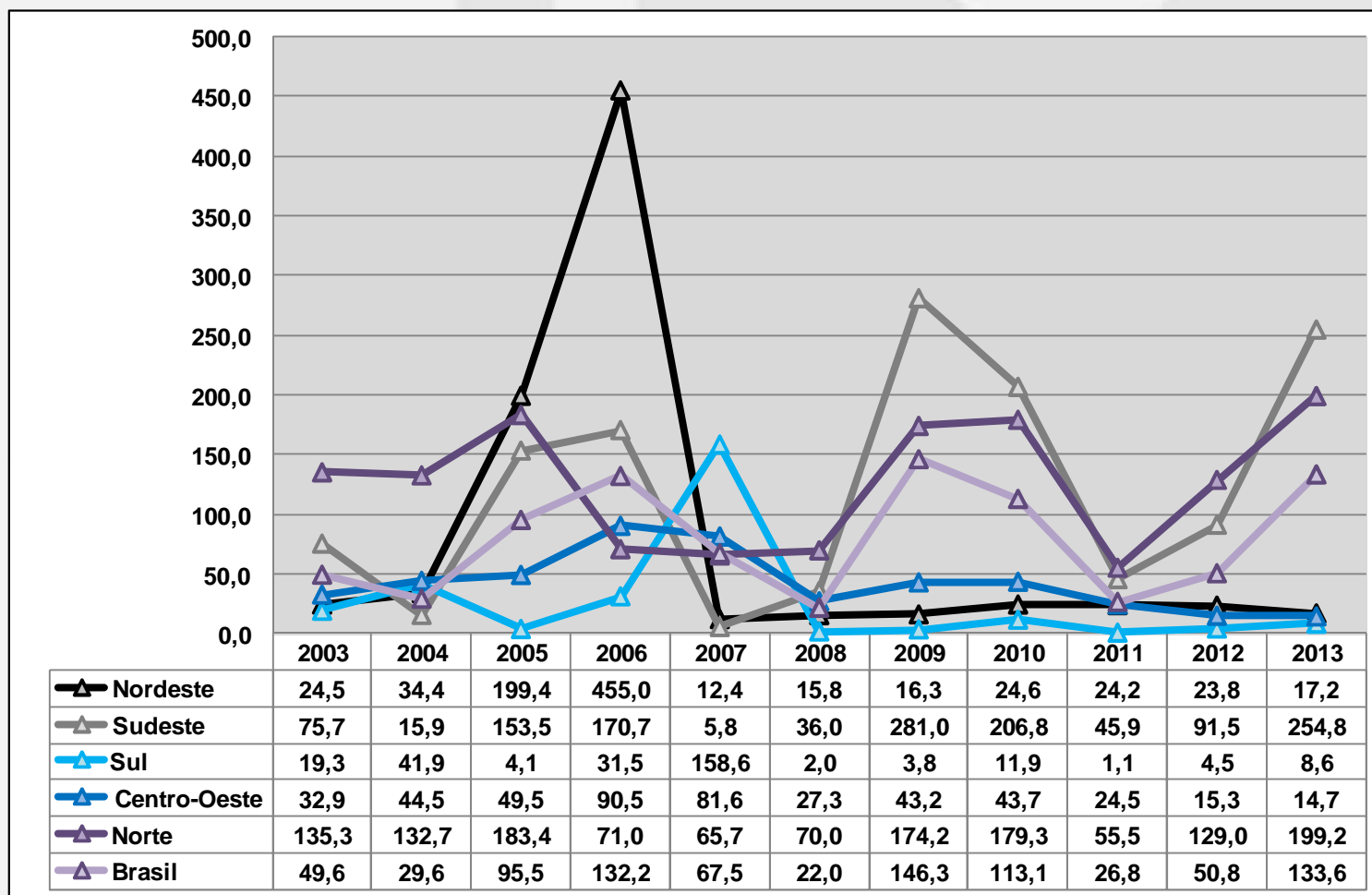


Fonte: STN/Execução Orçamentária dos Estados, 1995 a 2013.

Nota: Fator: IGP-DI médio anual (2013 = 100).

Elaboração: BNB/ETENE/Célula de Informações Econômicas, Sociais e Tecnológicas.

Gráfico 24 - Variação das receitas por Alienação de Bens (número – índice, 2002 = 100): Brasil, Nordeste e demais regiões - 2003 a 2013

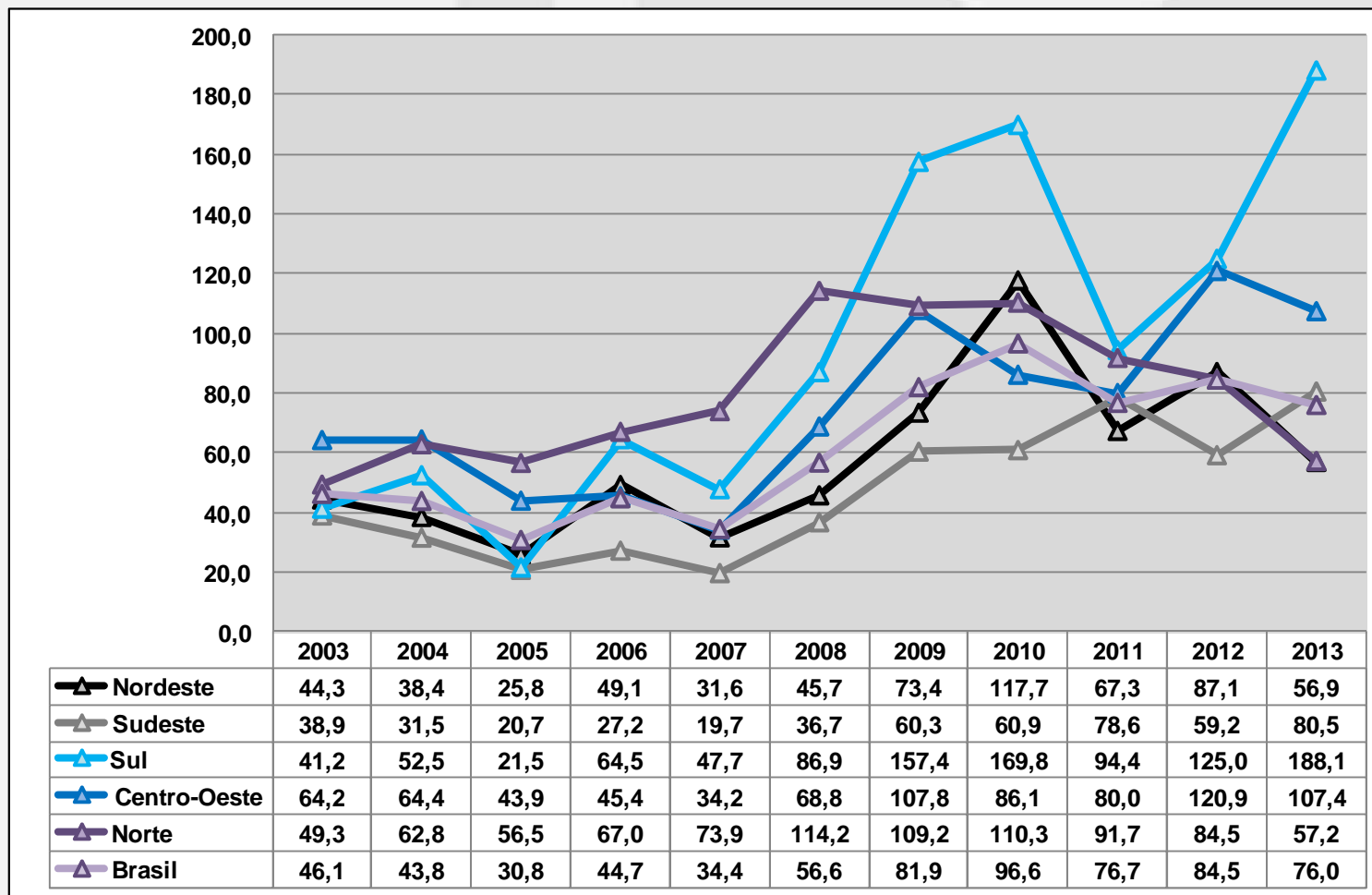


Fonte: STN/Execução Orçamentária dos Estados, 1995 a 2013.

Nota: Fator: IGP-DI médio anual (2013 = 100).

Elaboração: BNB/ETENE/Célula de Informações Econômicas, Sociais e Tecnológicas.

Gráfico 25 - Variação das receitas por Transferências de Capital (número - índice: 2002=100): Brasil, Nordeste e demais regiões - 2003 a 2013

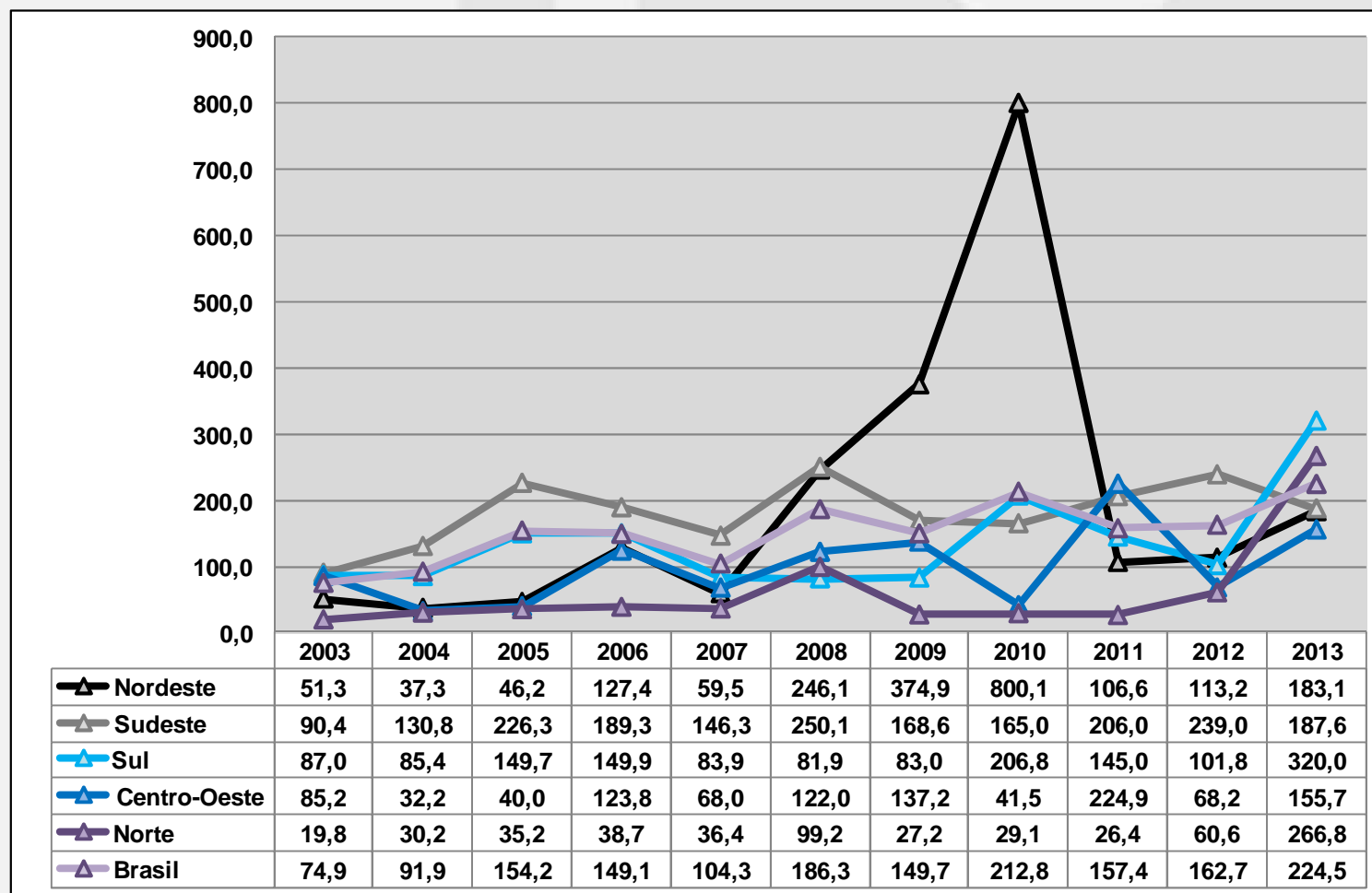


Fonte: STN/Execução Orçamentária dos Estados, 1995 a 2013.

Nota: Fator: IGP-DI médio anual (2013 = 100).

Elaboração: BNB/ETENE/Célula de Informações Econômicas, Sociais e Tecnológicas.

Gráfico 26 - Variação das receitas por Amortização de Empréstimos e por outras Receitas de Capital (número – índice, 2002 = 100): Brasil, Nordeste e demais regiões - 2003 a 2013



Fonte: STN/Execução Orçamentária dos Estados, 1995 a 2013.

Nota: Fator: IGP-DI médio anual (2013 = 100).

Elaboração: BNB/ETENE/Célula de Informações Econômicas, Sociais e Tecnológicas.



Despesas

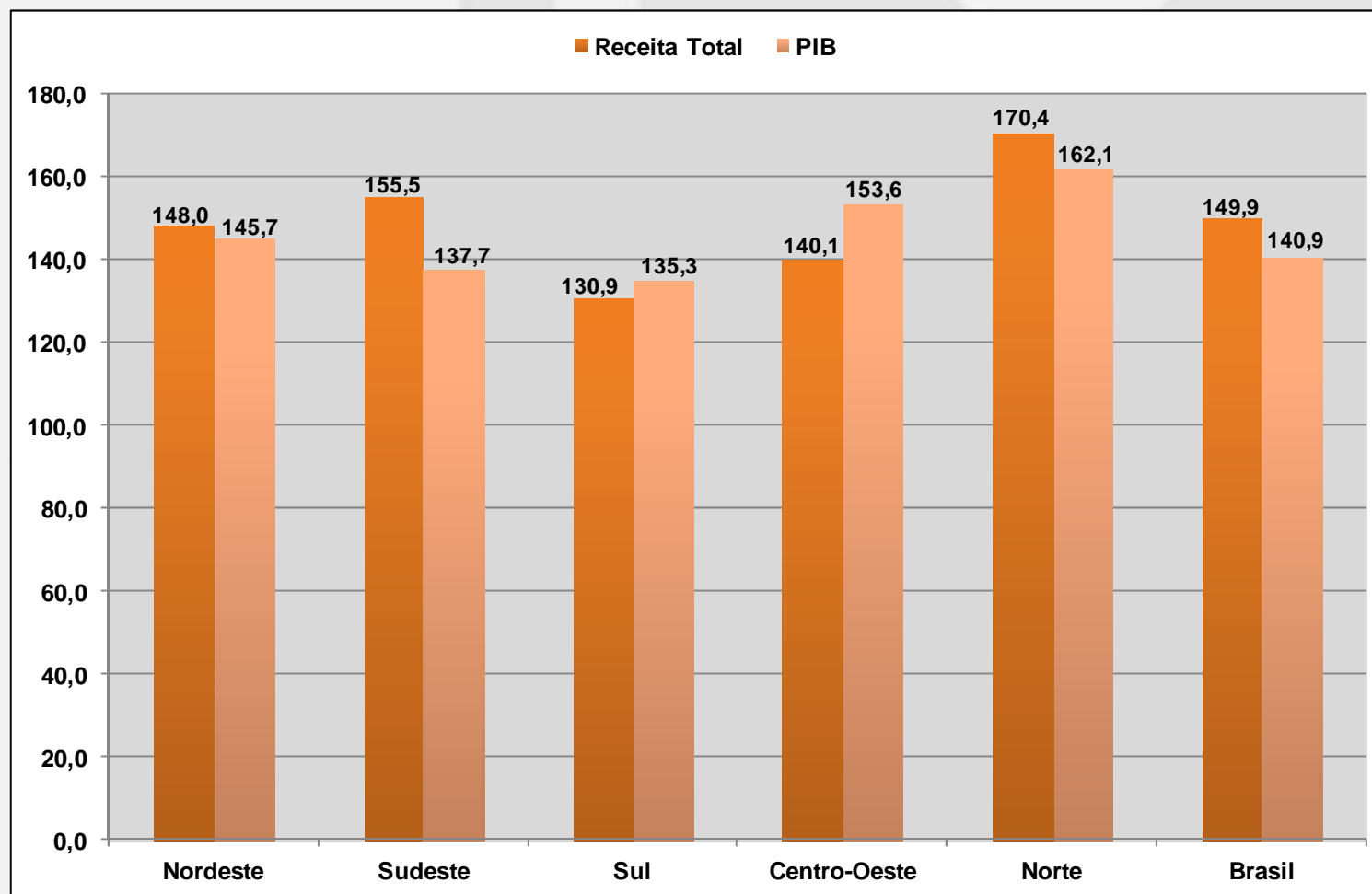
2 - Despesa Orçamentária ou Total

Segundo o Manual de Procedimentos para as Despesas Públicas (2007, p. 16), a “Despesa, pelo enfoque orçamentário, constitui os dispêndios efetuados pelo Estado para manutenção de suas atividades ou para construção e manutenção de bens públicos, com a finalidade de atendimento às necessidades coletivas. Esses dispêndios podem estar previstos na Constituição, leis ou atos administrativos e necessitam de autorização legislativa para a sua realização, por meio da Lei Orçamentária Anual ou de créditos adicionais.”

Quanto à execução da Despesa Pública, ela é realizada em três etapas, de acordo com a Lei nº 4.320, de 1964, citada pelo referido Manual (Op. Cit., p. 17):

- *Empenho* – “... o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição.”
 - *Liquidação* – “... consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito.”
 - *Pagamento* – “A ordem de pagamento e o despacho exarado por autoridade competente, determinando que a despesa seja paga. (...) O pagamento da despesa será efetuado por tesouraria ou pagadoria regularmente constituídas, por estabelecimentos bancários credenciados e, em casos excepcionais, por meio de adiantamento.”
- Esta última forma de execução, despesas pagas, é a adotada no presente trabalho.

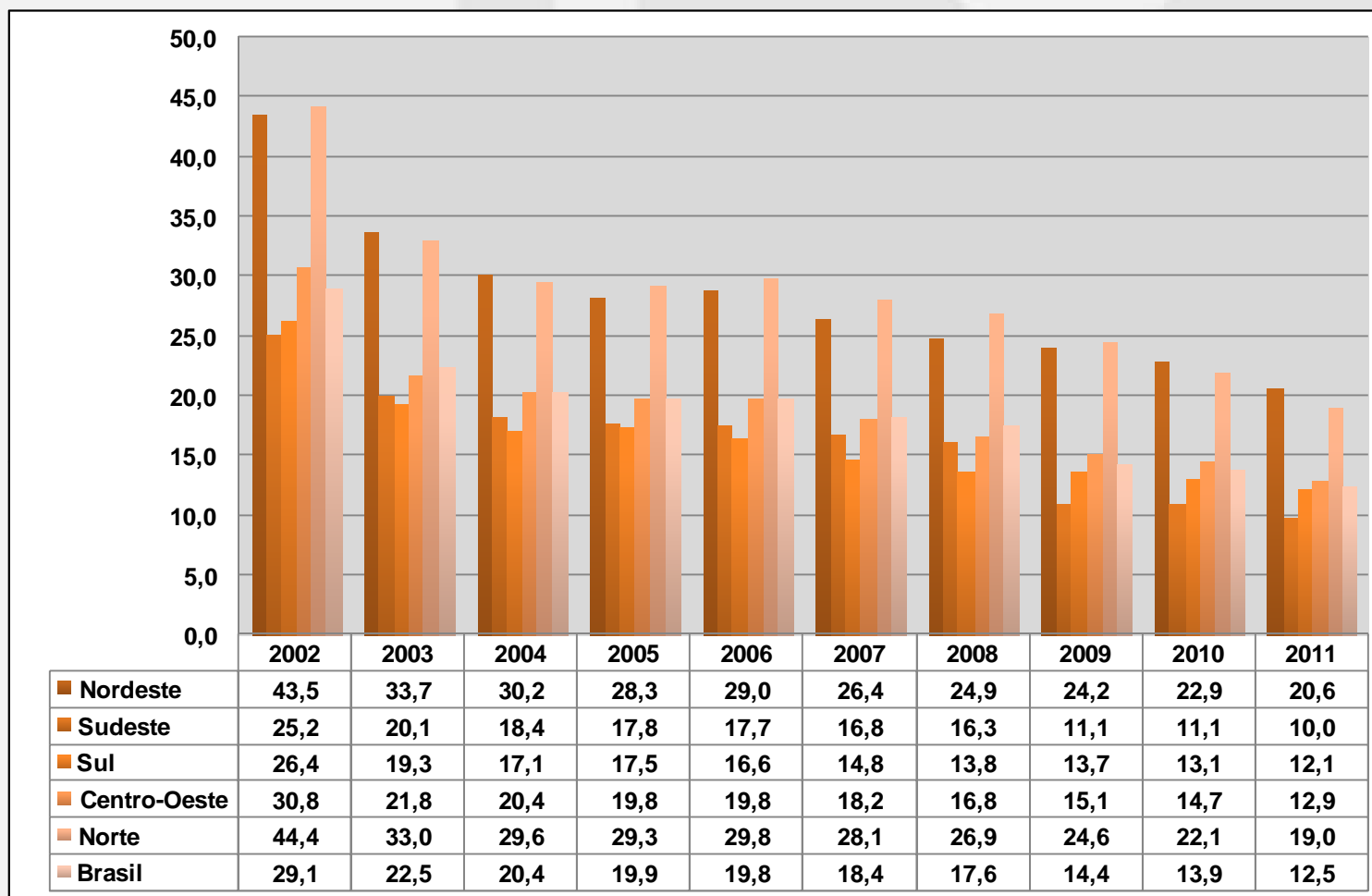
**Gráfico 27 - Variação da Despesa Total e do PIB regional (número - índice):
2011 em relação a 2002 - Brasil, Nordeste e demais regiões**



Fontes: STN - Execução Orçamentária dos Estados: 1995 a 2013; IBGE/Contas Regionais do Brasil 2011.

Elaboração: BNB/ETENE/Célula de Informações Econômicas, Sociais e Tecnológicas.

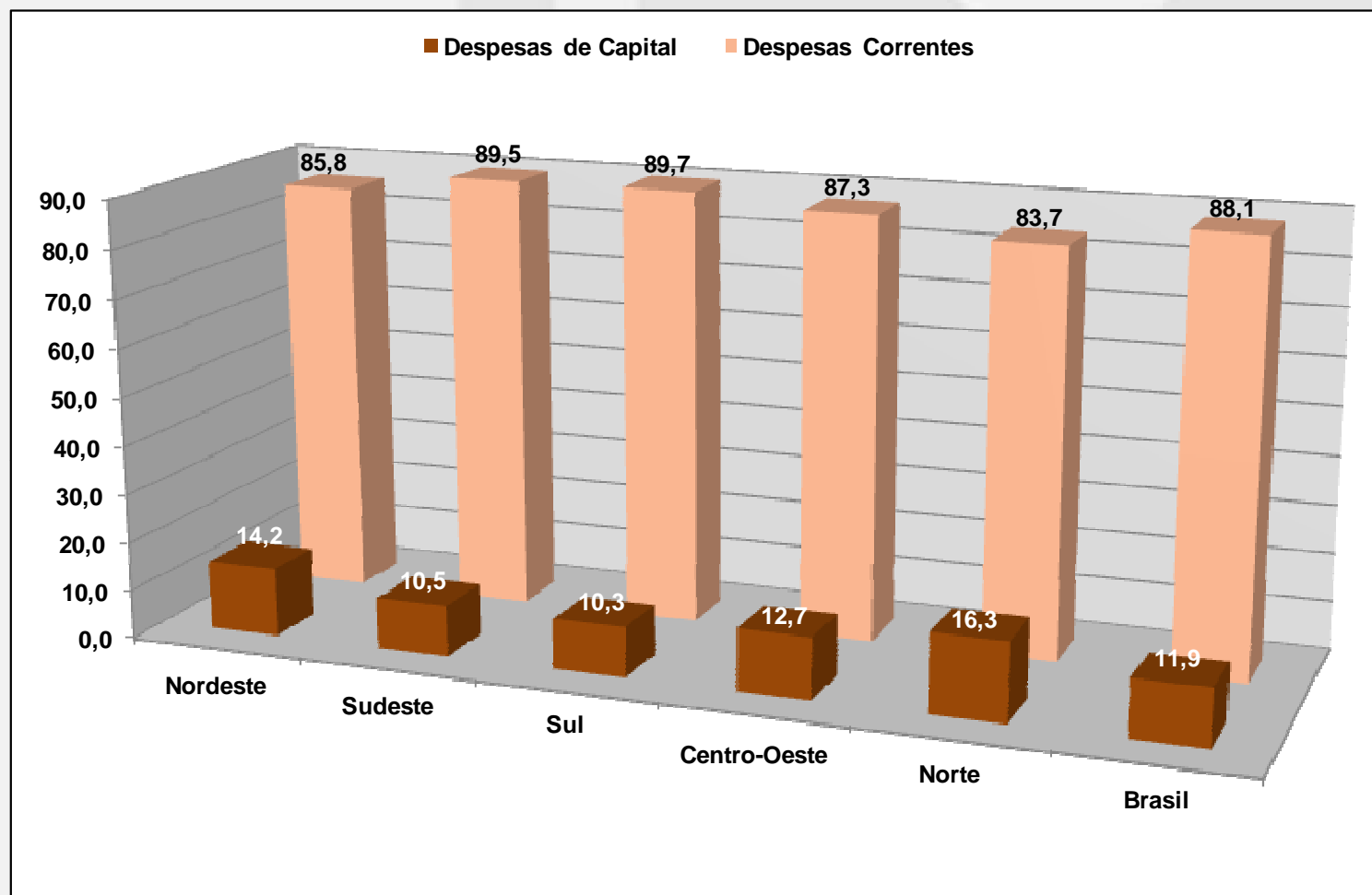
**Gráfico 28 – Participação relativa da Despesa Total no PIB regional (%):
média do período - Brasil, Nordeste e demais regiões - 2002 a 2011**



Fontes: STN/Execução Orçamentária dos Estados, 1995 a 2013; IBGE/Contas Regionais do Brasil, 2011.

Elaboração: BNB/ETENE/Célula de Informações Econômicas, Sociais e Tecnológicas.

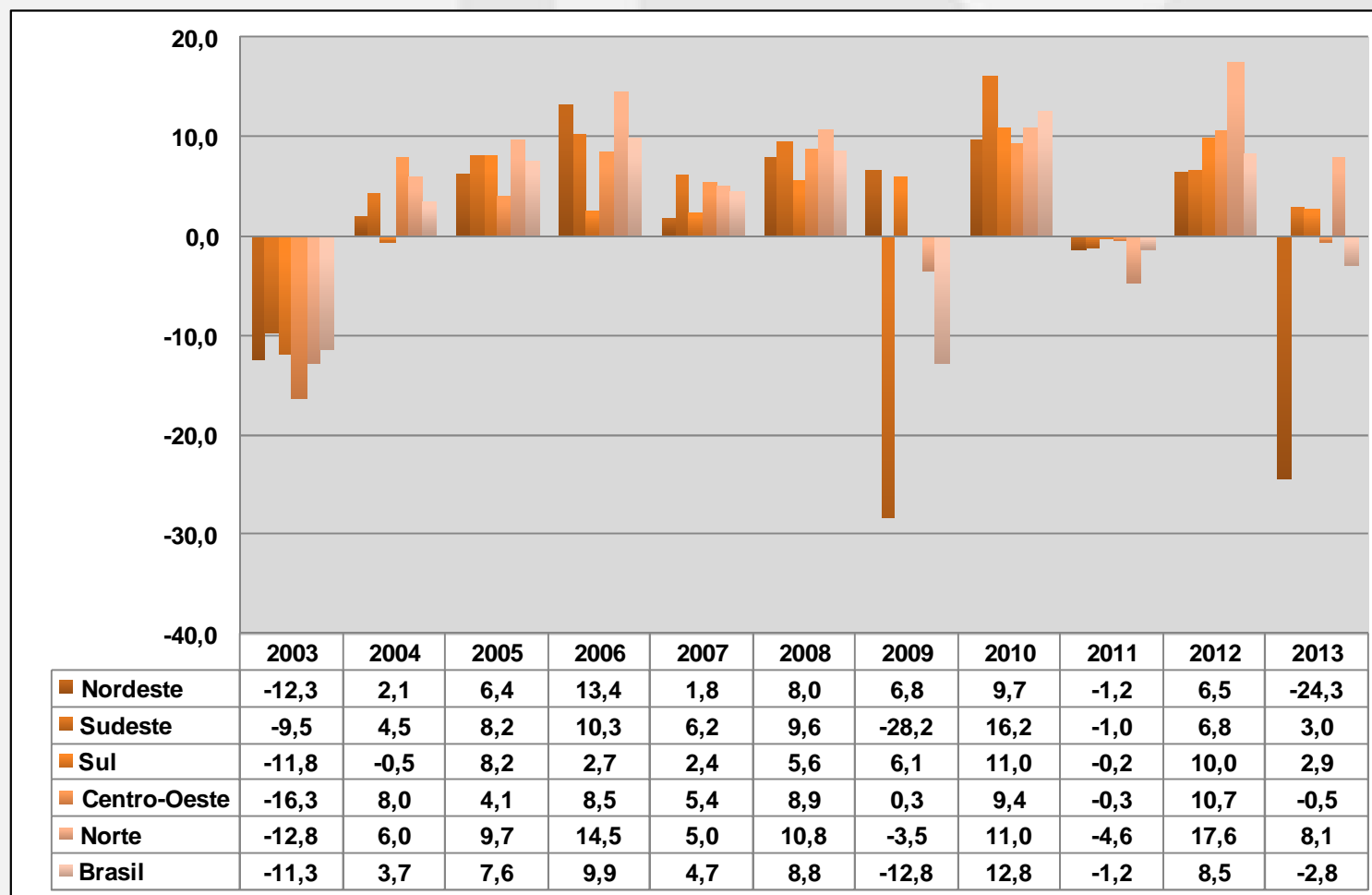
**Gráfico 29 – Participação relativa dos componentes da Despesa Total (%):
média do período - Brasil, Nordeste e demais regiões - 2002 a 2013**



Fonte: STN/Execução Orçamentária dos Estados, 1995 a 2013.

Elaboração: BNB/ETENE/Célula de Informações Econômicas, Sociais e Tecnológicas.

**Gráfico 30 - Variação da Despesa Total (%): fluxos anuais
- Brasil, Nordeste e demais regiões - 2003 a 2013**

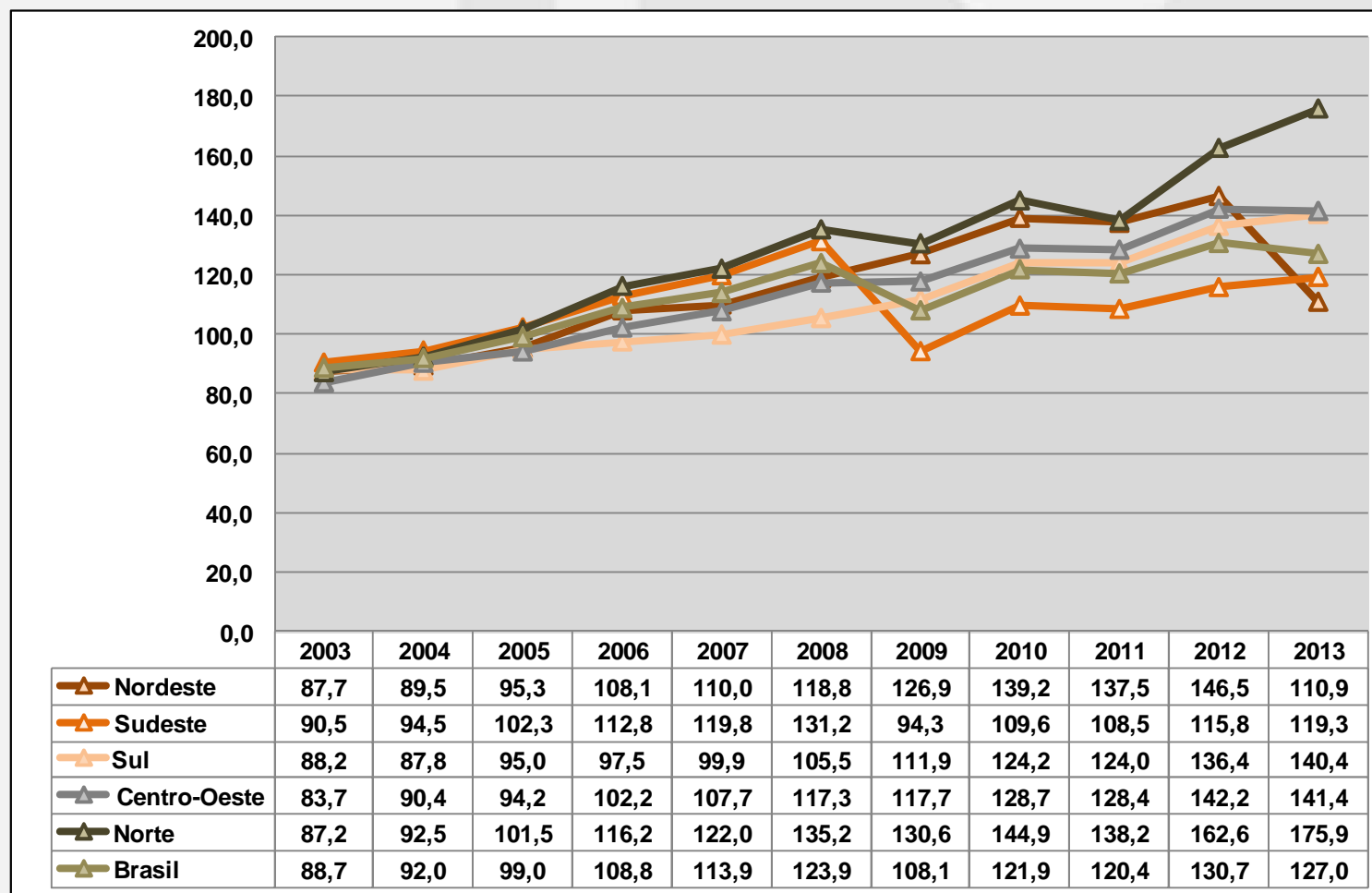


Fonte: STN/Execução Orçamentária dos Estados, 1995 a 2013.

Notas: 1 - Ano imediatamente anterior = 100; 2 - Fator: IGP-DI médio anual (2013 = 100).

Elaboração: BNB/ETENE/Célula de Informações Econômicas, Sociais e Tecnológicas.

**Gráfico 31 - Variação da Despesa Total (número – índice, 2002 = 100):
Brasil, Nordeste e demais regiões - 2003 a 2013**



Fonte: STN/Execução Orçamentária dos Estados, 1995 a 2013.

Nota: Fator: IGP-DI médio anual (2013 = 100).

Elaboração: BNB/ETENE/Célula de Informações Econômicas, Sociais e Tecnológicas.



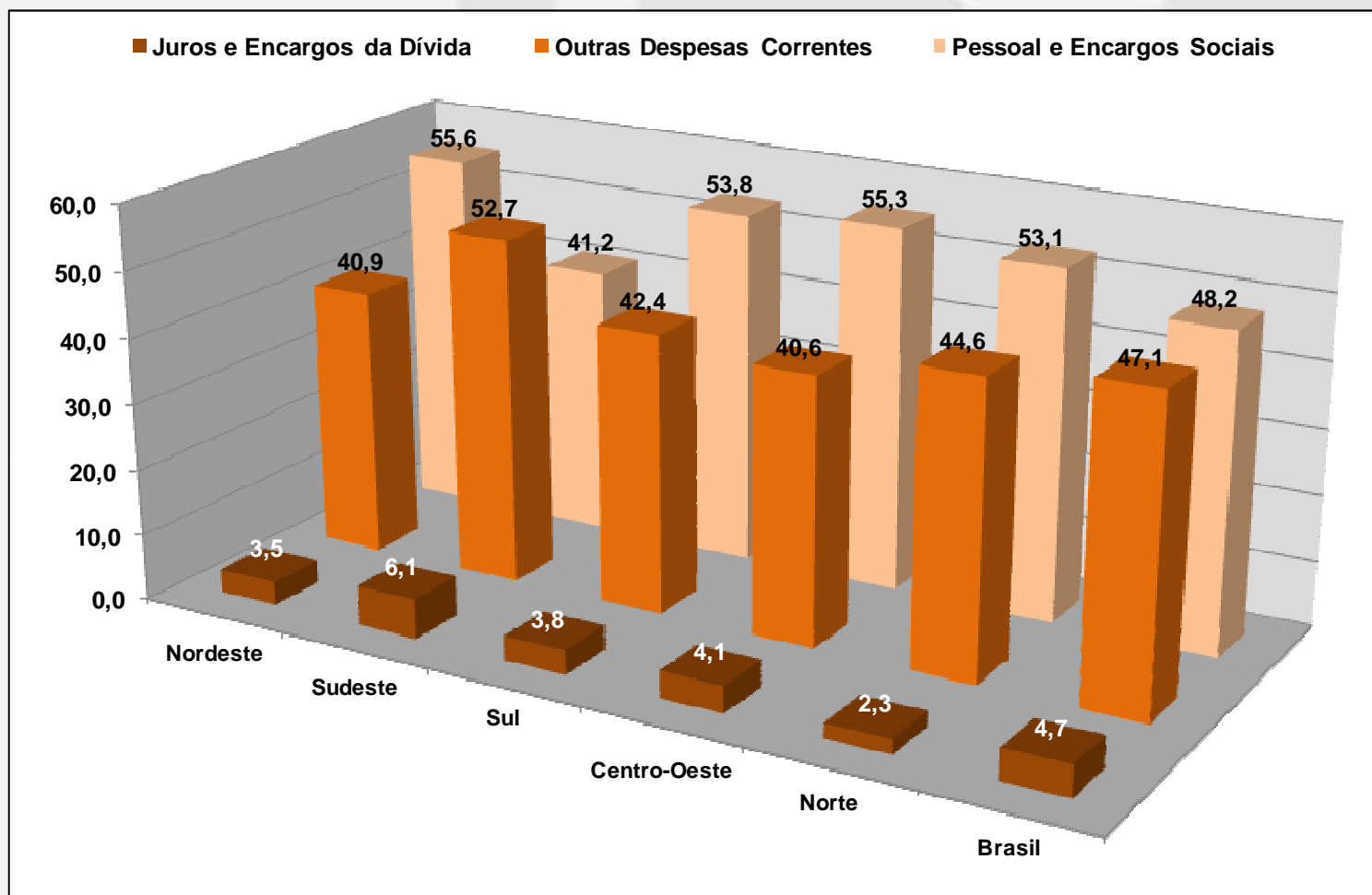
2.1 - Despesas Correntes

Quanto à sua natureza, a Despesa Total é composta pelas Despesas Correntes e Despesas de Capital. Estas são codificadas como categorias econômicas e, por isso, representam, cada uma, o maior nível de agregação da Despesa Total.

As Despesas Correntes são aquelas cujos fatos geradores “... não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital” (Op. Cit., P. 40).

As Despesas Correntes são constituídas pelas despesas com Pessoal e Encargos Sociais, Juros e Encargos da Dívida e Outras Despesas Correntes.

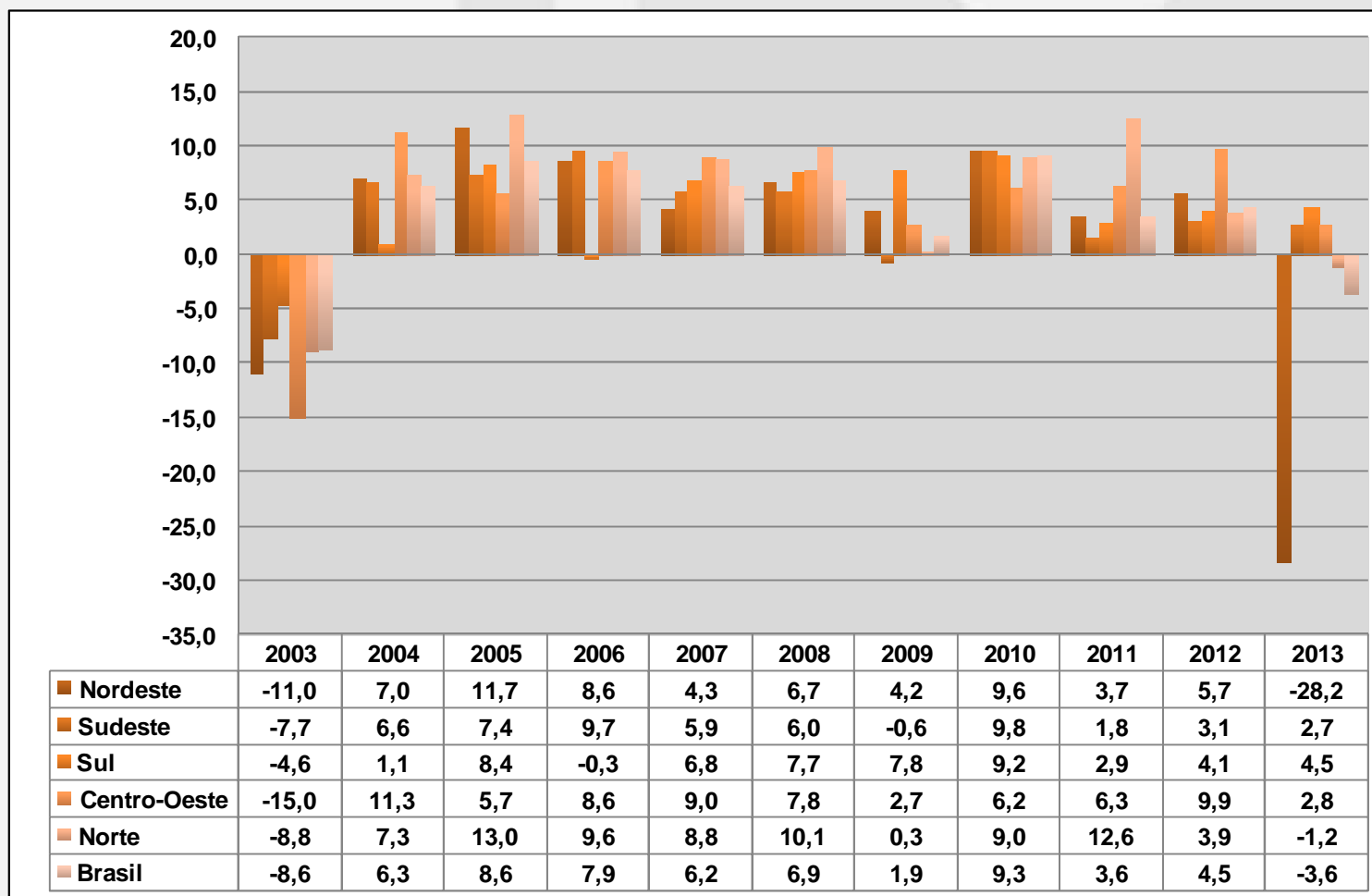
Gráfico 32 – Participação relativa dos componentes da Despesa Corrente: média do período (%) - Brasil, Nordeste e demais regiões - 2002 a 2013



Fonte: STN/Execução Orçamentária dos Estados, 1995 a 2013.

Elaboração: BNB/ETENE/Célula de Informações Econômicas, Sociais e Tecnológicas.

Gráfico 33 - Variação da Despesa Corrente(%): fluxos anuais - Brasil, Nordeste e demais regiões - 2003 a 2013

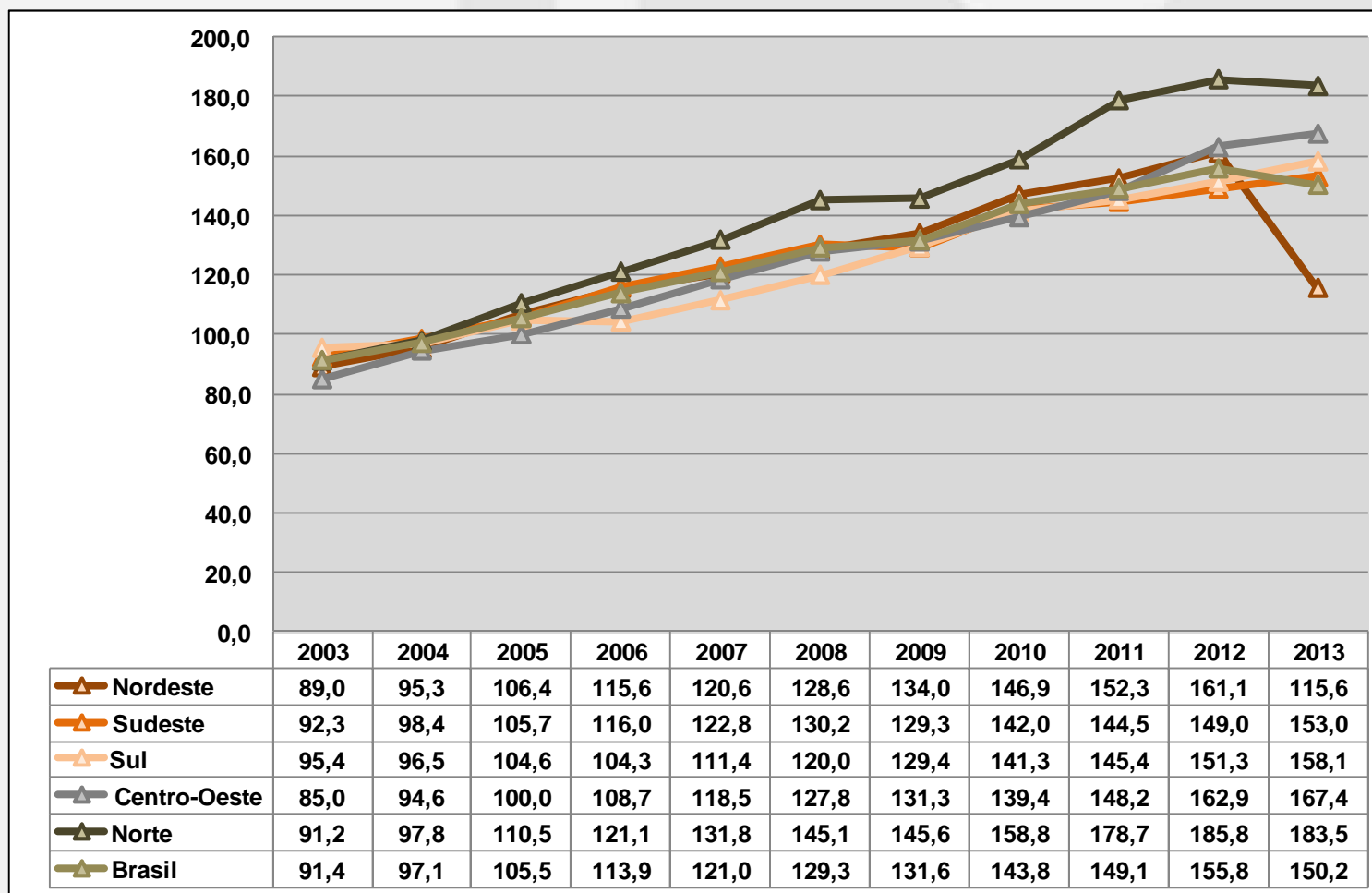


Fonte: STN/Execução Orçamentária dos Estados, 1995 a 2013.

Notas: 1 - Ano imediatamente anterior = 100; 2 - Fator: IGP-DI médio anual (2013 = 100).

Elaboração: BNB/ETENE/Célula de Informações Econômicas, Sociais e Tecnológicas.

**Gráfico 34 - Variação da Despesa Corrente (número – índice, 2002 = 100):
Brasil, Nordeste e demais regiões - 2003 a 2013**



Fonte: STN/Execução Orçamentária dos Estados, 1995 a 2013.

Nota: Fator: IGP-DI médio anual (2013 = 100).

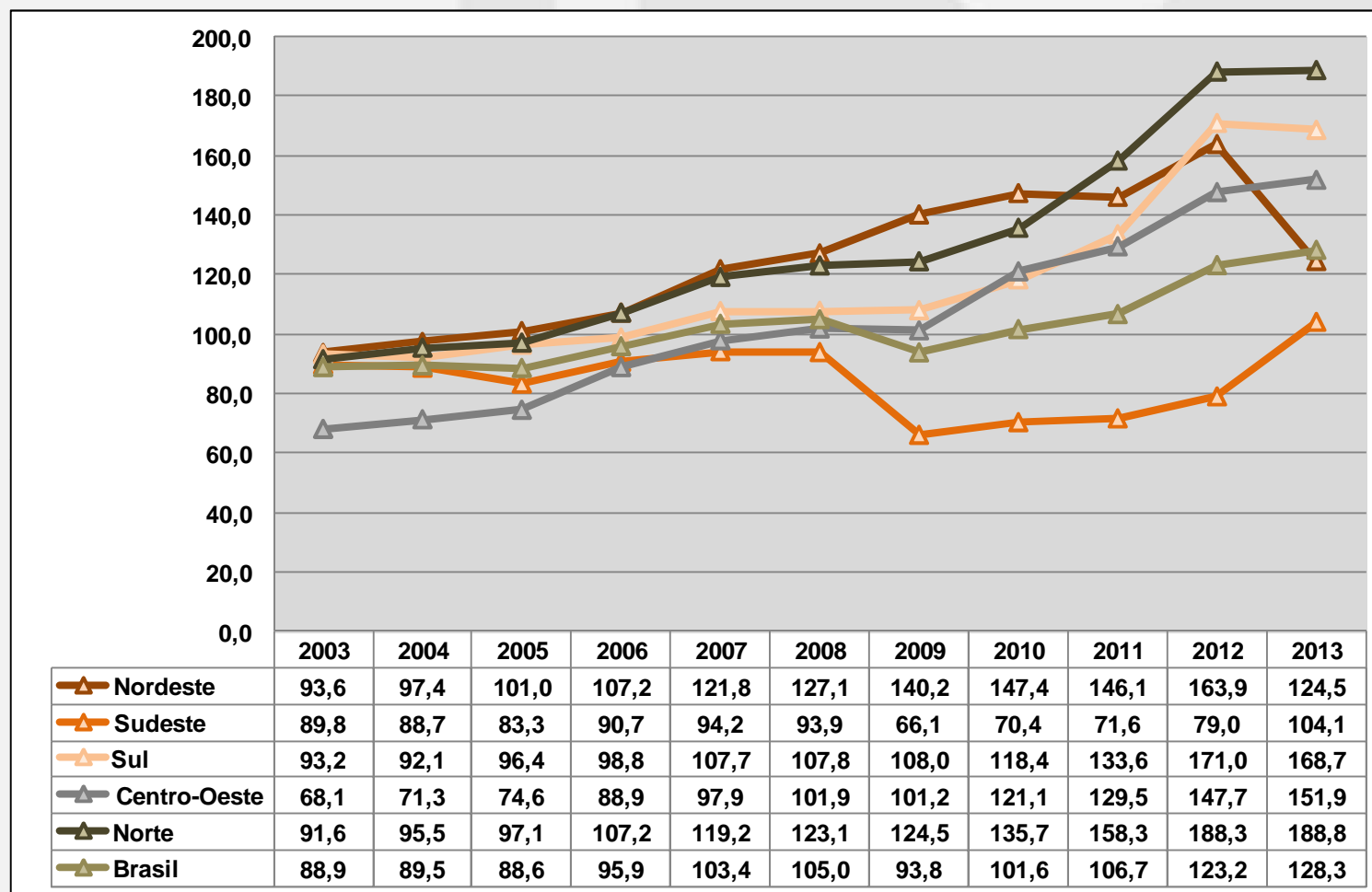
Elaboração: BNB/ETENE/Célula de Informações Econômicas, Sociais e Tecnológicas.



As Despesas Correntes são desagregadas em um nível mais específico de detalhamento, os Grupos de Natureza de Despesa (Op. Cit., p. 40/41), cujos elementos especificam os fatos geradores da mesma:

- *Pessoal e Encargos Sociais* – Despesas de natureza remuneratória decorrente do efetivo exercício de cargo, emprego ou função de confiança no setor público, do pagamento dos proventos de aposentadorias, reformas e pensões, das obrigações trabalhistas de responsabilidade do empregador, incidentes sobre a folha de salários, contribuição a entidades fechadas de previdência, outros benefícios assistenciais classificáveis neste grupo de despesa, bem como soldo, gratificações, adicionais e outros direitos remuneratórios, pertinentes a este grupo de despesa, previstos na estrutura remuneratória dos militares e, ainda, despesas com o ressarcimento de pessoal requisitado, despesas com a contratação temporária para atender a necessidade de excepcional interesse público e despesas com contratos de terceirização de mão de obra que se refiram a substituição de servidores e empregados públicos, em atendimento ao disposto no art. 18, § 1º, da Lei Complementar nº 101, de 2000;
- *Juros e Encargos da Dívida* - Despesas com o pagamento de juros, comissões e outros encargos de operações de crédito internas e externas contratadas, bem como da dívida pública mobiliária;
- *Outras Despesas Correntes* - Despesas com aquisição de material de consumo, pagamento de diárias, contribuições, subvenções, auxílio-alimentação, auxílio-transporte, além de outras despesas da categoria econômica "Despesas Correntes" não classificáveis nos demais grupos de natureza de despesa.

Gráfico 35 - Variação da despesa com Pessoal e Encargos Sociais (número – índice, 2002 = 100): Brasil, Nordeste e demais regiões - 2003 a 2013

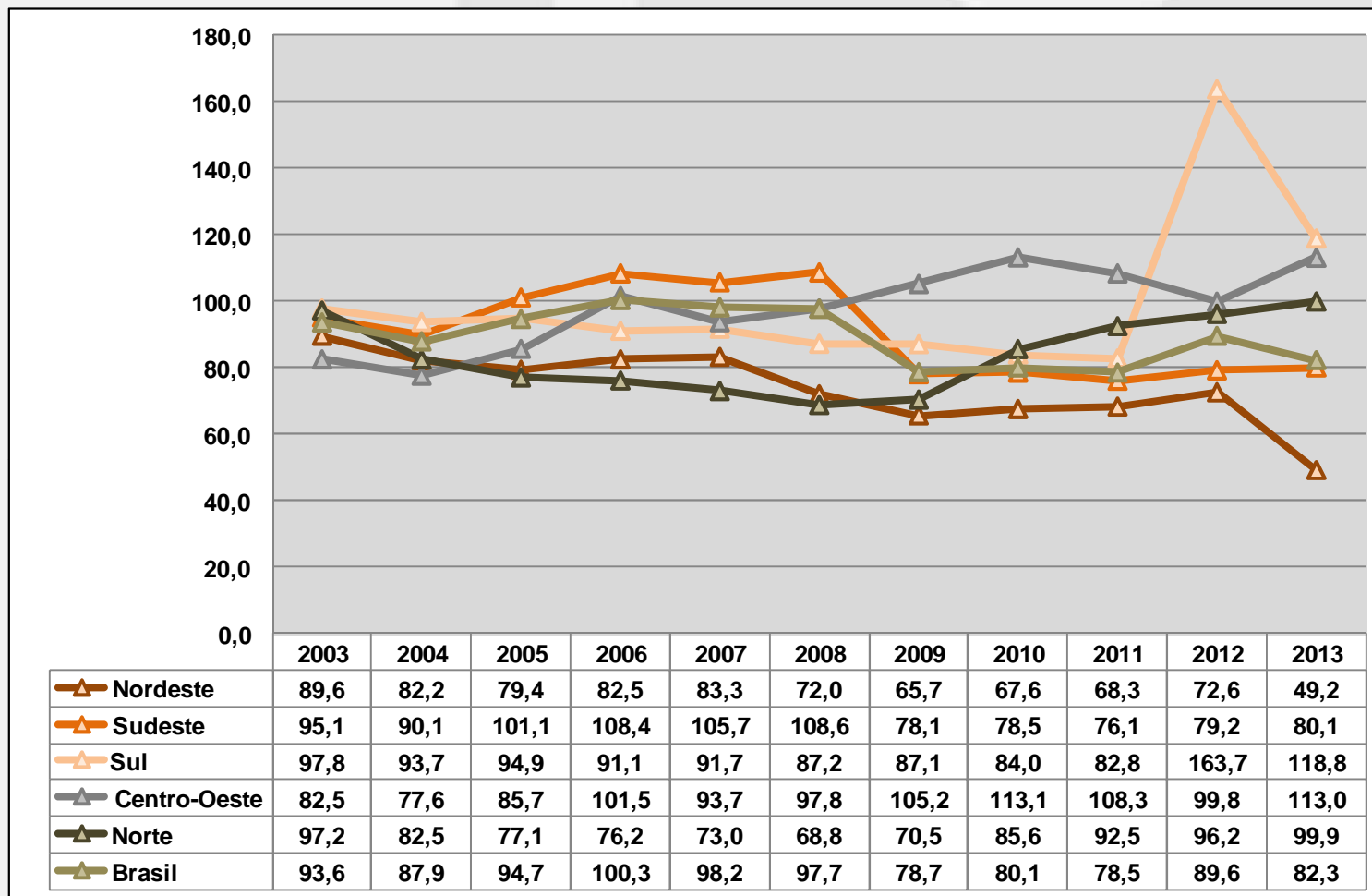


Fonte: STN/Execução Orçamentária dos Estados, 1995 a 2013.

Nota: Fator: IGP-DI médio anual (2013 = 100).

Elaboração: BNB/ETENE/Célula de Informações Econômicas, Sociais e Tecnológicas.

Gráfico 36 - Variação da despesa com Juros e Encargos da Dívida (número – índice, 2002 = 100): Brasil, Nordeste e demais regiões - 2003 a 2013

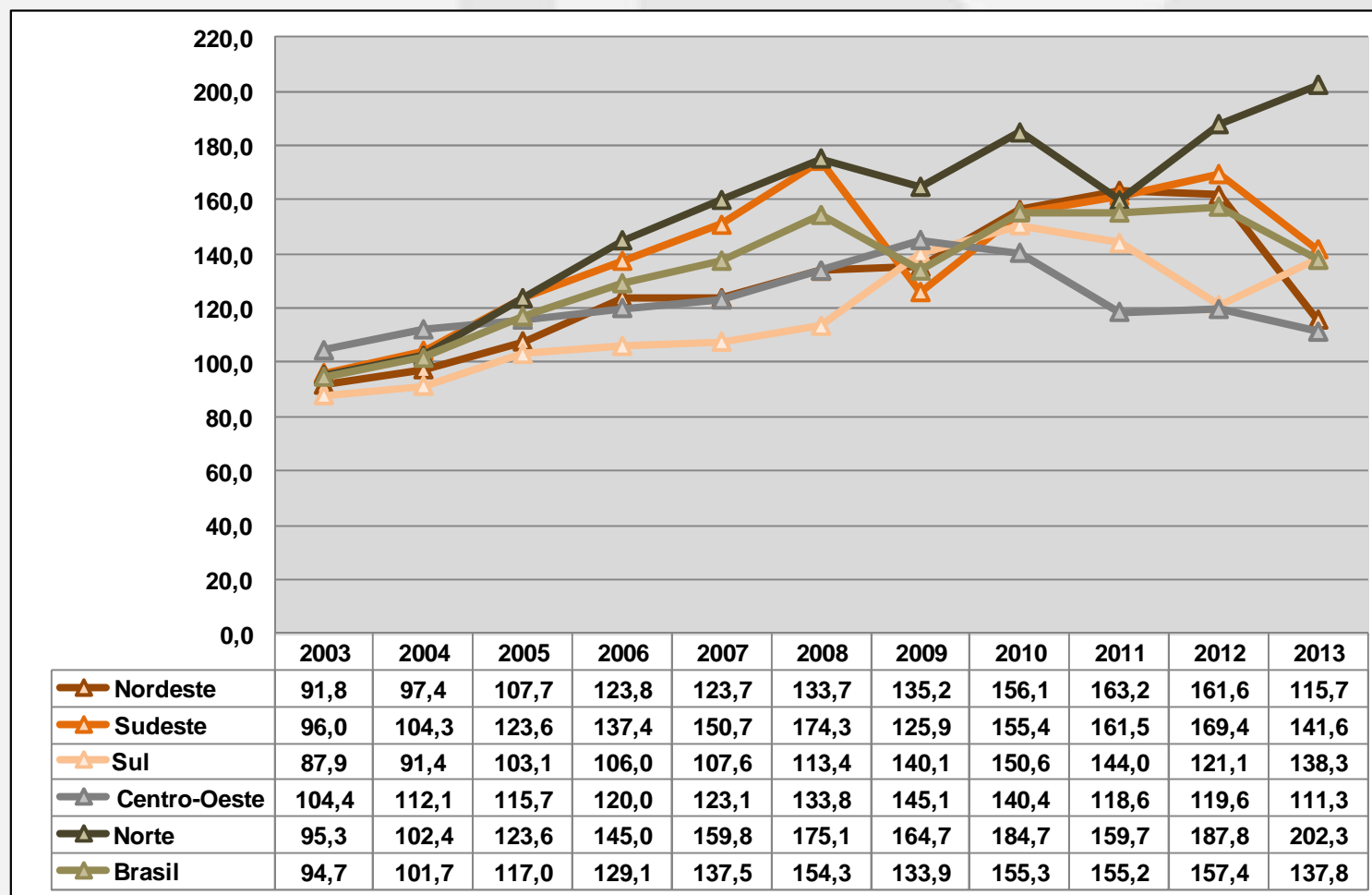


Fonte: STN/Execução Orçamentária dos Estados, 1995 a 2013.

Nota: Fator: IGP-DI médio anual (2013 = 100).

Elaboração: BNB/ETENE/Célula de Informações Econômicas, Sociais e Tecnológicas.

Gráfico 37 - Variação das Outras Despesas Correntes (número – índice, 2002 = 100): Brasil, Nordeste e demais regiões - 2003 a 2013



Fonte: STN/Execução Orçamentária dos Estados, 1995 a 2013.

Nota: Fator: IGP-DI médio anual (2013 = 100).

Elaboração: BNB/ETENE/Célula de Informações Econômicas, Sociais e Tecnológicas.



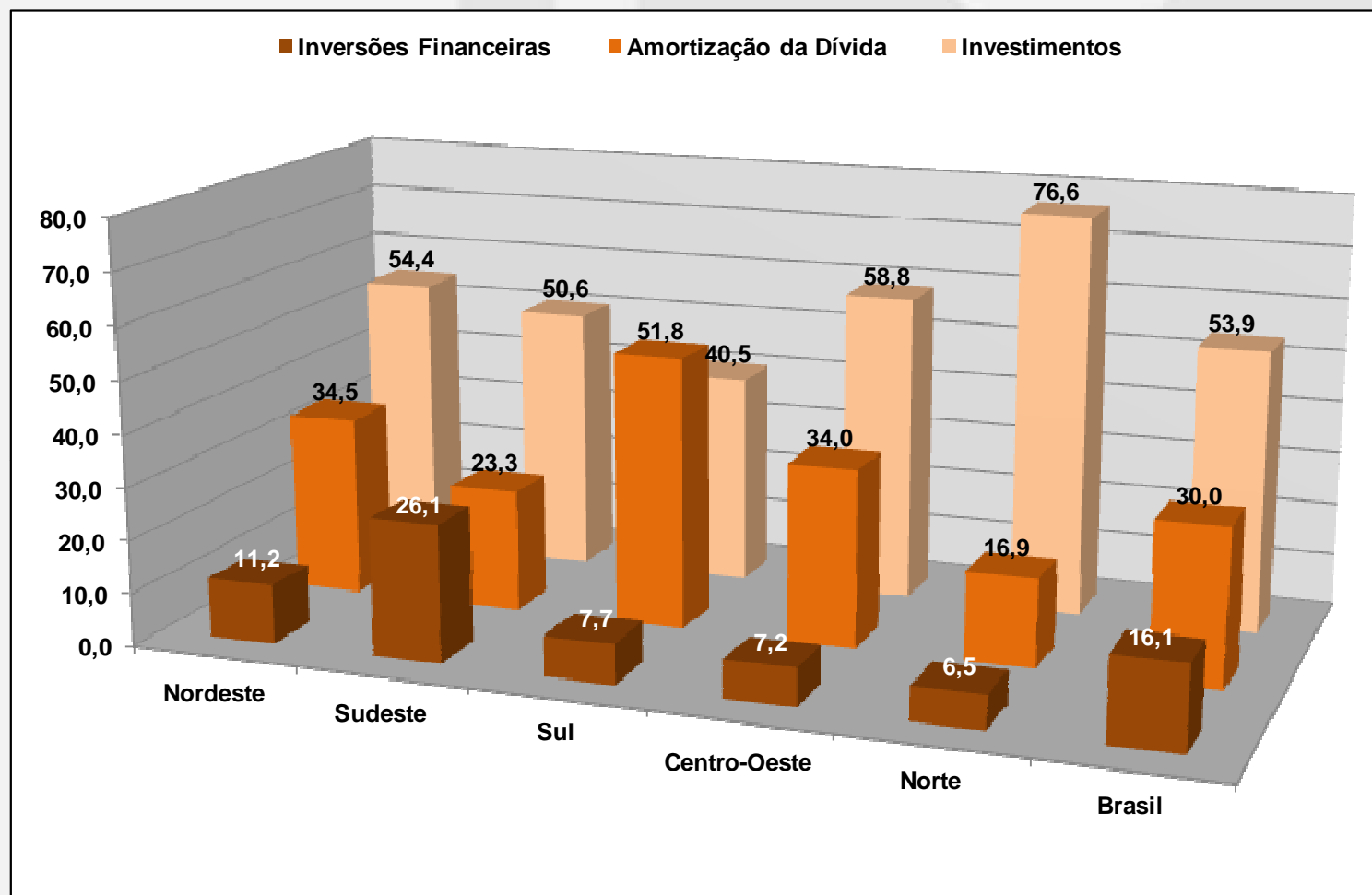
2.2 - Despesas de Capital

Juntamente com a Despesa Corrente, a Despesa de Capital é a outra categoria econômica que forma a Despesa Orçamentária, constituindo-se na despesa pública destinada a formação ou aquisição de um bem de capital.

Igualmente, as Despesas de Capital são subdivididas em Grupos de Natureza de Despesa (Op. Cit., p. 41/42):

- *Investimentos* - Despesas com o planejamento e a execução de obras, inclusive com a aquisição de imóveis considerados necessários à realização destas últimas, bem como com a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente;
- *Inversões Financeiras* - Despesas com a aquisição de imóveis ou bens de capital já em utilização; aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer espécie, já constituídas, quando a operação não importe aumento do capital; e com a constituição ou aumento do capital de empresas;
- *Amortização da Dívida* - Despesas com o pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna e externa, contratual ou mobiliária.

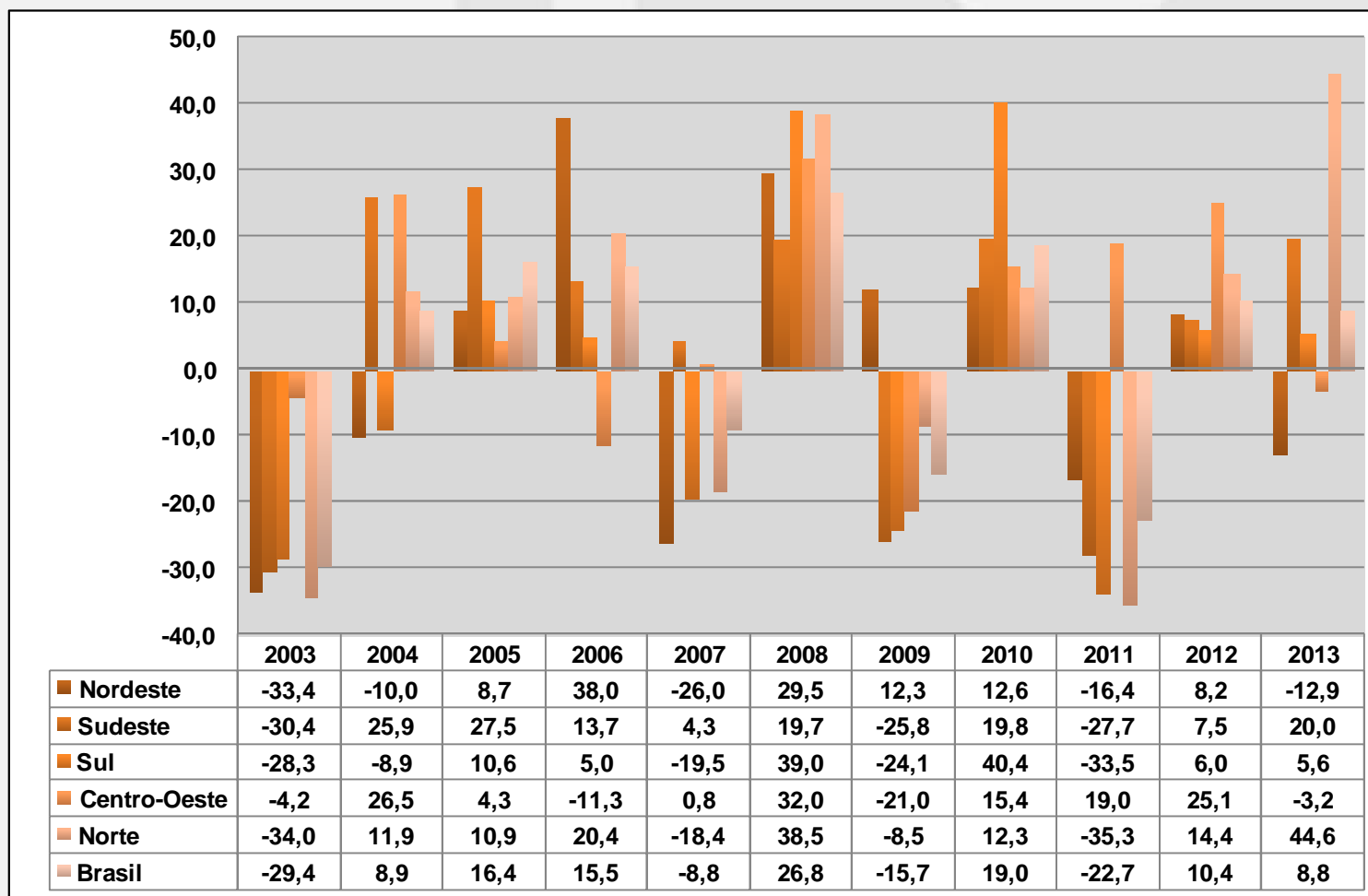
**Gráfico 38 – Participação relativa dos componentes das Despesas de Capital (%):
média do período - Brasil, Nordeste e demais regiões - 2002 a 2013**



Fonte: STN/Execução Orçamentária dos Estados, 1995 a 2013.

Elaboração: BNB/ETENE/Célula de Informações Econômicas, Sociais e Tecnológicas.

**Gráfico 39 - Variação das Despesas de Capital (%): fluxos anuais
- Brasil, Nordeste e demais regiões - 2003 a 2013**

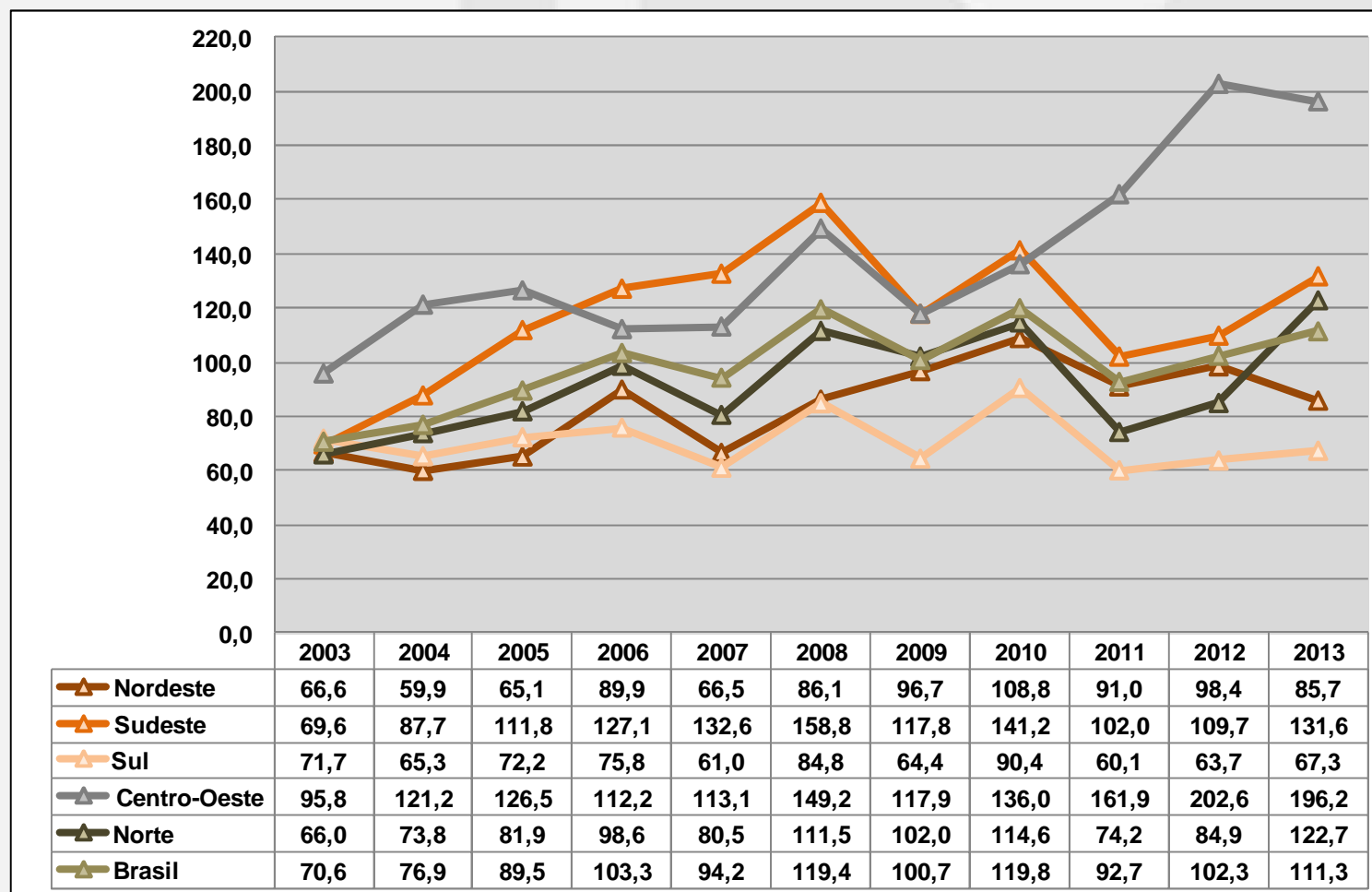


Fonte: STN/Execução Orçamentária dos Estados, 1995 a 2013.

Notas: 1 - Ano imediatamente anterior = 100; 2 - Fator: IGP-DI médio anual (2013 = 100).

Elaboração: BNB/ETENE/Célula de Informações Econômicas, Sociais e Tecnológicas.

Gráfico 40 - Variação das Despesas de Capital (número – índice, 2002 = 100): Brasil, Nordeste e demais regiões 2003 a 2013

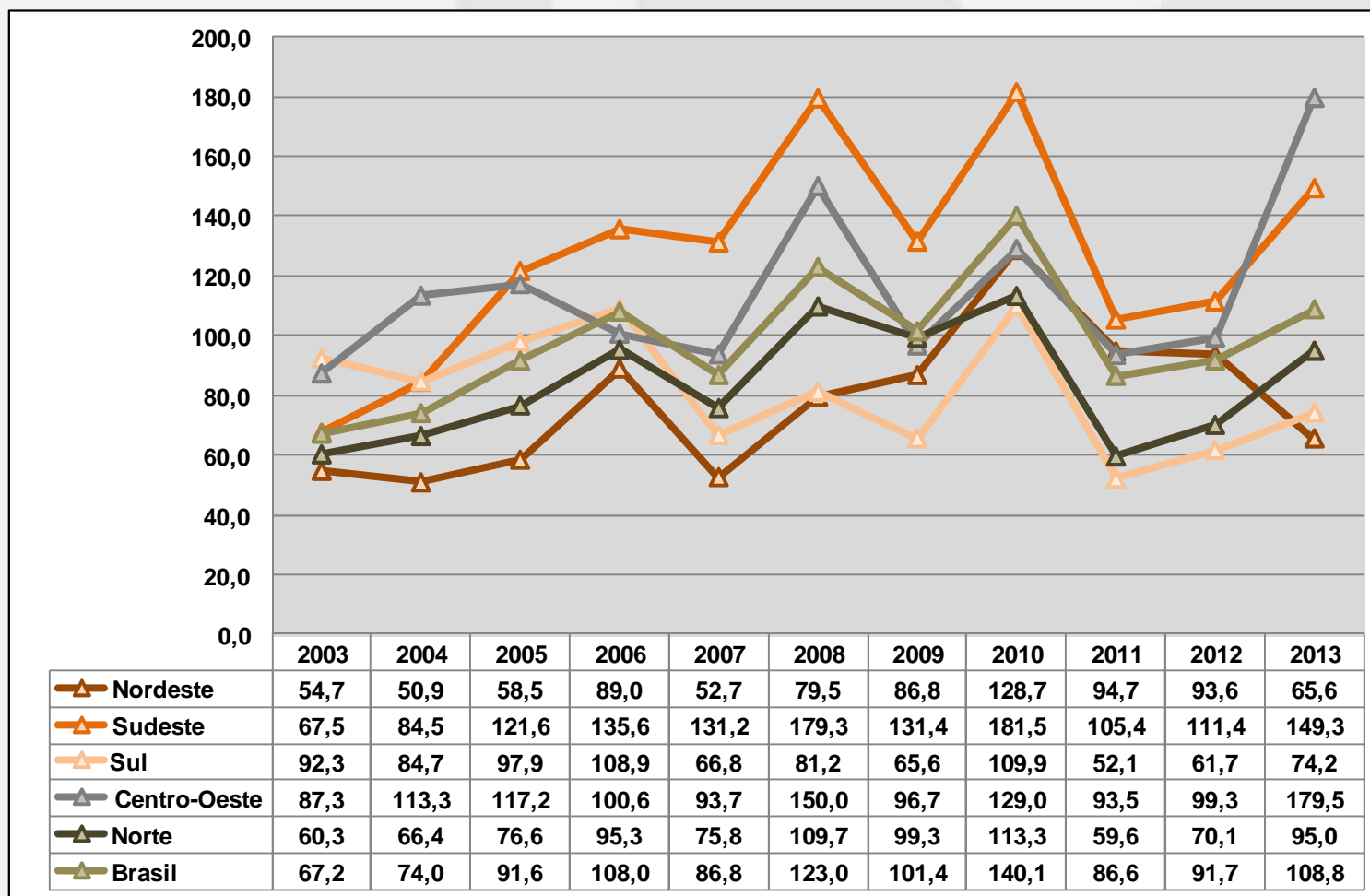


Fonte: STN/Execução Orçamentária dos Estados, 1995 a 2013.

Nota: Fator: IGP-DI médio anual (2013 = 100).

Elaboração: BNB/ETENE/Célula de Informações Econômicas, Sociais e Tecnológicas.

**Gráfico 41 - Variação das despesas com Investimentos:
(número – índice, 2002 = 100): Brasil, Nordeste e demais
regiões - 2003 a 2013**

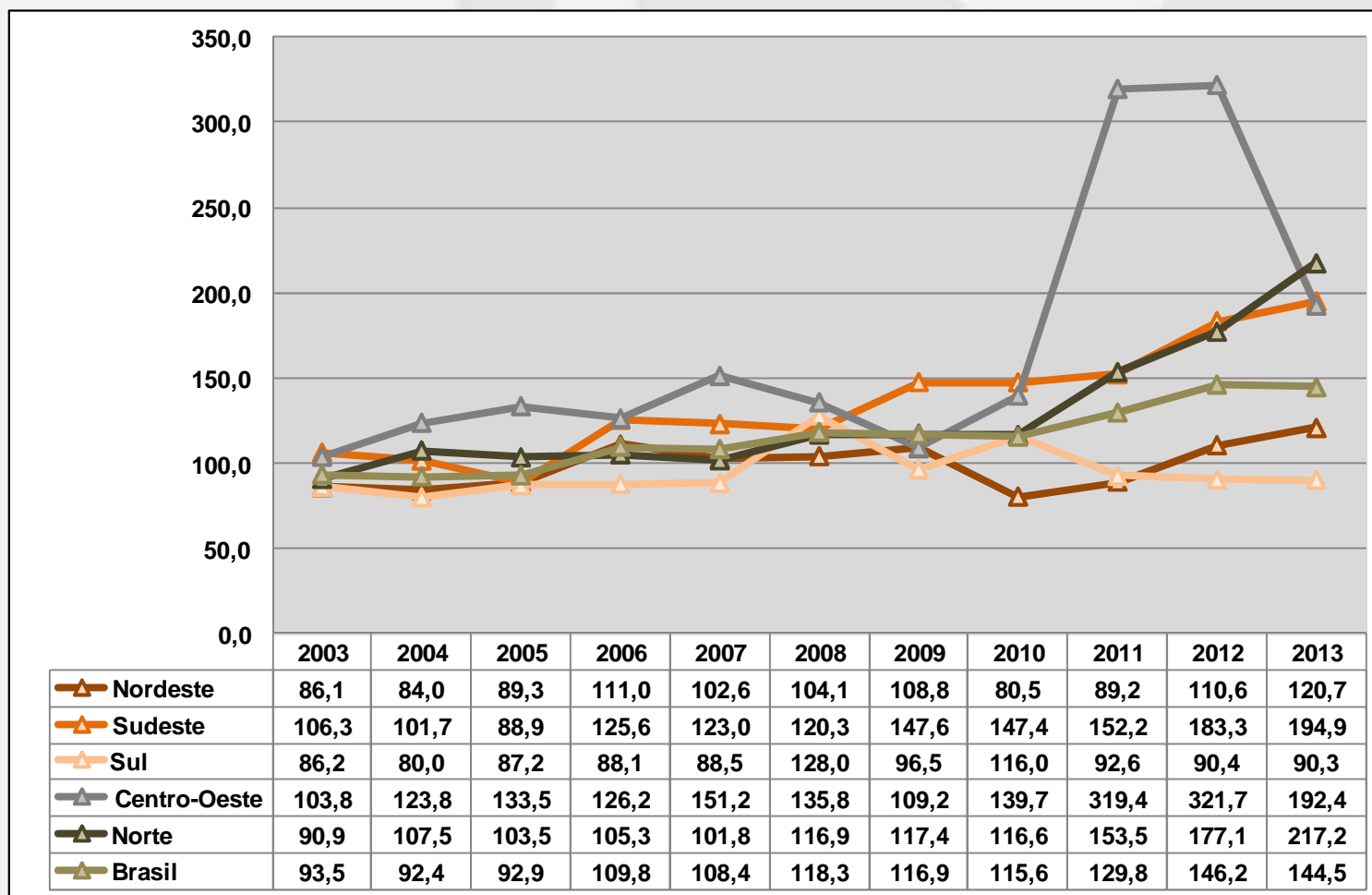


Fonte: STN/Execução Orçamentária dos Estados, 1995 a 2013.

Nota: Fator: IGP-DI médio anual (2013 = 100).

Elaboração: BNB/ETENE/Célula de Informações Econômicas, Sociais e Tecnológicas.

**Gráfico 42 - Variação das despesas com a Amortização da Dívida
(número – índice, 2002 = 100): Brasil, Nordeste e demais regiões - 2003
a 2013**

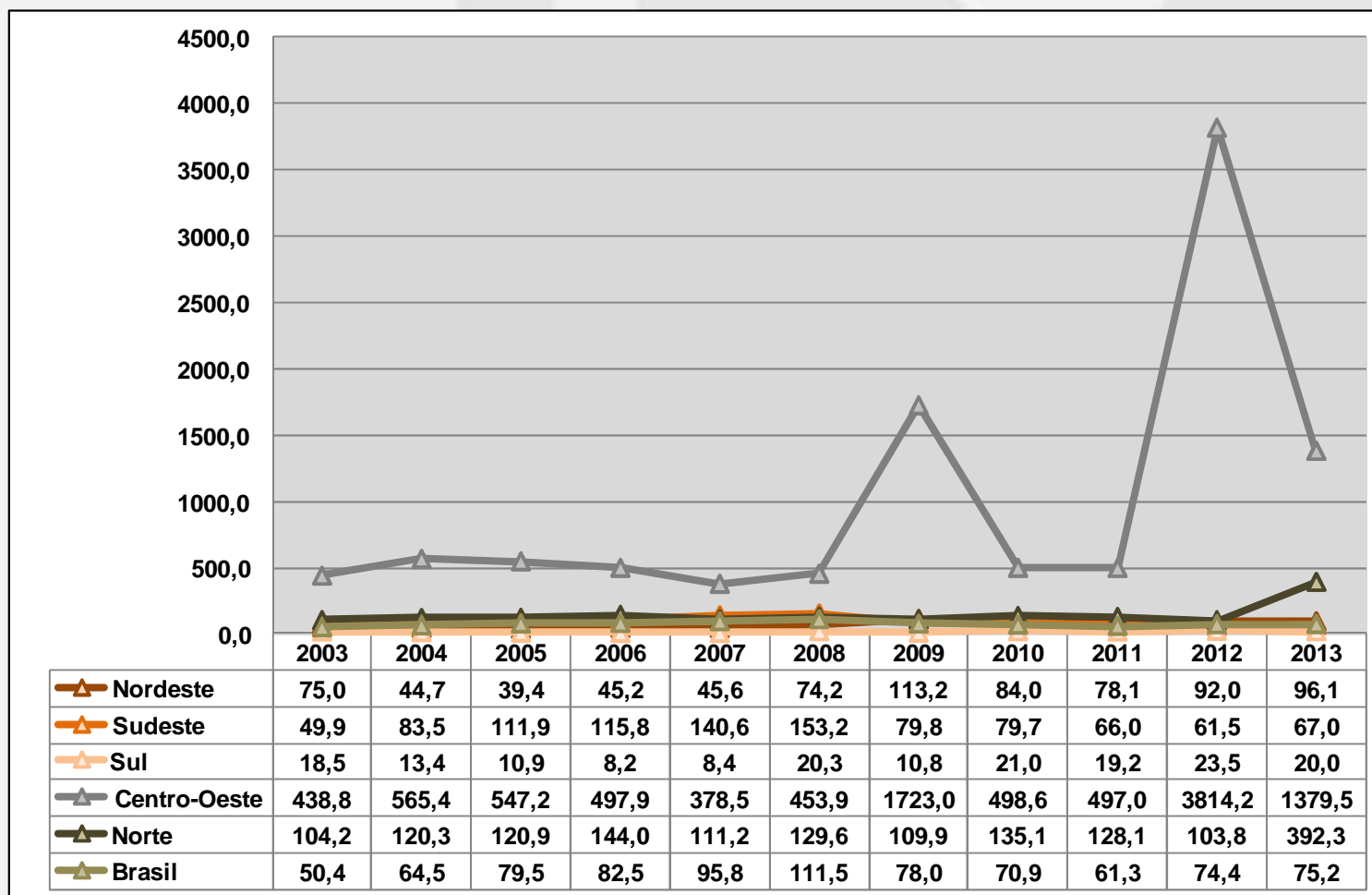


Fonte: STN/Execução Orçamentária dos Estados, 1995 a 2013.

Nota: Fator: IGP-DI médio anual (2013 = 100).

Elaboração: BNB/ETENE/Célula de Informações Econômicas, Sociais e Tecnológicas.

**Gráfico 43 - Variação das despesas com Inversões Financeiras
(número – índice, 2002 = 100): Brasil, Nordeste e demais regiões - 2003
a 2013**



Fonte: STN/Execução Orçamentária dos Estados, 1995 a 2013.

Nota: Fator: IGP-DI médio anual (2013 = 100).

Elaboração: BNB/ETENE/Célula de Informações Econômicas, Sociais e Tecnológicas.

Parte II - Responsabilidade Fiscal



A execução orçamentária é um processo de planejamento no qual são definidas as metas e prioridades envolvendo as despesas a serem realizadas por cada ente federativo da União (neste caso, os Estados) e as fontes de receitas que irão financiá-las. O objetivo é garantir que os gastos públicos estejam amparados por um correlato ingresso de recursos durante o exercício fiscal, assegurando não apenas a saúde financeira do ente federativo, mas também a aplicação dos recursos nas políticas e programas definidos pelos governos.

O principal instrumento de controle e transparência do gasto público é a Lei Complementar nº101, de 04/05/2000, ou Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), onde estão definidos os parâmetros envolvendo os limites de gastos dos governos de cada ente da Federação: “A responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições no que tange à renúncia de receita, geração de despesas com pessoal, da seguridade social e outras, dívida consolidada e mobiliária, operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, concessão de garantia e inscrição em Restos a Pagar” (BRASIL. Lei Complementar nº 101, de maio de 2000. Art. 1, Parágrafo 1º).



1 - Despesas com Pessoal x Receita Corrente Líquida (RCL)

Com relação às Despesas com Pessoal: “... entende-se como despesa total com pessoal: o somatório dos gastos do ente da Federação com os ativos, os inativos e os pensionistas, relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência.” (BRASIL, Op. Cit., Seção II, Art. 18).

A Receita Corrente Líquida (RCL) é definida pela LRF como “ ... somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas também correntes, deduzidos:

- a) na União, os valores transferidos aos Estados e Municípios por determinação constitucional ou legal, e as contribuições mencionadas na alínea a do inciso I e no inciso II do art. 195, e no art. 239 da Constituição;
- b) nos Estados, as parcelas entregues aos Municípios por determinação constitucional;
- c) na União, nos Estados e nos Municípios, a contribuição dos servidores para o custeio do seu sistema de previdência e assistência social e as receitas provenientes da compensação financeira citada no § 9º do art. 201 da Constituição.” (BRASIL, Op. Cit., Art. 2, Inciso IV).



O principal indicador de desempenho na condução do gasto público a ser apurado, de acordo com a LRF, é a proporção da Receita Corrente Líquida (RCL) comprometida com os gastos com pessoal, ou seja, o quanto a RCL é pressionada com as despesas com pessoal realizadas pela União, Estados e Municípios.

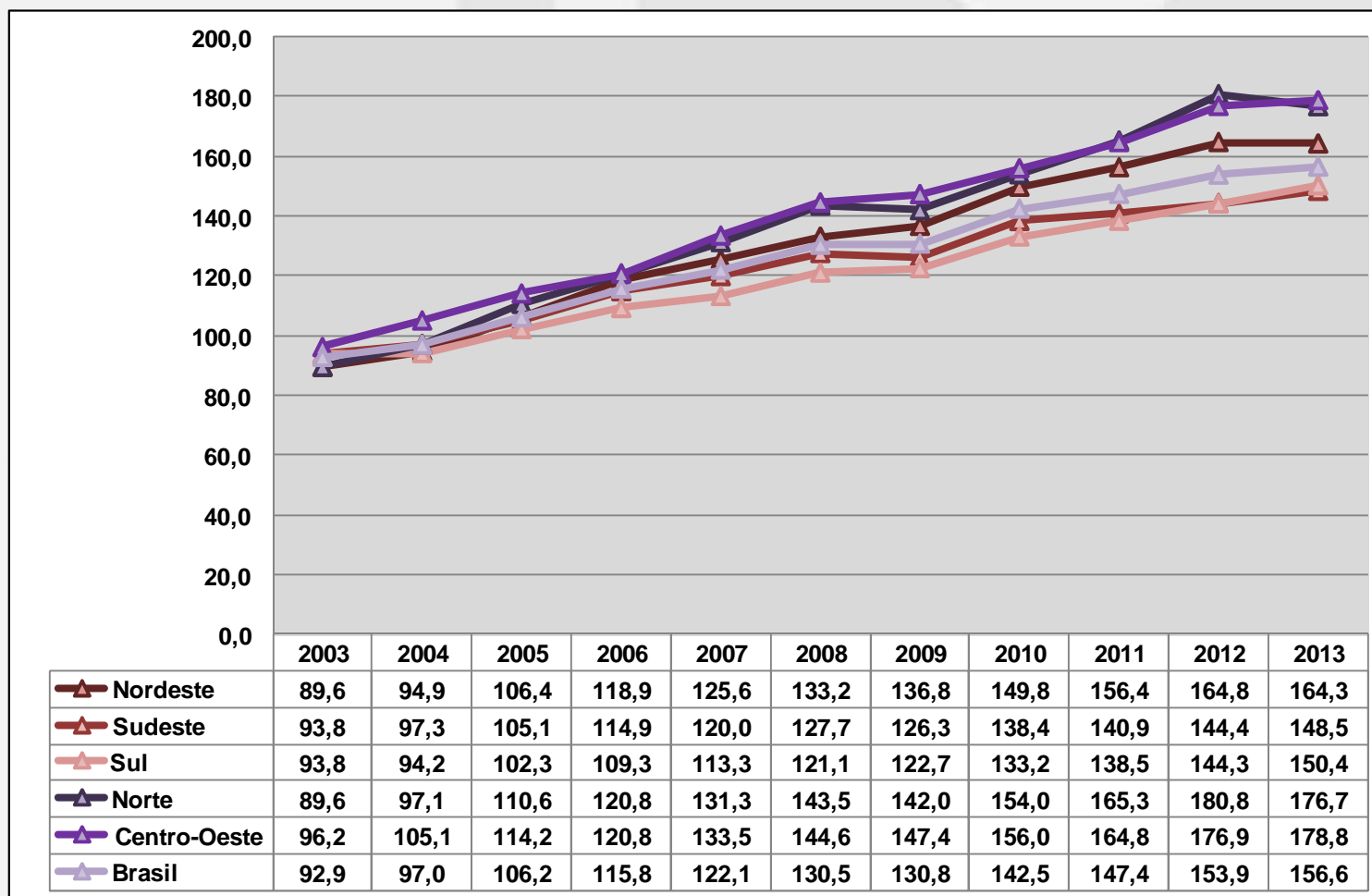
Assim, a LRF determina, no Art. 19, incisos I, II e III, os limites de gastos com pessoal em relação a RCL para cada ente federativo:

- I - União: 50% (cinquenta por cento);
- II - Estados: 60% (sessenta por cento);
- III - Municípios: 60% (sessenta por cento).

A não observância desses limites é prevista nos Art. 15, 16 e 17 da LRF como despesas não autorizadas, portanto, irregulares e lesivas ao patrimônio público, uma vez que:

- a) não estão amparadas em estimativas do impacto orçamentário-financeiro que elas terão no exercício;
- b) não estão adequadas, orçamentária e financeiramente, a LOA, PPA e a LDO e;
- c) por não se tratarem de despesas obrigatórias, de caráter continuado, derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo.

**Gráfico 44 - Variação da Receita Corrente Líquida (número – índice, 2002 = 100):
Brasil, Nordeste e demais regiões - 2003 a 2013**

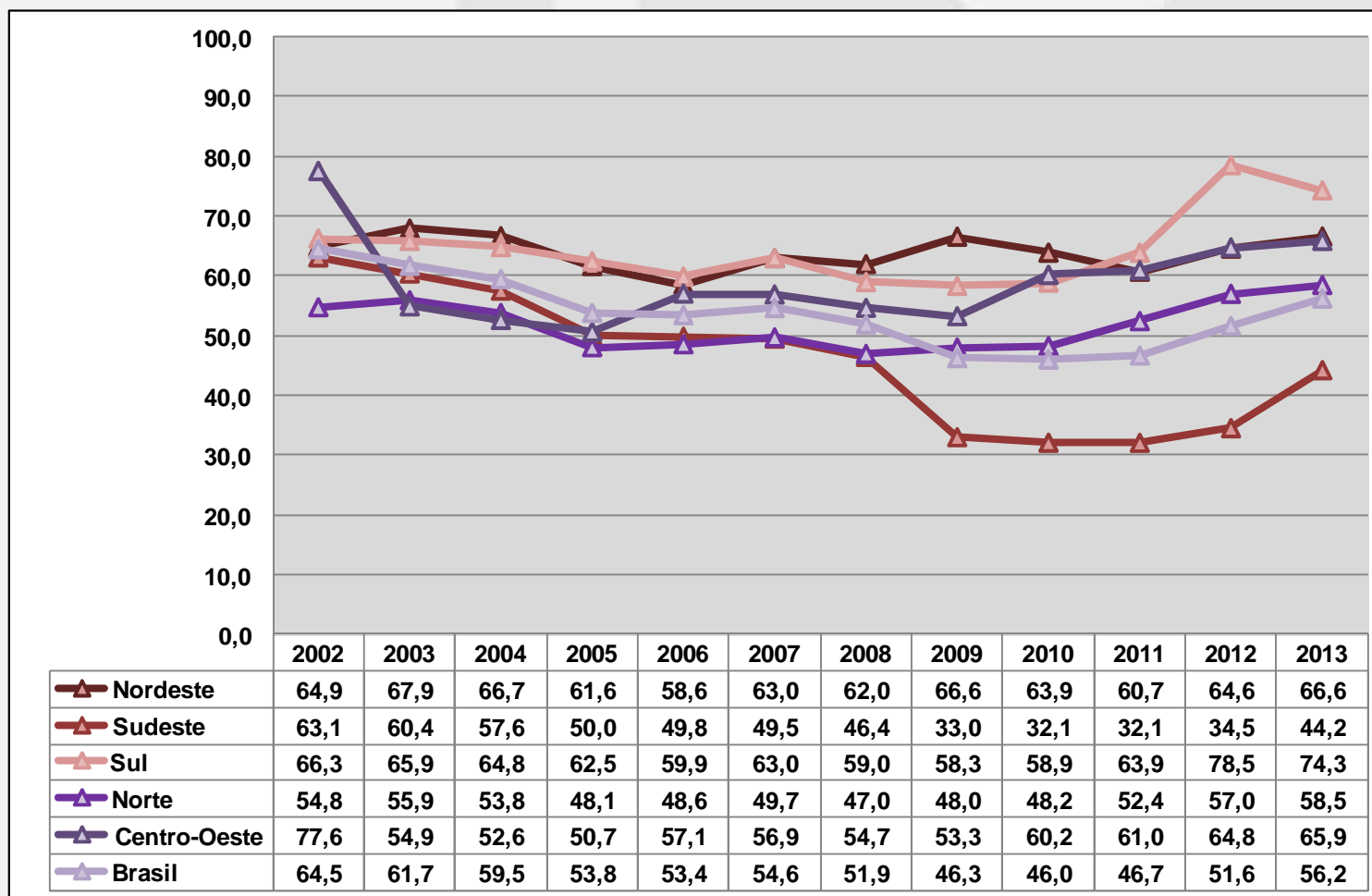


Fonte: STN/Relatórios Fiscais homologados no SISTN em cumprimento à Portaria STN nº 683/11 e Relatórios Fiscais disponibilizados na Internet ou encaminhados pelos Estados.

Nota: Fator: IGP-DI médio anual (2013 = 100).

Elaboração: BNB/ETENE/Célula de Informações Econômicas, Sociais e Tecnológicas.

**Gráfico 45 - Proporção dos Gastos com Pessoal na Receita Corrente Líquida (%):
Brasil, Nordeste e demais regiões do Brasil - 2002 a 2013**



Fontes: STN/Relatórios Fiscais homologados no SISTN em cumprimento à Portaria STN nº 683/11 e Relatórios Fiscais disponibilizados na Internet ou encaminhados pelos Estados; STN/Execução Orçamentária dos Estados,

Elaboração: BNB/ETENE/Central de Informações Econômicas, Sociais e Tecnológicas.



2 - Dívida Corrente Líquida e Receita Corrente Líquida

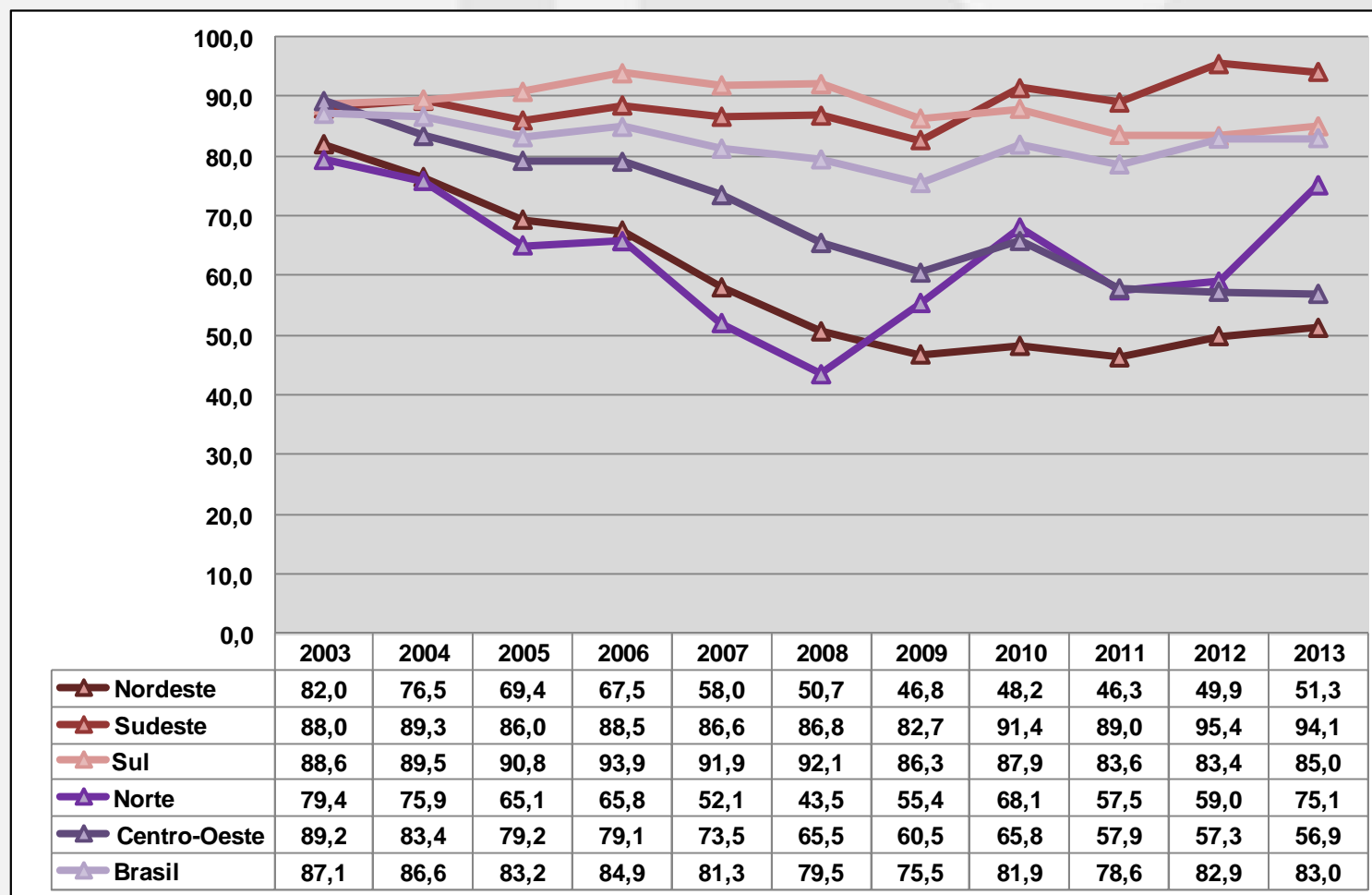
A LRF também prevê que os entes da Federação obedecerão determinados limites de endividamento, representados pela relação entre a Dívida Corrente Líquida (DCL) e a Receita Corrente Líquida (RCL). Os limites não estão expressos na LRF, mas ela prevê em seu Art. 30, Inciso I, que o Presidente da República, após noventa (90) dias da publicação da LRF, submeterá ao Senado Federal, "... proposta de limites globais para o montante da dívida consolidada da União, Estados e Municípios...".

Os limites de endividamento estão definidos na Resolução nº 40 de 2001, do Senado Federal, em seu Art. 3, Incisos I e II, na qual, para Estados e Distrito Federal, a DCL não pode ser superior em duas (2) vezes a RCL; para os municípios, a DCL não pode ultrapassar o limite de um inteiro e dois décimos (1,2) da RCL.

A Dívida Corrente Líquida corresponde ao "... montante total (da Dívida Pública Consolidada), apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, do Estado, do Distrito Federal ou do Município, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a 12 (doze) meses, dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que foram incluídos, e das operações de crédito que, embora de prazo inferior a 12 (doze) meses, tenham constado como receitas no orçamento (...) deduzidas as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres financeiros. " (BRASIL. Resolução no 40 , de 2001, Art. 1, Incisos III e V).



**Gráfico 46 - Variação da Dívida Corrente Líquida (Número – Índice, 2002 = 100):
Brasil, Nordeste e demais regiões - 2003 a 2013**

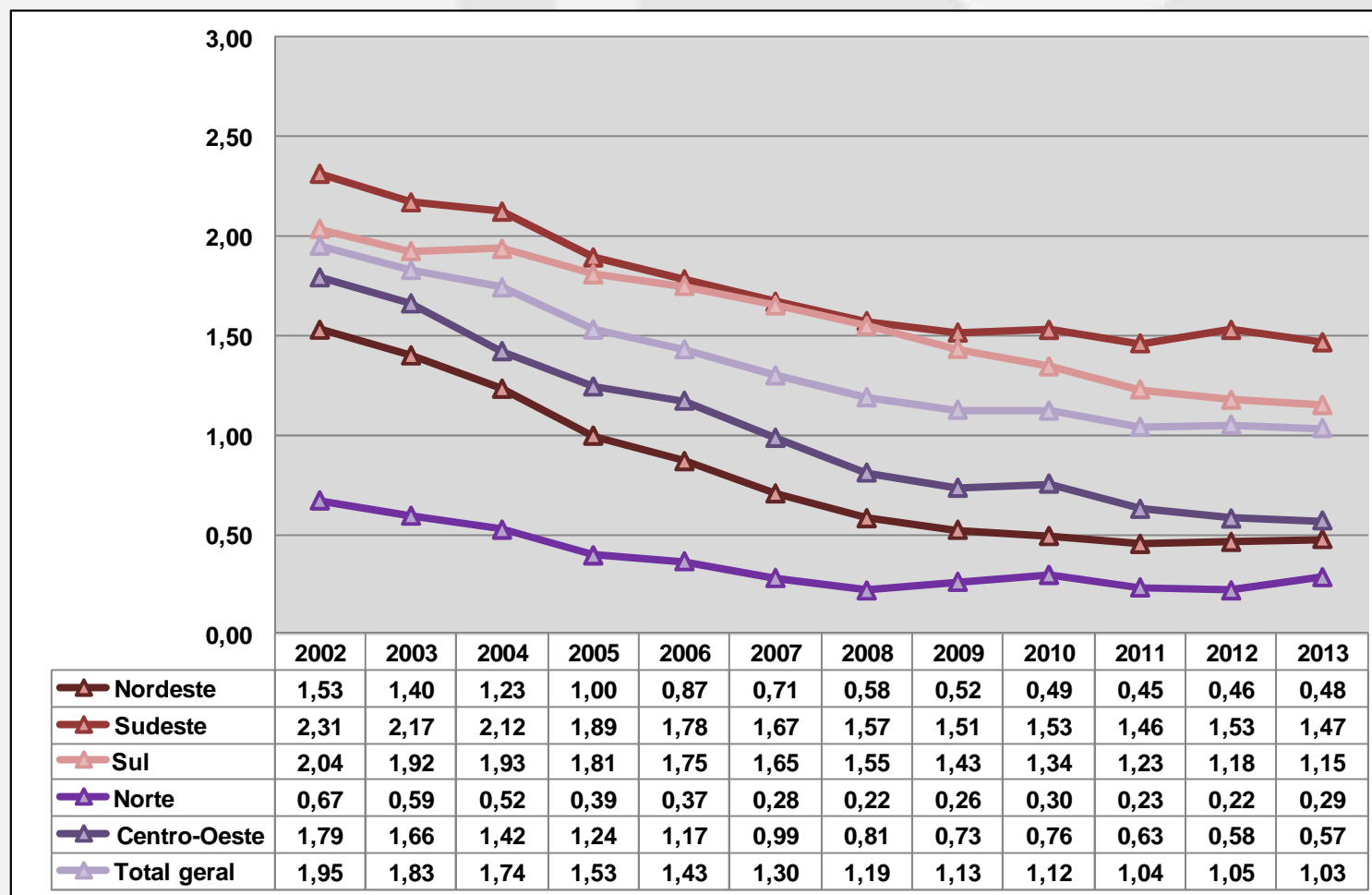


Fonte: STN/Relatórios Fiscais homologados no SISTN em cumprimento à Portaria STN nº 683/11 e Relatórios Fiscais disponibilizados na Internet ou encaminhados pelos Estados.

Nota: Fator: IGP-DI médio anual (2013 = 100).

Elaboração: BNB/ETENE/Célula de Informações Econômicas, Sociais e Tecnológicas.

**Gráfico 47 - Coeficiente de Endividamento: DCL/RCL
- Brasil, Nordeste e demais regiões - 2003 a 2013**



Fonte: STN/Relatórios Fiscais homologados no SISTN em cumprimento à Portaria STN nº 683/11 e Relatórios Fiscais disponibilizados na Internet ou encaminhados pelos Estados.

Notas: 1 - Ano - Base: 2002; 2 - Fator: IGP-DI médio anual (2013 = 100).

Elaboração: BNB/ETENE/Célula de Informações Econômicas, Sociais e Tecnológicas.

Anexos

Tabela 1 - Receita Total: Brasil e Regiões - 2002 a 2013

Período	R\$ 1.000.000 correntes					
	Unidade Geográfica					
	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste	Norte	Brasil
2002	36.521,7	92.267,9	29.164,9	17.781,7	14.010,8	189.747,0
2003	38.830,1	106.109,9	30.899,1	18.492,1	14.946,8	209.278,0
2004	44.852,1	121.163,6	34.273,3	21.634,0	17.547,8	239.470,8
2005	52.492,0	139.225,4	39.293,0	23.861,5	20.862,8	275.734,7
2006	60.045,6	155.473,4	39.935,8	26.397,0	23.573,1	305.424,9
2007	65.205,4	174.642,5	46.159,0	30.235,5	27.015,3	343.257,7
2008	77.294,3	214.862,2	54.716,0	36.643,3	33.431,6	416.947,4
2009	85.296,8	224.982,4	59.693,5	38.912,3	35.765,1	444.650,0
2010	98.939,9	258.605,9	70.092,3	44.464,1	40.662,1	512.764,3
2011	107.580,5	285.498,4	75.967,7	49.558,5	47.521,6	566.126,5
2012	120.700,9	315.320,8	85.051,6	56.154,3	53.876,5	631.104,1
2013	105.267,3	352.523,0	96.160,2	59.153,6	58.256,9	671.361,0

Fonte: STN/Execução Orçamentária dos Estados, 1995 a 2013.

Nota: Inclusas as Deduções da Receita Corrente.

Elaboração: BNB/ETENE/Célula de Informações Econômicas, Sociais e Tecnológicas.

Tabela 2 - Receitas Correntes: Brasil e Regiões - 2002 a 2013

Período	R\$ 1.000.000 correntes					
	Unidade Geográfica					
	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste	Norte	Brasil
2002	36.284,8	91.644,1	28.161,2	17.820,4	14.216,8	188.127,3
2003	39.677,0	103.921,6	33.007,2	18.595,7	15.913,8	211.115,4
2004	46.433,3	121.176,3	36.517,7	22.648,1	18.675,4	245.450,9
2005	54.969,3	137.904,5	41.932,9	25.374,7	22.366,3	282.547,8
2006	60.749,3	153.910,6	42.543,3	28.043,6	24.929,2	310.175,9
2007	66.579,3	171.292,2	47.758,5	32.134,2	28.513,9	346.278,2
2008	78.993,2	201.898,3	57.206,1	38.547,0	34.927,3	411.572,0
2009	83.829,9	204.319,5	62.831,4	40.327,9	35.697,1	427.005,7
2010	96.979,4	236.673,2	72.369,9	45.173,3	41.059,8	492.255,6
2011	109.123,5	261.379,4	80.810,5	52.118,9	50.160,2	553.592,6
2012	120.058,2	280.532,6	87.529,8	59.625,5	54.253,6	601.999,7
2013	93.122,7	311.187,5	98.829,7	66.209,3	57.892,2	627.241,3

Fonte: STN/Execução Orçamentária dos Estados, 1995 a 2013.

Elaboração: BNB/ETENE/Célula de Informações Econômicas, Sociais e Tecnológicas.

Tabela 3 - Receita Tributária: Brasil e Regiões - 2002 a 2013

Período	R\$ 1.000.000 correntes					
	Unidade Geográfica					
	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste	Norte	Brasil
2002	16.539,7	67.050,1	18.584,1	9.835,1	5.665,3	117.674,2
2003	18.682,6	74.852,6	22.255,7	12.209,2	6.795,1	134.795,2
2004	21.965,0	86.961,4	25.518,0	14.292,7	7.997,1	156.734,1
2005	24.644,2	96.966,3	29.070,9	15.808,7	9.380,6	175.870,8
2006	28.416,3	107.740,1	28.665,4	17.773,4	10.646,9	193.242,1
2007	30.819,7	120.899,8	31.987,1	20.254,3	11.857,7	215.818,7
2008	35.764,5	143.437,5	37.674,2	24.056,1	14.038,3	254.970,5
2009	38.388,4	148.316,0	42.154,0	25.004,4	14.334,9	268.197,8
2010	46.028,1	172.175,2	49.584,8	28.282,5	17.335,8	313.406,3
2011	51.455,8	190.647,5	55.184,1	32.351,8	19.201,9	348.841,2
2012	58.157,5	206.086,6	61.031,7	37.741,9	22.389,1	385.406,8
2013	45.744,2	224.652,2	69.789,9	42.998,7	25.172,4	408.357,4

Fonte: STN/Execução Orçamentária dos Estados, 1995 a 2013.

Elaboração: BNB/ETENE/Célula de Informações Econômicas, Sociais e Tecnológicas.



Tabela 4 - Transferências Correntes: Brasil e Regiões - 2002 a 2013

Período	R\$ 1.000.000 correntes					
	Unidade Geográfica					
	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste	Norte	Brasil
2002	14.766,9	9.859,5	5.631,6	6.090,4	7.068,9	43.417,3
2003	14.881,4	10.883,7	6.075,4	3.489,1	7.363,5	42.693,0
2004	17.072,4	17.186,2	7.189,4	4.548,5	8.671,5	54.668,1
2005	22.780,2	20.434,0	8.286,8	5.797,6	10.802,8	68.101,3
2006	25.052,5	23.569,6	9.314,0	6.142,2	12.093,2	76.171,4
2007	28.760,1	20.222,7	10.768,0	7.004,3	13.788,2	80.543,3
2008	35.715,3	31.381,6	13.435,3	9.011,3	17.584,3	107.127,8
2009	36.758,4	26.004,6	14.566,6	9.456,4	17.294,5	104.080,5
2010	41.192,2	29.436,3	15.925,0	10.124,8	19.166,8	115.845,1
2011	47.904,2	33.116,2	17.644,7	11.486,7	25.013,0	135.164,7
2012	50.847,4	34.356,5	18.149,0	12.449,6	23.713,6	139.516,1
2013	39.632,7	37.068,4	19.691,7	12.709,9	25.727,6	134.830,2

Fonte: STN/Execução Orçamentária dos Estados, 1995 a 2013.

Elaboração: BNB/ETENE/Célula de Informações Econômicas, Sociais e Tecnológicas.

Tabela 5 - Receitas de Capital: Brasil e Regiões - 2002 a 2013

Período	R\$ 1.000.000 correntes					
	Unidade Geográfica					
	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste	Norte	Brasil
2002	2.569,3	3.418,7	2.307,8	883,2	935,4	10.114,3
2003	1.687,9	2.517,2	932,6	649,5	600,4	6.387,5
2004	1.684,3	2.110,6	1.104,8	682,0	649,5	6.231,1
2005	1.672,2	3.851,0	771,5	505,4	651,2	7.451,3
2006	2.998,1	4.280,6	947,3	666,4	1.025,5	9.917,8
2007	1.323,1	1.795,9	1.747,0	481,4	1.000,8	6.348,2
2008	2.005,6	4.164,6	1.810,6	908,5	1.611,3	10.500,7
2009	6.750,0	9.435,5	648,7	1.557,8	3.425,6	21.817,7
2010	7.806,9	9.595,7	1.782,7	1.934,5	3.438,4	24.558,2
2011	4.980,6	6.381,2	885,8	3.409,1	1.780,5	17.437,2
2012	9.467,2	14.280,9	3.185,6	4.788,0	4.412,1	36.133,9
2013	11.095,5	23.719,5	4.034,5	4.559,2	4.927,8	48.336,6

Fonte: STN/Execução Orçamentária dos Estados, 1995 a 2013.

Elaboração: BNB/ETENE/Célula de Informações Econômicas, Sociais e Tecnológicas.

Tabela 6 - Operações de Crédito: Brasil e Regiões - 2002 a 2013

Período	R\$ 1.000.000 correntes					
	Unidade Geográfica					
	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste	Norte	Brasil
2002	938,4	1.032,4	1.412,4	190,7	289,7	3.863,6
2003	828,3	821,4	556,4	137,0	254,6	2.597,7
2004	862,4	824,1	522,9	135,7	171,7	2.516,7
2005	815,0	730,4	391,8	76,4	172,5	2.186,2
2006	1.188,9	1.011,3	265,0	119,3	485,1	3.069,5
2007	556,1	669,3	119,9	44,0	390,1	1.779,4
2008	620,4	1.765,0	1.440,0	167,2	514,4	4.507,0
2009	4.528,3	3.721,5	104,1	402,5	2.434,1	11.190,5
2010	3.878,4	4.652,4	850,9	981,8	2.380,2	12.743,7
2011	2.926,9	2.922,2	343,6	2.387,2	852,5	9.432,3
2012	6.749,3	10.292,5	2.605,4	3.367,0	3.446,2	26.460,5
2013	9.065,2	16.450,1	2.749,0	3.147,8	3.853,2	35.265,3

Fonte: STN/Execução Orçamentária dos Estados, 1995 a 2013.

Elaboração: BNB/ETENE/Célula de Informações Econômicas, Sociais e Tecnológicas.

Tabela 7 - Transferências de Capital: Brasil e Regiões - 2002 a 2013

Período	R\$ 1.000.000 correntes					
	Unidade Geográfica					
	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste	Norte	Brasil
2002	1.427,0	1.127,4	124,2	546,1	481,9	3.706,5
2003	776,3	538,6	62,9	430,8	291,8	2.100,4
2004	736,9	477,5	87,5	472,8	406,5	2.181,3
2005	524,3	331,8	38,1	341,2	387,9	1.623,3
2006	1.015,6	443,3	116,0	359,0	467,5	2.401,4
2007	686,5	337,3	90,2	283,9	541,7	1.939,6
2008	1.103,7	699,8	182,7	635,6	931,6	3.553,4
2009	1.805,6	1.172,5	337,0	1.014,9	906,9	5.236,8
2010	3.055,7	1.248,7	383,5	855,6	966,9	6.510,3
2011	1.895,5	1.748,8	231,4	862,3	872,5	5.610,4
2012	2.551,7	1.370,1	318,8	1.356,5	836,6	6.433,7
2013	1.802,5	2.014,1	518,3	1.301,8	611,9	6.248,6

Fonte: STN/Execução Orçamentária dos Estados, 1995 a 2013.

Elaboração: BNB/ETENE/Célula de Informações Econômicas, Sociais e Tecnológicas.

Tabela 8 - Despesa Total: Brasil e Regiões - 2002 a 2013

Período	R\$ 1.000.000 correntes					
	Unidade Geográfica					
	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste	Norte	Brasil
2002	83.412,0	210.828,4	65.779,7	39.942,6	30.761,4	430.724,1
2003	73.124,8	190.755,2	58.004,5	33.436,2	26.823,5	382.144,2
2004	74.657,7	199.255,7	57.732,7	36.114,9	28.443,8	396.204,9
2005	79.472,0	215.648,0	62.486,2	37.610,4	31.211,0	426.427,6
2006	90.132,9	237.894,2	64.161,6	40.821,8	35.749,4	468.759,9
2007	91.785,0	252.559,8	65.697,3	43.028,2	37.536,0	490.606,3
2008	99.130,1	276.691,5	69.378,7	46.863,0	41.602,4	533.665,7
2009	105.848,9	198.795,1	73.609,3	47.019,9	40.160,9	465.434,0
2010	116.073,3	231.078,6	81.711,8	51.424,7	44.585,0	524.873,4
2011	114.670,4	228.664,2	81.582,4	51.290,4	42.524,2	518.731,6
2012	122.161,4	244.167,6	89.728,8	56.795,7	50.027,0	562.880,6
2013	92.500,5	251.489,7	92.334,7	56.491,7	54.100,7	546.917,2

Fonte: STN/Execução Orçamentária dos Estados, 1995 a 2013.

Elaboração: BNB/ETENE/Célula de Informações Econômicas, Sociais e Tecnológicas.

Tabela 9 - Despesa Total: Brasil e Regiões - 2002 a 2013

Período	R\$ 1.000.000 correntes					
	Unidade Geográfica					
	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste	Norte	Brasil
2002	67.422,1	190.128,2	55.617,9	35.734,8	23.939,1	372.842,1
2003	62.482,7	176.337,8	50.720,0	29.405,4	22.323,9	341.269,8
2004	65.081,8	181.103,5	51.097,8	31.015,1	23.408,8	351.707,0
2005	69.059,4	192.508,0	55.146,3	32.289,3	25.626,0	374.629,0
2006	75.765,4	211.592,8	56.457,7	36.102,2	29.022,8	408.940,8
2007	81.154,4	225.114,6	59.496,0	38.269,9	32.044,2	436.079,1
2008	85.361,4	243.828,5	60.759,5	40.583,0	33.997,2	464.529,5
2009	90.393,2	174.404,5	67.067,8	42.060,9	33.202,2	407.128,7
2010	98.674,9	201.849,5	72.524,5	45.700,1	36.767,0	455.515,9
2011	100.126,2	207.546,2	75.474,3	44.477,2	37.463,1	465.087,0
2012	106.428,1	221.455,7	83.255,6	48.271,2	44.236,4	503.646,9
2013	78.789,9	224.239,7	85.499,1	48.238,0	45.726,4	482.493,0

Fonte: STN/Execução Orçamentária dos Estados, 1995 a 2013.

Elaboração: BNB/ETENE/Célula de Informações Econômicas, Sociais e Tecnológicas.

Tabela 10 - Pessoal e Encargos Sociais: Brasil e Regiões - 2002 a 2013

Período	R\$ 1.000.000 correntes					
	Unidade Geográfica					
	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste	Norte	Brasil
2002	37.107,6	97.876,0	29.816,6	20.805,3	13.466,4	199.072,0
2003	34.747,9	87.889,2	27.798,5	14.173,0	12.328,8	176.937,4
2004	36.131,5	86.824,4	27.460,8	14.842,0	12.855,1	178.113,9
2005	37.478,9	81.533,6	28.742,8	15.511,3	13.081,1	176.347,7
2006	39.792,2	88.767,1	29.461,6	18.488,7	14.433,2	190.942,7
2007	45.194,2	92.182,9	32.116,2	20.372,1	16.053,1	205.918,5
2008	47.165,7	91.935,0	32.136,1	21.198,9	16.574,7	209.010,4
2009	52.036,4	64.707,7	32.206,9	21.058,8	16.764,3	186.774,0
2010	54.696,3	68.879,4	35.300,3	25.189,8	18.277,6	202.343,3
2011	54.232,3	70.109,4	39.823,2	26.945,2	21.320,4	212.430,5
2012	60.810,7	77.360,8	50.976,8	30.735,5	25.356,5	245.240,2
2013	46.217,4	101.878,9	50.292,9	31.594,3	25.421,6	255.405,0

Fonte: STN/Execução Orçamentária dos Estados, 1995 a 2013.

Elaboração: BNB/ETENE/Célula de Informações Econômicas, Sociais e Tecnológicas.

Tabela 11 - Juros e Encargos da Dívida : Brasil e Regiões - 2002 a 2013

Período	R\$ 1.000.000 correntes					
	Unidade Geográfica					
	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste	Norte	Brasil
2002	3.780,7	13.499,1	2.436,9	1.646,4	862,1	22.225,3
2003	3.387,9	12.837,2	2.383,4	1.358,5	838,1	20.805,1
2004	3.105,9	12.165,5	2.284,4	1.277,9	711,3	19.545,1
2005	3.000,6	13.649,6	2.313,4	1.410,3	664,8	21.038,6
2006	3.120,2	14.629,1	2.220,3	1.671,9	656,6	22.298,1
2007	3.147,7	14.262,0	2.235,0	1.543,1	629,5	21.817,2
2008	2.721,9	14.662,5	2.124,9	1.610,5	592,9	21.712,7
2009	2.484,6	10.540,8	2.121,8	1.731,8	607,4	17.486,5
2010	2.555,9	10.601,6	2.046,2	1.862,7	737,9	17.804,3
2011	2.583,8	10.273,4	2.017,8	1.783,6	797,4	17.456,0
2012	2.745,5	10.697,7	3.988,1	1.643,7	829,5	19.904,5
2013	1.861,5	10.808,2	2.895,4	1.861,2	861,4	18.287,7

Fonte: STN/Execução Orçamentária dos Estados, 1995 a 2013.

Elaboração: BNB/ETENE/Célula de Informações Econômicas, Sociais e Tecnológicas.

Tabela 12 - Despesas de Capital: Brasil e Regiões - 2002 a 2013

Período	R\$ 1.000.000 correntes					
	Unidade Geográfica					
	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste	Norte	Brasil
2002	15.989,9	20.700,1	10.161,8	4.207,8	6.822,3	57.881,9
2003	10.642,1	14.417,4	7.284,5	4.030,8	4.499,6	40.874,4
2004	9.575,9	18.152,2	6.634,9	5.099,8	5.035,1	44.497,9
2005	10.412,6	23.140,0	7.339,9	5.321,1	5.585,0	51.798,6
2006	14.367,5	26.301,5	7.703,9	4.719,6	6.726,6	59.819,1
2007	10.630,6	27.445,1	6.201,2	4.758,3	5.491,8	54.527,2
2008	13.768,7	32.863,1	8.619,1	6.280,0	7.605,2	69.136,2
2009	15.455,6	24.390,6	6.541,4	4.959,0	6.958,7	58.305,3
2010	17.398,4	29.229,1	9.187,3	5.724,6	7.818,0	69.357,5
2011	14.544,2	21.118,1	6.108,1	6.813,2	5.061,1	53.644,7
2012	15.733,3	22.712,0	6.473,2	8.524,5	5.790,7	59.233,6
2013	13.710,6	27.250,0	6.835,6	8.253,8	8.374,2	64.424,2

Fonte: STN/Execução Orçamentária dos Estados, 1995 a 2013.

Elaboração: BNB/ETENE/Célula de Informações Econômicas, Sociais e Tecnológicas.



Tabela 13 - Investimentos: Brasil e Regiões - 2002 a 2013

Período	R\$ 1.000.000 correntes					
	Unidade Geográfica					
	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste	Norte	Brasil
2002	9.237,1	9.705,5	3.621,0	2.969,5	5.684,1	31.217,3
2003	5.054,7	6.555,6	3.340,4	2.593,0	3.427,2	20.970,9
2004	4.703,3	8.204,2	3.066,9	3.365,5	3.774,4	23.114,4
2005	5.401,9	11.806,5	3.546,5	3.479,6	4.356,7	28.591,2
2006	8.216,6	13.161,3	3.941,9	2.987,2	5.416,6	33.723,7
2007	4.863,8	12.730,6	2.417,7	2.782,3	4.306,3	27.100,7
2008	7.347,5	17.405,6	2.940,7	4.454,0	6.238,3	38.386,1
2009	8.016,0	12.757,1	2.377,1	2.871,7	5.644,7	31.666,7
2010	11.889,4	17.611,0	3.977,9	3.831,4	6.437,4	43.747,1
2011	8.745,7	10.225,1	1.886,4	2.776,8	3.387,5	27.021,5
2012	8.641,7	10.813,7	2.234,9	2.950,1	3.985,9	28.626,3
2013	6.062,8	14.492,4	2.688,1	5.330,6	5.397,7	33.971,6

Fonte: STN/Execução Orçamentária dos Estados, 1995 a 2013.

Elaboração: BNB/ETENE/Célula de Informações Econômicas, Sociais e Tecnológicas.

Tabela 14 - Amortização da Dívida: Brasil e Regiões - 2002 a 2013

Período	R\$ 1.000.000 correntes					
	Unidade Geográfica					
	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste	Norte	Brasil
2002	2.123,5	1.898,7	1.819,2	537,4	383,0	6.761,8
2003	2.245,0	2.477,6	1.926,7	685,0	427,3	7.761,6
2004	2.397,4	2.593,9	1.956,2	894,0	553,3	8.394,7
2005	2.698,8	2.401,6	2.258,0	1.021,4	564,4	8.944,2
2006	3.412,2	3.452,1	2.320,5	982,5	584,0	10.751,3
2007	3.315,9	3.553,6	2.450,6	1.236,8	593,1	11.150,0
2008	3.743,1	3.864,9	3.942,3	1.235,1	757,6	13.542,9
2009	3.985,0	4.832,5	3.025,8	1.012,0	774,9	13.630,2
2010	3.110,1	5.092,7	3.839,8	1.365,7	812,4	14.220,7
2011	3.740,8	5.705,6	3.326,8	3.389,0	1.160,4	17.322,6
2012	4.826,3	7.150,8	3.379,2	3.551,9	1.393,4	20.301,7
2013	5.688,2	8.212,0	3.646,6	2.294,9	1.845,9	21.687,7

Fonte: STN/Execução Orçamentária dos Estados, 1995 a 2013.

Elaboração: BNB/ETENE/Célula de Informações Econômicas, Sociais e Tecnológicas.

Tabela 15 - Receita Corrente Líquida: Brasil e Regiões - 2002 a 2013

Período	R\$ 1.000.000 correntes					
	Unidade Geográfica					
	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste	Norte	Brasil
2002	25.748,6	69.878,9	20.279,3	12.086,2	11.082,2	139.075,2
2003	28.315,3	80.505,4	23.356,6	14.281,2	12.195,2	158.653,8
2004	32.814,7	91.307,2	25.651,0	17.066,0	14.463,4	181.302,3
2005	39.008,9	104.563,1	29.521,8	19.640,8	17.453,6	210.188,3
2006	44.329,0	116.237,2	32.096,1	21.145,3	19.390,2	233.197,9
2007	49.213,4	127.589,4	34.959,0	24.553,6	22.138,3	258.453,8
2008	58.038,1	150.991,7	41.561,4	29.582,6	26.921,3	307.095,1
2009	60.721,7	152.211,6	42.885,4	30.715,2	27.125,8	313.659,7
2010	70.167,2	175.867,8	49.123,9	34.304,4	31.051,9	360.515,2
2011	79.481,5	194.379,1	55.432,8	39.313,1	36.167,5	404.773,9
2012	87.164,4	207.270,1	60.094,9	43.916,0	41.164,6	439.610,0
2013	93.903,8	230.239,2	67.678,5	47.962,5	43.467,8	483.251,8

Fonte: STN/Relatórios Fiscais homologados no SISTN em cumprimento à Portaria STN nº 683/11 e Relatórios Fiscais disponibilizados na Internet ou encaminhados pelos Estados.

Elaboração: BNB/ETENE/Célula de Informações Econômicas, Sociais e Tecnológicas.

Tabela 16 - Dívida Corrente Líquida: Brasil e Regiões - 2002 a 2013

Período	R\$ 1.000.000 correntes					
	Unidade Geográfica					
	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste	Norte	Brasil
2002	39.351,0	161.565,2	41.277,5	21.645,5	7.436,8	271.276,0
2003	39.628,7	174.569,7	44.917,6	23.716,8	7.246,6	290.079,4
2004	40.444,5	193.735,6	49.628,8	24.250,6	7.580,4	315.640,0
2005	38.867,5	197.772,6	53.345,6	24.414,4	6.887,5	321.287,5
2006	38.493,1	207.067,9	56.121,3	24.781,3	7.082,6	333.546,3
2007	34.749,7	212.940,4	57.698,2	24.205,0	5.892,7	335.486,0
2008	33.748,8	237.323,3	64.316,5	23.987,8	5.472,5	364.849,0
2009	31.763,3	230.403,9	61.420,5	22.575,5	7.107,2	353.270,4
2010	34.534,7	268.595,7	66.031,4	25.903,2	9.208,1	404.273,1
2011	35.990,7	283.805,5	68.123,4	24.720,2	8.448,7	421.088,4
2012	40.315,5	316.676,7	70.685,4	25.479,7	9.015,5	462.172,7
2013	44.766,0	337.441,8	77.872,0	27.357,6	12.400,6	499.838,0

Fonte: STN/Relatórios Fiscais homologados no SISTN em cumprimento à Portaria STN nº 683/11 e Relatórios Fiscais disponibilizados na Internet ou encaminhados pelos Estados.

Elaboração: BNB/ETENE/Célula de Informações Econômicas, Sociais e Tecnológicas.

Referências

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil : texto constitucional** promulgado em 5 de outubro de 1988, com as alterações adotadas pelas Emendas Constitucionais nos 1/1992 a 68/2011, pelo Decreto Legislativo nº 186/2008 e pelas Emendas Constitucionais de Revisão nos 1 a 6/1994. – 35. ed. – Brasília : Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2012. 454 p. – (Serie textos básicos ; n. 67). Disponível em <<http://bd.camara.gov.br/bd/handle/bdcamara/1366>> Acesso em: 17 set. 2014.

BRASIL. **Lei Complementar nº 101 de maio de 2000. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e da outras providencias.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp101.htm> Acesso em 17 set. 2014.

BRASIL. Secretaria do Tesouro Nacional. **Manual de demonstrativos fiscais: aplicado à União e aos Estados, Distrito Federal e Municípios** : relatório resumido da execução orçamentária / Ministério da Fazenda, Secretaria do Tesouro Nacional. – 3. ed. – Brasília : Secretaria do Tesouro Nacional, Coordenação-Geral de Contabilidade, 2010. 255 p. : il. ; 25 cm. – (Manual de demonstrativos fiscais ; v. 2). Disponível em: <<https://www.tesouro.fazenda.gov.br/pt/responsabilidade-fiscal/contabilidadepublica/manuais-de-contabilidade-publica>> Acesso em: 17 set. 2014.

BRASIL. Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional. **Despesas Públicas: manual de procedimentos.** Brasília: STN/Coordenação-Geral de Contabilidade, 2007. 233 p. Disponível em: <http://internet.sefaz.es.gov.br/contas/contabilidade/orientacaoContabil/arquivos/Minuta_Manual_Despesas.pdf> Acesso em: 17 set. 2014.





BRASIL. Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional. **Receitas Públicas: manual de procedimentos**. Brasília: STN/Coordenação-Geral de Contabilidade, 2007. 233 p. Disponível em:
<http://siops.datasus.gov.br/Documentacao/PT_STN-SOF_02-2007_Manual.pdf> Acesso em 17 set. 2014.

BRASIL. **Resolução nº 40 , de 2001. Dispõe sobre os limites globais para o montante da dívida pública consolidada e da dívida pública mobiliária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em atendimento ao disposto no art. 52, VI e IX, da Constituição Federal.** Disponível em:
<<http://www6.senado.gov.br/legislacao/ListaTextoIntegral.action?id=242464&norma=234173>>
Acesso em: 17 set. 2014.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. **Contas Regionais do Brasil 2010. Contas Nacionais nº 38.** IBGE, Rio de Janeiro. 2012. Disponível em:
<ftp://ftp.ibge.gov.br/Contas_Regionais/2010/contasregionais2010.pdf > Acesso em: 17 set. 2014.

SECRETARIA DO TESOIRO NACIONAL – STN. **Execução Orçamentária dos Estados (1995-2011).** Disponível em: < <https://www.tesouro.fazenda.gov.br/pt/prefeituras-governos-estaduais/sobre>> Acesso em 17 set. 2014.

----- . **Lei de Responsabilidade Fiscal. Disponível em:**
<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp101.htm> Acesso em: 17 set. 2014.

----- . **Indicadores Fiscais de Endividamento. Disponível em:**
<https://www.tesouro.fazenda.gov.br/images/arquivos/Responsabilidade_Fiscal/Prefeituras_e_Governos_Estaduais/arquivos/copem/financas_estaduais_divida_liquida.pdf> Acesso em: 17 set. 2014.